



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 14308/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes no fornecimento de licença de uso de softwares integrantes do **LOTE 1** - Softwares de gestão Administrativa, que atendam ao decreto federal 10.540/2020 (SIAFIC) e aos sistemas estruturantes definidos no Termo de Referência, objetivando atender as necessidades dos Poderes Executivo e Legislativo e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva conforme especificações deste termo de referência pelo período de 60 (sessenta) meses; integrantes do **LOTE 2** - Softwares de gestão de Educação que possuam integração com a SED e atendam às especificações dos sistemas definidos no Termo de Referência, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itupeva; integrantes do **LOTE 3** - Softwares de gestão de Saúde que possuam integração com o SUS e atendam às especificações dos sistemas definidos no Termo de Referência, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itupeva; todos, por prazo determinado, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo suporte técnico, conversão, implantação e treinamento, com disponibilização de Data Center e Backups sob responsabilidade da contratada conforme especificações deste termo de referência pelo período de 60 (sessenta) meses.

1.1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme § 1º, do artigo nº 32 do Decreto Municipal nº 3.601/2023.

1.2. No quadro apresentado abaixo foram estabelecidos os quantitativos da solução do **LOTE 1 - Softwares de gestão Administrativa:**

LOTE 1 - SOFTWARES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
ITEM	SERVIÇO	UN	QTD
0	FORNECIMENTO DE DATACENTER	mês	60
1	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO NA PREFEITURA		
1.1	Elaboração do Plano de Implantação	mês	1
1.2	Serviços de Migração e Conversão		
1.2.1	Softwares para Contabilidade Pública e AUDESP		
1.2.1.1	Módulo para Execução Financeira	mês	2
1.2.1.2	Módulo para Planejamento e Orçamento;	mês	2
1.2.1.3	Módulo para Tesouraria;	mês	2
1.2.1.4	Módulo para o Terceiro Setor;	mês	2
1.2.1.5	Módulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;	mês	2
1.2.1.6	Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	mês	2
1.2.1.7	Módulo para Administração de Estoque;	mês	2
1.2.1.8	Módulo para Gestão de Compras e Licitação;	mês	2
1.2.1.9	Módulo para Gestão do Pregão Eletrônico;	mês	2
1.2.1.10	Módulo para Gestão do Patrimônio;	mês	2
1.2.1.11	Módulo Administração de Frotas;	mês	2
1.2.1.12	Módulo Gestor Municipal	mês	2
1.2.1.13	Módulo para Controle Interno	mês	2
1.2.2	Softwares para Gestão de RH		
1.2.2.1	Módulo de Controle Admissional	mês	2
1.2.2.2	Módulo de Folha de Pagamento	mês	2
1.2.2.3	Módulo de Portal do Servidor	mês	2
1.2.2.4	Módulo de Medicina do Trabalho	mês	2
1.2.2.5	Módulo de Segurança do Trabalho	mês	2



1.2.2.6	Módulo de Controle de Ponto	mês	2
1.2.2.7	Módulo de Controle do E-Social	mês	2
1.2.3	Softwares para Gestão de Receitas		
1.2.3.	Módulo para Cadastros, Lançamentos e Gestão de Dívida Ativa	mês	2
1.2.3.	Módulo pra Disponibilização de Serviços na Internet;	mês	2
1.2.3.	Módulo para Peticionamento Eletrônico	mês	2
1.2.3.	Módulo para Abertura e Encerramento de Empresa	mês	2
1.2.3.	Módulo para Controle de Cemitério	mês	2
1.2.4	Softwarepara ISS e Nota Fiscal Eletrônica	mês	2
1.2.5	Software para Gestão de Comunicação, Documentos e Processos Eletrônicos e Aplicativo para Aparelhos Móveis, Celulares e Tablets	mês	2
1.2.6	Software para secretaria e protocolo	mês	2
1.2.7	Software para ouvidoria	mês	2
1.3	Serviços de Treinamento de Usuários		
1.3.1	Softwares para Contabilidade Pública e audesp		
1.3.1.1	Módulo para Execução Financeira	mês	1
1.3.1.2	Módulo para Planejamento e Orçamento;	mês	1
1.3.1.3	Módulo para Tesouraria;	mês	1
1.3.1.4	Módulo para o Terceiro Setor;	mês	1
1.3.1.5	Módulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;	mês	1
1.3.1.6	Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	mês	1
1.3.1.7	Módulo para Administração de Estoque;	mês	1
1.3.1.8	Módulo para Gestão de Compras e Licitação;	mês	1
1.3.1.9	Módulo para Gestão do Pregão Eletrônico;	mês	1
1.3.1.10	Módulo para Gestão do Patrimônio;	mês	1
1.3.1.11	Módulo Administração de Frotas;	mês	1
1.3.1.12	Módulo Gestor Municipal	mês	1
1.3.1.13	Módulo para Controle Interno	mês	1
1.3.2	Softwares para Gestão de RH		
1.3.2.1	Módulo de Controle Admissional	mês	1
1.3.2.2	Módulo de Folha de Pagamento	mês	1
1.3.2.3	Módulo de Portal do Servidor	mês	1
1.3.2.4	Módulo de Medicina do Trabalho	mês	1
1.3.2.5	Módulo de Segurança do Trabalho	mês	1
1.3.2.6	Módulo de Controle de Ponto	mês	1
1.3.2.7	Módulo de Controle do E-Social	mês	1
1.3.3	Softwares para Gestão de Receitas		
1.3.3.1	Módulo para Cadastros, Lançamentos e Gestão de Dívida Ativa	mês	1
1.3.3.2	Módulo pra Disponibilização de Serviços na Internet;	mês	1
1.3.3.3	Módulo para Peticionamento Eletrônico	mês	1
1.3.3.4	Módulo para Abertura e Encerramento de Empresa	mês	1
1.3.3.5	Módulo para Controle de Cemitério	mês	1
1.3.4	Softwarepara ISS e Nota Fiscal Eletrônica	mês	1
1.3.5	Software para Gestão de Comunicação, Documentos e Processos Eletrônicos e Aplicativo para Aparelhos Móveis, Celulares e Tablets	mês	1
1.3.6	Software para secretaria e protocolo	mês	1
1.3.7	Software para ouvidoria	mês	1
2	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PREFEITURA MUNICIPAL		
2.1	Softwares para Contabilidade Pública e AUDESP		
2.1.1	Módulo para Execução Financeira	mês	60
2.1.2	Módulo para Planejamento e Orçamento;	mês	60
2.1.3	Módulo para Tesouraria;	mês	60
2.1.4	Módulo para o Terceiro Setor;	mês	60
2.1.5	Módulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;	mês	60
2.1.6	Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	mês	60
2.1.7	Módulo para Administração de Estoque;	mês	60
2.1.8	Módulo para Gestão de Compras e Licitação;	mês	60
2.1.9	Módulo para Gestão do Pregão Eletrônico;	mês	60
2.1.10	Módulo para Gestão do Patrimônio;	mês	60



2.1.11	Módulo Administração de Frotas;	mês	60
2.1.12	Módulo Gestor Municipal	mês	60
2.1.13	Módulo para Controle Interno	mês	60
2.2	Softwares para Gestão de RH		
2.2.1	Módulo de Controle Admissional	mês	60
2.2.2	Módulo de Folha de Pagamento	mês	60
2.2.3	Módulo de Portal do Servidor	mês	60
2.2.4	Módulo de Medicina do Trabalho	mês	60
2.2.5	Módulo de Segurança do Trabalho	mês	60
2.2.6	Módulo de Controle de Ponto	mês	60
2.2.7	Módulo de Controle do E-Social	mês	60
2.3	Softwares para Gestão de Receitas		
2.3.1	Módulo para Cadastros, Lançamentos e Gestão de Dívida Ativa	mês	60
2.3.2	Módulo pra Disponibilização de Serviços na Internet;	mês	60
2.3.3	Módulo para Peticionamento Eletrônico	mês	60
2.3.4	Módulo para Abertura e Encerramento de Empresa	mês	60
2.3.5	Módulo para Controle de Cemitério	mês	60
2.4	Software para ISS e Nota Fiscal Eletrônica	mês	60
2.5	Software para Gestão de Comunicação, Documentos e Processos Eletrônicos e Aplicativo para Aparelhos Móveis, Celulares e Tablets	mês	60
2.6	Software para secretaria e protocolo	mês	60
2.7	Software para ouvidoria	mês	60
3	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1	Elaboração do Plano de Implantação	mês	1
3.2	Serviços de Migração e Conversão		
3.2.1	Softwares para Contabilidade Pública e AUDESP		
3.2.1.1	Módulo para Execução Financeira	mês	2
3.2.1.2	Módulo para Planejamento e Orçamento;	mês	2
3.2.1.3	Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	mês	2
3.2.1.4	Módulo para Administração de Estoque;	mês	2
3.2.1.5	Módulo para Gestão de Compras e Licitação;	mês	2
3.2.1.6	Módulo para Gestão do Patrimônio	mês	2
3.2.1.7	Módulo Administração de Frotas;	mês	2
3.2.2	Softwares para Gestão de RH		
3.2.2.1	Módulo de Controle Admissional	mês	2
3.2.2.2	Módulo de Folha de Pagamento	mês	2
3.2.2.3	Módulo de Portal do Servidor	mês	2
3.2.2.4	Módulo de Controle de Ponto	mês	2
3.2.2.5	Módulo de Controle do E-Social	mês	2
3.3	Serviços de Treinamento de Usuários		
3.3.1	Softwares para Contabilidade Pública e AUDESP		
3.3.1.1	Módulo para Execução Financeira	mês	1
3.3.1.2	Módulo para Planejamento e Orçamento;	mês	1
3.3.1.3	Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	mês	1
3.3.1.4	Módulo para Administração de Estoque;	mês	1
3.3.1.5	Módulo para Gestão de Compras e Licitação;	mês	1
3.3.1.6	Módulo para Gestão do Patrimônio	mês	1
3.3.1.7	Módulo Administração de Frotas;	mês	1
3.3.2	Softwares para Gestão de RH		
3.3.2.1	Módulo de Controle Admissional	mês	1
3.3.2.2	Módulo de Folha de Pagamento	mês	1
3.3.2.3	Módulo de Portal do Servidor	mês	1
3.3.2.4	Módulo de Controle de Ponto	mês	1
3.3.2.5	Módulo de Controle do E-Social	mês	1
4	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO CÂMARA MUNICIPAL		
4.1	Softwares para Contabilidade Pública e AUDESP		
4.1.1	Módulo para Execução Financeira	mês	60
4.1.2	Módulo para Planejamento e Orçamento;	mês	60
4.1.3	Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	mês	60



4.1.4	Módulo para Administração de Estoque;	mês	60
4.1.5	Módulo para Gestão de Compras e Licitação;	mês	60
4.1.6	Módulo para Gestão do Patrimônio	mês	60
4.1.7	Módulo Administração de Frotas;	mês	60
4.2	Softwares para Gestão de RH		
4.2.1	Módulo de Controle Admissional	mês	60
4.2.2	Módulo de Folha de Pagamento	mês	60
4.2.3	Módulo de Portal do Servidor	mês	60
4.2.4	Módulo de Controle de Ponto	mês	60
4.2.5	Módulo de Controle do E-Social	mês	60
5	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO NA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
5.1	Elaboração do Plano de Implantação	mês	1
5.2	Serviços de Migração e Conversão		
5.2.1	Softwares para Contabilidade Pública e AUDESP		
5.2.1.2	Módulo para Execução Financeira	mês	2
5.2.1.3	Módulo para Planejamento e Orçamento;	mês	2
5.2.1.4	Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	mês	2
5.2.1.5	Módulo para Administração de Estoque;	mês	2
5.2.1.6	Módulo para Gestão de Compras e Licitação;	mês	2
5.2.1.7	Módulo para Gestão do Patrimônio	mês	2
5.2.2	Softwares para Gestão de RH		
5.2.2.1	Módulo de Controle Admissional	mês	2
5.2.2.2	Módulo de Folha de Pagamento	mês	2
5.2.2.3	Módulo de Portal do Servidor	mês	2
5.2.2.4	Módulo de Controle do E-Social	mês	2
5.3	Serviços de Treinamento de Usuários		
5.3.1	Softwares para Contabilidade Pública e AUDESP		
5.3.1.2	Módulo para Execução Financeira	mês	1
5.3.1.3	Módulo para Planejamento e Orçamento;	mês	1
5.3.1.4	Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	mês	1
5.3.1.5	Módulo para Administração de Estoque;	mês	1
5.3.1.6	Módulo para Gestão de Compras e Licitação;	mês	1
5.3.1.7	Módulo para Gestão do Patrimônio	mês	1
5.3.2	Softwares para Gestão de RH		
5.3.2.1	Módulo de Controle Admissional	mês	1
5.3.2.2	Módulo de Folha de Pagamento	mês	1
5.3.2.3	Módulo de Portal do Servidor	mês	1
5.3.2.4	Módulo de Controle do E-Social	mês	1
6	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
6.2.1	Softwares para Contabilidade Pública e AUDESP		
6.2.1.2	Módulo para Execução Financeira	mês	60
6.2.1.3	Módulo para Planejamento e Orçamento;	mês	60
6.2.1.4	Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	mês	60
6.2.1.5	Módulo para Administração de Estoque;	mês	60
6.2.1.6	Módulo para Gestão de Compras e Licitação;	mês	60
6.2.1.7	Módulo para Gestão do Patrimônio	mês	60
6.2.2	Softwares para Gestão de RH		
6.2.2.1	Módulo de Controle Admissional	mês	60
6.2.2.2	Módulo de Folha de Pagamento	mês	60
6.2.2.3	Módulo de Portal do Servidor	mês	60
6.2.2.4	Módulo de Controle do E-Social	mês	60

1.3. No quadro apresentado abaixo foram estabelecidos os quantitativos da solução do **LOTE 2 - Softwares de gestão de Educação**:

LOTE 2 - SOFTWARES DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO			
ITEM	SERVIÇO	UN	QTD
0	FORNECIMENTO DE DATACENTER	mês	60



1	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.1	Elaboração do Plano de Implantação	mês	1
1.2	Serviços de Migração e Conversão		
1.2.1	Softwares de gestão de Educação		
1.2.1.1	Módulo Secretaria de Educação – Gestão da Rede de Ensino	mês	2
1.2.1.2	Módulo de Controle Administrativo e Pedagógico	mês	2
1.2.1.3	Módulo de Secretaria Escolar	mês	2
1.2.1.4	Módulo de Gestão e Solicitação de Vagas	mês	2
1.2.1.5	Módulo Portal do Professor	mês	2
1.2.1.6	Módulo Portal do Aluno, Pais e Responsáveis	mês	2
1.2.1.7	Módulo Aplicativo Mobile (APP)	mês	2
1.2.1.8	Módulo de Segurança e Monitoramento	mês	2
1.2.1.9	Módulo AEE (Atendimento Educacional Especializado)	mês	2
1.2.1.10	Módulo Biblioteca	mês	2
1.2.1.11	Módulo BI (Relatórios e Gráficos)	mês	2
1.3	Serviços de Treinamento de Usuários		
1.3.1	Softwares de gestão de Educação		
1.3.1.1	Módulo Secretaria de Educação – Gestão da Rede de Ensino	mês	1
1.3.1.2	Módulo de Controle Administrativo e Pedagógico	mês	1
1.3.1.3	Módulo de Secretaria Escolar	mês	1
1.3.1.4	Módulo de Gestão e Solicitação de Vagas	mês	1
1.3.1.5	Módulo Portal do Professor	mês	1
1.3.1.6	Módulo Portal do Aluno, Pais e Responsáveis	mês	1
1.3.1.7	Módulo Aplicativo Mobile (APP)	mês	1
1.3.1.8	Módulo de Segurança e Monitoramento	mês	1
1.3.1.9	Módulo AEE (Atendimento Educacional Especializado)	mês	1
1.3.1.10	Módulo Biblioteca	mês	1
1.3.1.11	Módulo BI (Relatórios e Gráficos)	mês	1
2	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO NA SOFTWARES DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO		
2.1	Softwares de gestão de Educação		
2.1.1	Módulo Secretaria de Educação – Gestão da Rede de Ensino	mês	60
2.1.2	Módulo de Controle Administrativo e Pedagógico	mês	60
2.1.3	Módulo de Secretaria Escolar	mês	60
2.1.4	Módulo de Gestão e Solicitação de Vagas	mês	60
2.1.5	Módulo Portal do Professor	mês	60
2.1.6	Módulo Portal do Aluno, Pais e Responsáveis	mês	60
2.1.7	Módulo Aplicativo Mobile (APP)	mês	60
2.1.8	Módulo de Segurança e Monitoramento	mês	60
2.1.9	Módulo AEE (Atendimento Educacional Especializado)	mês	60
2.1.10	Módulo Biblioteca	mês	60
2.1.11	Módulo BI (Relatórios e Gráficos)	mês	60

1.4. No quadro apresentado abaixo foram estabelecidos os quantitativos da solução do **LOTE 3 - Softwares de gestão de Saúde**

LOTE 3 - SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE			
ITEM	SERVIÇO	UN	QTD
0	FORNECIMENTO DE DATACENTER	mês	60
1	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.1	Elaboração do Plano de Implantação	mês	1
1.2	Serviços de Migração e Conversão		
1.2.1	Softwares de gestão de Saúde		
1.2.1.1	Módulo Principal:	mês	2
1.2.1.2	Módulo Ambulatório	mês	2
1.2.1.3	Módulo Farmácia	mês	2
1.2.1.4	Módulo Hospital	mês	2
1.2.1.5	Módulo Laboratório	mês	2
1.2.1.6	Módulo Radiologia	mês	2
1.2.1.7	Módulo Banco de Sangue	mês	2



1.2.1.8	Módulo Vigilância Sanitária	mês	2
1.2.1.9	Módulo Zoonoses	mês	2
1.2.1.10	Módulo Faturamento	mês	2
1.2.1.11	Módulo Financeiro	mês	2
1.2.1.12	Módulo Geral	mês	2
1.2.1.13	Módulo Principal:	mês	2
1.3	Serviços de Treinamento de Usuários		
1.3.1	Softwares de gestão de Saúde		
1.3.1.1	Módulo Principal:	mês	1
1.3.1.2	Módulo Ambulatório	mês	1
1.3.1.3	Módulo Farmácia	mês	1
1.3.1.4	Módulo Hospital	mês	1
1.3.1.5	Módulo Laboratório	mês	1
1.3.1.6	Módulo Radiologia	mês	1
1.3.1.7	Módulo Banco de Sangue	mês	1
1.3.1.8	Módulo Vigilância Sanitária	mês	1
1.3.1.9	Módulo Zoonoses	mês	1
1.3.1.10	Módulo Faturamento	mês	1
1.3.1.11	Módulo Financeiro	mês	1
1.3.1.12	Módulo Geral	mês	1
2	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.1	Softwares de gestão de Saúde		
2.1.1	Módulo Principal	mês	60
2.1.2	Módulo Ambulatório	mês	60
2.1.3	Módulo Farmácia	mês	60
2.1.4	Módulo Hospital	mês	60
2.1.5	Módulo Laboratório	mês	60
2.1.6	Módulo Radiologia	mês	60
2.1.7	Módulo Banco de Sangue	mês	60
2.1.8	Módulo Vigilância Sanitária	mês	60
2.1.9	Módulo Zoonoses	mês	60
2.1.10	Módulo Faturamento	mês	60
2.1.11	Módulo Financeiro	mês	60
2.1.12	Módulo Geral	mês	60

1.5. Vigência e possibilidade de prorrogação:

1.5.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atender às exigências legais e administrativas impostas à gestão pública municipal, em especial ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que institui o SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, determinando que todos os entes da Federação adotem sistema único e integrado para execução orçamentária, financeira e contábil. O não cumprimento dessa obrigação pode implicar em apontamentos dos órgãos de controle e responsabilização dos gestores.

Além disso, a contratação está alinhada à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que impõem à Administração Pública a obrigação de disponibilizar informações seguras, transparentes e acessíveis à sociedade.

Sob a ótica administrativa, a contratação é essencial para superar as limitações dos sistemas atualmente utilizados, que se apresentam fragmentados e com baixo nível de integração, gerando retrabalho, inconsistências, dificuldades na consolidação de dados e riscos de descumprimento de prazos legais. A solução em nuvem (SaaS) permitirá maior integração entre os órgãos municipais



(Prefeitura, Câmara e Instituto de Previdência) e as Secretarias de Educação e Saúde, assegurando eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

A divisão do objeto em três lotes distintos – Gestão Administrativa, Gestão da Educação e Gestão da Saúde – fundamenta-se no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, que recomenda o parcelamento sempre que técnica e economicamente viável, de forma a ampliar a competitividade e evitar aglutinação indevida.

Dessa forma, a contratação encontra pleno respaldo na legislação vigente, atende às recomendações dos órgãos de controle e está em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e transparência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo medida indispensável para a modernização administrativa e o aprimoramento da prestação de serviços públicos no Município de Itupeva.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A Solução deverá ser disponibilizada em ambiente de nuvem, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser”.

3.2. O fornecimento de Licença de Uso da Solução como Serviço não implica na aquisição de licença ou instalação de softwares e aquisição de servidores internos. Também não há necessidade de novas contratações para a manutenção e atualização de sistema.

3.2.1. As atualizações e alterações de sistema são de responsabilidade do fornecedor e deverá ocorrer diretamente via web sem necessidade de instalações ou manutenções no ambiente de tecnologia da informação do Município.

3.2.2. O Objeto implica na contratação dos softwares já existentes no mercado, cabendo ao fornecedor as parametrizações e customizações necessárias, considerando as especificidades do Município.

3.2.3. A solução ofertada deverá ser nativa da WEB, com vasta experiência no mercado, contemplando os seguintes sistemas/módulos:

3.2.3.1. LOTE 1 - SOFTWARES PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP, Módulo para Execução Financeira, Módulo para Planejamento e Orçamento, Módulo para Tesouraria, Módulo para o Terceiro Setor, Módulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009, Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11, Módulo para Administração de Estoque, Módulo para Gestão de Compras e Licitação, Módulo para Gestão do Pregão Eletrônico, Módulo para Gestão do Patrimônio, Módulo Administração de Frotas, Módulo Gestor Municipal, Software para Controle Interno, **SOFTWARES PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, Módulo de Controle Admissional, Módulo de Folha de Pagamento, Módulo de A fase preparatória do processo licitatório deve conter a motivação acerca da possibilidade ou não de participar da fase preparatória do processo licitatório deve conter a motivação acerca da possibilidade ou não de participar do Portal do Servidor, Módulo de Medicina do Trabalho, Módulo de Segurança do Trabalho, Módulo de Controle de Ponto, Módulo de Controle do E-Social, **SOFTWARES PARA GESTÃO DE RECEITAS;** Módulo para Cadastros, Lançamentos e Gestão de Dívida Ativa, Módulo para Disponibilização de Serviços na Internet, Módulo para Peticionamento Eletrônico, Módulo para Abertura e Encerramento de Empresa, Módulo para Controle de Cemitério, **SOFTWARE PARA ISS e NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SOFTWARE PARA GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, DOCUMENTOS E PROCESSOS ELETRÔNICOS E APLICATIVO PARA APARELHOS MÓVEIS, CELULARES E TABLETS e SOFTWARE PARA SECRETARIA e PROTOCOLO e OUVIDORIA.**

3.2.3.2. LOTE 2 - SOFTWARES DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, Módulo Secretaria de



Educação – Gestão da Rede de Ensino, Módulo de Controle Administrativo e Pedagógico, Módulo de Secretaria Escolar, Módulo de Gestão e Solicitação de Vagas, Módulo Portal do Professor, Módulo Portal do Aluno, Pais e Responsáveis, Módulo Aplicativo Mobile (APP), Módulo de Segurança e Monitoramento, Módulo AEE (Atendimento Educacional Especializado), Módulo Biblioteca Módulo BI (Relatórios e Gráficos).

3.2.3.3. LOTE 3 - SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE, Módulo Principal, Módulo Ambulatório, Módulo Farmácia, Módulo Hospital, Módulo Laboratório, Módulo Radiologia, Módulo Banco de Sangue, Módulo Vigilância Sanitária, Módulo Zoonoses e Módulo Faturamento, Módulo Financeiro e Módulo Geral

3.2.4. A Solução ainda contempla os serviços de, implantação, migração de dados dos sistemas atualmente em uso na Prefeitura para os novos sistemas, parametrização, adequação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, visando atender as demandas administrativas conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e demais anexos que integrarão o edital.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3)

4.1. O funcionamento dos módulos do sistema em todos os órgãos deverão ser entregues no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

4.1.1.1. A empresa estará apta caso demonstre a execução de, no mínimo, 100% (cem por cento) dos requisitos tecnológicos e 85% (oitenta e cinco por cento) dos requisitos funcionais **essenciais** de cada um dos sistemas que deverão ser entregues no prazo máximo de 60 dias.

4.2. A Solução deverá ficar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para ser acessado, consultado e atualizado pelos usuários, exceto em horários previamente acordados para manutenção, que não poderá ultrapassar o máximo de 24 (vinte e quatro) horas por mês de downtime.

4.3. A CONTRATADA deverá manter um técnico residente que será incumbido de sanar dúvidas, realizar novos treinamentos, suporte ao sistema em nível técnico para correções e melhorias, prestação de contas ao gestor, condução da implantação do sistema para produção, e evolução dos indicadores desejados e orientados pela equipe gestora municipal em todos os serviços disponíveis para as secretarias envolvidas;

4.4. Todos os custos decorrentes do fornecimento profissionais para suporte in-loco, tais como salários, benefícios, alimentação, celular, veículo, combustível, notebook e impressora, são de responsabilidade da CONTRATADA;

4.5. A CONTRATADA deverá ainda prestar suporte técnico remoto, por meio de sistema on-line para abertura e acompanhamento de chamados, na sede da Prefeitura, bem como em suas unidades administrativas;

4.6. O suporte remoto deverá ser executado com o conhecimento da Secretaria correspondente ao Módulo solicitado.

4.7. A CONTRATADA deverá alocar **em suas dependências, subcontratado ou terceirizado**, os equipamentos e dispositivos necessários para disponibilizar os sistemas e seus respectivos módulos em ambiente WEB, permitindo as condições e escalabilidade de recursos tecnológicos necessários para implantação, manutenção, bem como fornecer as garantias de segurança para as transações via WEB das soluções, durante a vigência do contrato, atendendo obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

- Ambiente de disponibilidade (DataCenter) com alta performance, balanceamento de carga 7/24, com certificação reconhecida para todos os critérios de segurança: (fogo, falta de energia, antifurto, anti-hackers).



- Sistemas gerenciadores de banco de dados e de cópias de segurança (backups);
- Sistemas para segurança da informação que garantam o sigilo e a proteção contra “roubo de informações”;
- Sistemas para acompanhamento, medição e monitoramento da performance dos equipamentos e infraestrutura, prevenindo situações eventuais de instabilidade, proporcionando qualidade e segurança para o ambiente disponibilizado;
- Sistemas de antivírus/spywares e Firewall; Conexões SSL, com Certificação Segura e Criptografado Transporte das Informações – HTTPS;
- Links de comunicação de alto desempenho com banda compatível com a demanda e com garantia de Alta Disponibilidade, capazes de disponibilizar acesso via WEB aos usuários do sistema;

4.7.1. Subcontratação: Será limitada a serviços de infraestrutura tecnológica e suporte técnico, desde que não envolvam os módulos-fim da solução contratada. A empresa contratada permanecerá integralmente responsável por todas as obrigações técnicas, legais, contratuais e de segurança da informação, incluindo aquelas decorrentes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), respondendo solidariamente pelos atos e omissões de eventuais subcontratadas.

4.8. A implantação do sistema pela empresa CONTRATADA não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço inicial, e será executada conforme cronograma proposto pela CONTRATADA (acordo entre contratada e contratante) para implantação do sistema contemplando, obrigatoriamente, todas as exigências técnicas obrigatórias dos sistemas a serem contratados.

4.9. Compreendem-se por implantação todos os serviços de configuração de servidores de acesso e de controle de backups, sistemas de proteção e segurança da informação e conversão dos dados, sendo a etapa de implantação concluída quando os sistemas licenciados estiverem disponíveis para uso pela Prefeitura, devendo o treinamento de seus funcionários ser contemplado nesta etapa, tendo, inclusive, todos os mecanismos constantes do objeto disponíveis para serem utilizados pela Prefeitura, podendo esta encerrar a operação dos sistemas vigentes.

4.10. Na implantação, o volume de dados a ser convertido, consiste nas informações dos módulos atuais utilizados na gestão e devem ser solicitados à cada secretaria correspondente através de backup.

4.11. As informações estão em bancos de dados SQL e poderão ser recebidas em formato de tabelas.

4.12. Conversão de Bases de Dados:

LOTE 1 – Softwares de gestão administrativa

Volumetria aproximada de dados: 250 GB

4.12.1. Os dados que compõem as bases de informações da Prefeitura Municipal de Itupeva relacionados à contabilidade (Orçamento e Execução) e suas integrações (Patrimônio, almoxarifado e compras) deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame desde os exercícios de 2019 à 2025. Os dados que compõem as bases de informações da Câmara Municipal de Itupeva, relacionados à contabilidade (Orçamento e Execução) e suas integrações (Patrimônio, almoxarifado e compras) deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame desde os exercícios de 2019 à 2025. Os dados que compõem as bases de informações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, relacionados à contabilidade (Orçamento e Execução) e suas integrações (Patrimônio, almoxarifado e compras) deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame desde os exercícios de 2019 à 2025.

4.12.2. Os dados que compõem as bases de informações existentes, tanto da Prefeitura



Municipal de Itupeva quanto da Câmara Municipal de Itupeva e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, relacionadas à Arrecadação, Folha de Pagamentos e demais sistemas que compõem o Documento de Formalização de Demanda deverão ser convertidos em todo seu histórico para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

4.12.3. A Prefeitura Municipal de Itupeva, Câmara Municipal de Itupeva e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva fornecerão os dados a serem convertidos, no formato e arquitetura existentes atualmente.

4.12.4. O licitante vencedor deverá usar sua engenharia e know how para extração e transferência dos dados das bases atuais utilizadas.

4.12.5. Esses dados serão disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato ou a critério da CONTRATANTE.

LOTE 2 – Softwares de Gestão de Educação

Volumetria aproximada de dados: 60 GB

4.12.6. Os dados que compõem as bases de informações da Educação Municipal de Itupeva deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

4.12.7. Sendo que, no que se aplicar, as informações disponíveis na SED – Secretaria Escolar Digital deverão ser utilizadas.

4.12.8. Os dados serão fornecidos para converção no formato e arquitetura existentes atualmente.

4.12.9. O licitante vencedor deverá usar sua engenharia e know how para extração e transferência dos dados das bases atuais utilizadas.

4.12.10. Esses dados serão disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato ou a critério da CONTRATANTE.

LOTE 3 – Softwares de Gestão de Saúde

Volumetria aproximada de dados: 30 GB

4.12.11. Os dados que compõem as bases de informações da Saúde Municipal de Itupeva deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

4.12.12. Os dados serão fornecidos para converção no formato e arquitetura existentes atualmente.

4.12.13. O licitante vencedor deverá usar sua engenharia e know how para extração e transferência dos dados das bases atuais utilizadas.

4.12.14. Esses dados serão disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato ou a critério da CONTRATANTE.

4.13. Treinamento de pessoal:

LOTE 1 – Softwares de gestão administrativa

4.13.1. Simultaneamente à implantação dos programas, deverá ser feito o treinamento dos servidores, demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações.

Serviços de Treinamento de Usuários Prefeitura	Quantidade de usuários a serem Treinados
Softwares para Contabilidade Pública e audesp	
Módulo para Execução Financeira	18



Módulo para Planejamento e Orçamento;	10
Módulo para Tesouraria;	10
Módulo para o Terceiro Setor;	5
Módulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;	2
Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	2
Módulo para Administração de Estoque;	25
Módulo para Gestão de Compras e Licitação;	10
Módulo para Gestão do Pregão Eletrônico;	5
Módulo para Gestão do Patrimônio;	4
Módulo Administração de Frotas;	5
Módulo Gestor Municipal	5
Módulo para Controle Interno	3
Softwares para Gestão de RH	
Módulo de Controle Admissional	10
Módulo de Folha de Pagamento	5
Módulo de Portal do Servidor	5
Módulo de Medicina do Trabalho	10
Módulo de Segurança do Trabalho	5
Módulo de Controle de Ponto	5
Módulo de Controle do E-Social	10
Softwares para Gestão de Receitas	
Módulo para Cadastros, Lançamentos e Gestão de Dívida Ativa	10
Módulo pra Disponibilização de Serviços na Internet;	1
Módulo para Peticionamento Eletrônico	5
Módulo para Abertura e Encerramento de Empresa	6
Módulo para Controle de Cemitério	3
Softwarepara ISS e Nota Fiscal Eletrônica	10
Software para Gestão de Comunicação, Documentos e Processos Eletrônicos e Aplicativo para Aparelhos Móveis, Celulares e Tablets	60
Software para secretaria e protocolo	60
Software para ouvidoria	5
Serviços de Treinamento de Usuários Câmara	Quantidade de usuários a serem Treinados
Softwares para Contabilidade Pública e AUDESP	
Módulo para Execução Financeira	2
Módulo para Planejamento e Orçamento;	2
Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	1
Módulo para Administração de Estoque;	4
Módulo para Gestão de Compras e Licitação;	4
Módulo para Gestão do Patrimônio	2
Módulo Administração de Frotas;	2
Softwares para Gestão de RH	
Módulo de Controle Admissional	2
Módulo de Folha de Pagamento	2
Módulo de Portal do Servidor	2
Módulo de Controle de Ponto	2
Módulo de Controle do E-Social	2
Serviços de Treinamento de Usuários Instituto de Previdência	Quantidade de usuários a serem treinados
Softwares para Contabilidade Pública e AUDESP	
Módulo para Execução Financeira	2
Módulo para Planejamento e Orçamento;	2
Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	1
Módulo para Administração de Estoque;	2



Módulo para Gestão de Compras e Licitação;	2
Módulo para Gestão do Patrimônio	2
Softwares para Gestão de RH	
Módulo de Controle Admissional	2
Módulo de Folha de Pagamento	2
Módulo de Portal do Servidor	2
Módulo de Controle do E-Social	2

4.13.2. A CONTRATADA deverá detalhar, em seu **Plano de Implantação**, a **metodologia completa de capacitação dos usuários**, contemplando a forma de execução, cronograma, recursos didáticos e estratégias de acompanhamento, de modo a garantir que todos os servidores designados pela Administração estejam devidamente aptos à utilização das funcionalidades do sistema em suas respectivas áreas de atuação.

4.13.3. Serão indicados funcionários de Departamentos para a realização do treinamento e replicar aos demais colegas.

4.13.4. O treinamento para utilização do sistema contratado deverá ser realizado com todos os profissionais envolvidos diretamente na utilização dos sistemas.

4.13.5. O treinamento deverá ser realizado respeitando as devidas áreas e perfis de utilização dos profissionais.

4.13.6. Toda solução deverá estar disponível e ser executada através de acesso normal a Internet (sem emuladores), via https (ambiente seguro).

4.13.7. A CONTRATADA deverá atender a legislação vigente e suas alterações, bem como as exigências que venham a surgir após a assinatura do contrato sem nenhum custo adicional.

LOTE 2 – Softwares de Gestão de Educação

4.13.8. Simultaneamente à implantação dos programas, deverá ser feito o treinamento dos servidores, demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações.

Softwares de gestão de Educação	Quantidade de usuários a serem Treinados
Módulo Secretaria de Educação – Gestão da Rede de Ensino	10
Módulo de Controle Administrativo e Pedagógico	5
Módulo de Secretaria Escolar	30
Módulo de Gestão e Solicitação de Vagas	35
Módulo Portal do Professor	600
Módulo Portal do Aluno, Pais e Responsáveis	5
Módulo Aplicativo Mobile (APP)	15
Módulo de Segurança e Monitoramento	15
Módulo AEE (Atendimento Educacional Especializado)	20
Módulo Biblioteca	5
Módulo BI (Relatórios e Gráficos)	5

4.13.9. A CONTRATADA deverá detalhar, em seu **Plano de Implantação**, a **metodologia completa de capacitação dos usuários**, contemplando a forma de execução, cronograma, recursos didáticos e estratégias de acompanhamento, de modo a garantir que todos os servidores designados pela Administração estejam devidamente aptos à utilização das funcionalidades do sistema em suas respectivas áreas de atuação. Serão indicados funcionários de Departamentos para a realização do treinamento e replicar aos demais colegas.

4.13.10. O treinamento para utilização do sistema contratado deverá ser realizado com todos os profissionais envolvidos diretamente na utilização dos sistemas.

4.13.11. O treinamento deverá ser realizado respeitando as devidas áreas e perfis de utilização dos profissionais.



4.13.12. Toda solução deverá estar disponível e ser executada através de acesso normal a Internet (sem emuladores), via https (ambiente seguro).

4.13.13. A CONTRATADA deverá atender a legislação vigente e suas alterações, bem como as exigências que venham a surgir após a assinatura do contrato sem nenhum custo adicional.

LOTE 3 – Softwares de Gestão de Saúde

4.13.14. Simultaneamente à implantação dos programas, deverá ser feito o treinamento dos servidores, demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações.

Softwares de gestão de Saúde	Quantidade de usuários a serem Treinados
Módulo Principal	50
Módulo Ambulatório	310
Módulo Farmácia	30
Módulo Hospital	50
Módulo Laboratório	10
Módulo Radiologia	15
Módulo Banco de Sangue	10
Módulo Vigilância Sanitária	25
Módulo Zoonoses	10
Módulo Faturamento	15
Módulo Financeiro	15
Módulo Geral	20

4.13.15. A CONTRATADA deverá detalhar, em seu **Plano de Implantação**, a **metodologia completa de capacitação dos usuários**, contemplando a forma de execução, cronograma, recursos didáticos e estratégias de acompanhamento, de modo a garantir que todos os servidores designados pela Administração estejam devidamente aptos à utilização das funcionalidades do sistema em suas respectivas áreas de atuação.

4.13.16. Serão indicados funcionários de Departamentos para a realização do treinamento e replicar aos demais colegas.

4.13.17. O treinamento para utilização do sistema contratado deverá ser realizado com todos os profissionais envolvidos diretamente na utilização dos sistemas.

4.13.18. O treinamento deverá ser realizado respeitando as devidas áreas e perfis de utilização dos profissionais.

4.13.19. Toda solução deverá estar disponível e ser executada através de acesso normal a Internet (sem emuladores), via https (ambiente seguro).

4.13.20. A CONTRATADA deverá atender a legislação vigente e suas alterações, bem como as exigências que venham a surgir após a assinatura do contrato sem nenhum custo adicional.

4.14. Suporte Técnico Presencial:

LOTE 1 – Softwares de gestão administrativa

4.14.1. A licitante vencedora do certame deverá disponibilizar um técnico para a Prefeitura para suporte técnico durante a vigência contratual, em horário comercial, das 08h às 17h de segunda a sexta-feira;

4.14.2. O técnico será incumbido de sanar dúvidas, realizar novos treinamentos, suporte a sistema em nível técnico para correções e melhorias, prestação de contas ao gestor, condução da implantação do sistema para produção, e evolução dos indicadores desejados e orientados pela equipe gestora municipal em todos os serviços disponíveis;

4.15. Suporte Técnico remoto



(LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3)

4.15.1. A licitante vencedora do certame deverá ainda prestar suporte técnico remoto, por meio de sistema on-line para abertura e acompanhamento de chamados, implantado em todas as unidades escolares;

4.15.2. A licitante vencedora do certame deverá mensalmente disponibilizar para ao gestor do contrato, relatório detalhado dos atendimentos de suporte técnico remoto;

4.16. Critérios de verificação da prova de conceito (POC)

(LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3)

4.16.1. A verificação da conformidade do objeto se destina a garantir que o proponente com a melhor oferta de preço possua o sistema adequado às necessidades do CONTRATANTE. Assim sendo, os sistemas serão submetidos à verificação técnica para apurar seu atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e em seu Termo de Referência.

4.16.2. A demonstração deverá ter seu início no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da Sessão Pública em que a empresa for declarada vencedora, e será avaliada pela comissão técnica constituída por profissionais do CONTRATANTE, em suas dependências, que disponibilizará sala apropriada para a demonstração dos requisitos mínimos abaixo.

4.16.3. Os equipamentos serão operados por profissionais da empresa licitante que deverão se apresentar em data e horário agendado junto à Prefeitura Municipal, ficando desde já assegurada a presença e participação das demais licitantes, que estarão impedidas de se manifestar durante a apresentação, sendo que a ausência das mesmas não implicará na sua não realização.

4.16.4. A demonstração será avaliada conforme critérios objetivos constantes no presente Anexo.

4.16.5. A demonstração será realizada através da execução de:

4.16.5.1. 100% dos requisitos tecnológicos e;

4.16.5.2. 85% dos requisitos funcionais essenciais de cada um dos SISTEMAS.

4.16.6. A comissão técnica poderá, durante a demonstração dos sistemas, intervir com questionamentos e pedidos de esclarecimentos, o que a empresa licitante deverá, através dos expositores, responder de imediato.

4.16.7. Os requisitos serão avaliados sequencialmente obedecendo à ordem constante no presente item e seus respectivos requisitos, na ordem crescente de numeração. Não será permitida a apresentação do requisito subsequente sem que o anterior seja declarado pela comissão técnica como concluído.

4.16.8. O resultado da verificação técnica será fornecido imediatamente após a declaração de conclusão de cada requisito feita pelo licitante.

4.16.9. O resultado da avaliação, da equipe técnica da Prefeitura Municipal, expresso por ATENDIDO: SIM ou NÃO, será publicado.

4.16.10. A empresa licitante será considerada APTA ou NÃO se conseguir atender todos os itens, dos requisitos funcionais exigidos para a prova de conceito.

4.16.11. Ficam designados os servidores chefes responsáveis e diretores de cada setor envolvido para compor a Comissão Avaliadora da Prova de Conceito – POC:

- Técnico indicado pelo departamento de TI da Prefeitura de Itupeva;
- Representantes das secretarias correspondentes ao Módulo em questão;



5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Para atingir os resultados pretendidos, o contrato deverá ser executado de acordo com o cronograma definido no Termo de Referência e as etapas deverão ser aprovadas pelo Fiscal do contrato.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos valores devidos em razão dos contratos firmados pela Administração Municipal ocorrerá em no máximo 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação pelo contratado (Decreto Municipal nº 3.601/2023, artigo 182).

7.1.1. O pagamento da locação será fixo mensal, na condição de que os sistemas estejam implantados.

7.1.2. Os itens 1, 3 e 5, respectivamente, implantação, migração, conversão de dados e treinamento serão pagos uma única vez.

7.1.2.1. Caso a empresa vencedora seja a contratada atual, fica isento o pagamento dos itens indicados no item exceto os que configurarem novas modalidades.

7.2. Para os contratos de fornecimento, será considerada a data do adimplemento da obrigação pelo contratado a data da entrega do bem e, nos demais contratos, a conclusão da atividade ou o último dia do ciclo de medição, conforme o caso.

7.3. O prazo de pagamento será suspenso nos casos em que for atestado expressamente pelo fiscal do contrato o não cumprimento total da obrigação contratual.

7.4. Caso o descumprimento contratual seja parcial, será liberado o pagamento da parcela incontroversa.



7.5. Caso o contratado deixe de cumprir a obrigação de emissão de nota fiscal dentro do prazo de pagamento, a Administração Municipal aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da entrega da nota fiscal.

7.6. Reajuste de preços.

7.6.1. Os preços serão reajustados **anualmente**, contado da data do orçamento que embasou a proposta, pelo **IPCA** (IBGE), conforme art. 134 da Lei nº 14.133/2021. Na hipótese de extinção do índice, aplicar-se-á o que vier a substituí-lo por determinação oficial, vedada a adoção de índice de mesma família que represente dupla contagem inflacionária.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão eletrônico com fundamento na Lei nº 14.133/2021), que culminará com a seleção da proposta de menor preço por lote.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. As exigências de habilitação econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme artigos 69 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Qualificação Técnica

8.4.1. Como requisitos para habilitação técnica, a CONTRATADA deverá apresentar atestados de capacidade técnica ou certificados (conforme o caso), fornecidos por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas (não serão aceitos atestados ou declarações emitidas pela própria CONTRATADA), que comprovem as experiências na prestação de serviços, ou no fornecimento de pelo menos um dos softwares/módulos em cada lote da solução ofertada, conforme descritos abaixo:

LOTE 1

- Softwares para Gestão de Contabilidade Pública;
- Softwares para Gestão de Recursos Humanos;
- Softwares para Gestão de Receitas;

LOTE 2

- Módulo Secretaria de Educação – Gestão da Rede de Ensino;
- Módulo de Controle Administrativo e Pedagógico;
- Módulo Portal de Aluno, Pais e Responsáveis;

LOTE 3

- Módulo Ambulatório;
- Módulo Farmácia;
- Módulo Hospital;

8.4.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1. Em observância ao disposto no artigo 24 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a contratação possui caráter sigiloso, tornando-se público somente após o encerramento do envio dos lances.

9.1.1. Não divulgar o valor favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a



Administração Pública, estimulando a concorrência e evitando que os licitantes se limitem a oferecer preços muito próximos ao estimado, o que poderia prejudicar a economicidade do certame.

9.1.2. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do presente contrato onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados em:

11. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

11.1. Requisitos Tecnológicos (LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3)

11.1.1. Os requisitos tecnológicos deverão ser integralmente atendidos (100%) por todos os sistemas e módulos que compõem a solução ofertada, sendo responsabilidade da CONTRATADA garantir a conformidade técnica e a interoperabilidade entre os ambientes implantados.

11.1.2. Todos os sistemas integrantes da solução deverão observar, todos os seguintes requisitos tecnológicos:

- O sistema poderá ser acessado exclusivamente por navegadores (browsers) atuais de mercado. No mínimo: Microsoft Edge, Mozilla-Firefox, Google Chrome.
- O sistema não deverá necessitar de nenhuma instalação adicional nas máquinas clientes, não sendo necessário nenhum tipo de intervenções técnicas para uso do mesmo. Permitindo-se apenas a instalação de plug-ins para navegadores.
- O acesso aos sistemas deverá ser realizado através de perfis de operadores (login/senha) individuais com níveis de acesso de cada operador, definidos individualmente, garantindo o acesso somente aos itens constantes em seu perfil.
- Os sistemas devem utilizar protocolo e segurança “SSL”; garantir a confidencialidade de todas as informações armazenadas.
- Os sistemas devem possuir protocolo com encriptação segura padrão HTTPS.
- No caso dos aplicativos de dispositivos móveis, eles devem ser compatíveis com as plataformas Android e iOS.

11.2. Requisitos Funcionais dos Programas - LOTE 1

a) Os proponentes não precisam possuir programas com os nomes indicados, nem distribuídos na forma abaixo especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem este item.

b) Dentre os requisitos funcionais, foram identificados os essenciais que deverão ser analisados na prova de conceito.

c) Todos os requisitos funcionais deverão estar disponíveis para o pleno uso no término do processo de implantação.

11.2.1. SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP

Módulo para Execução Financeira

O sistema deverá atender integralmente às exigências funcionais descritas abaixo, em conformidade



com as normas contábeis aplicadas ao setor público (NBCASP), Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC) e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

11.2.1.1. Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira e utilizar o Empenho para: Comprometimento dos créditos orçamentários e Emitir a nota de empenho ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação e a posterior Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.

11.2.1.2. Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total;

11.2.1.3. Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo contrato;

11.2.1.4. Permitir a incorporação patrimonial na liquidação de empenhos;

11.2.1.5. Permitir a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade;

11.2.1.6. Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho;

11.2.1.7. Permitir a contabilização de registros no sistema compensado de forma concomitante aos movimentos efetuados na execução orçamentária;

11.2.1.8. Permitir a emissão de etiquetas de empenhos;

11.2.1.9. Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão;

11.2.1.10. Permitir a alteração das datas de vencimento na liquidação dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho;

11.2.1.11. Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;

11.2.1.12. Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentária;

11.2.1.13. Permitir a utilização de históricos com texto livre;

11.2.1.14. Permitir cancelar/estornar registros contábeis feitos independente da execução orçamentária nos casos em que se apliquem;

11.2.1.15. Permitir a reapropriação de custos a qualquer momento;

11.2.1.16. Permitir a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho;

11.2.1.17. Permitir a contabilização de retenções no pagamento do empenho;

11.2.1.18. Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade;

11.2.1.19. Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso;

11.2.1.20. Permitir controlar empenhos para adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições, convênios e repasses de recursos antecipados;

11.2.1.21. Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho a uma quantidade limite de repasses, de forma parametrizável para todos os tipos de recursos antecipados;

11.2.1.22. Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva;



- 11.2.1.23.** Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade;
- 11.2.1.24.** Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado;
- 11.2.1.25.** Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas;
- 11.2.1.26.** Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados;
- 11.2.1.27.** Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado;
- 11.2.1.28.** Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas;
- 11.2.1.29.** Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas;
- 11.2.1.30.** Permitir que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando a mesma é proveniente de Folha de Pagamento;
- 11.2.1.31.** Permitir cadastrar os precatórios da entidade;
- 11.2.1.32.** Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade;
- 11.2.1.33.** Permitir elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar do pagamento;
- 11.2.1.34.** Permitir restringir o acesso a unidades orçamentárias e unidades gestoras para determinados usuários;
- 11.2.1.35.** Possibilitar a contabilização automática dos registros provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal, patrimônio público, licitações e contratos;
- 11.2.1.36.** Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens;
- 11.2.1.37.** Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte;
- 11.2.1.38.** Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios;
- 11.2.1.39.** Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte;
- 11.2.1.40.** Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte;
- 11.2.1.41.** Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos;
- 11.2.1.42.** Emitir o Relatório de Gastos com a Educação, conforme Lei 9424/1996;
- 11.2.1.43.** Emitir o Relatório de Gastos com o FUNDEB, conforme Lei 9394/1996;
- 11.2.1.44.** Emitir relatórios contendo os dados da Educação para preenchimento do SIOPE;



- 11.2.1.45.** Emitir relatórios contendo os dados da Saúde para preenchimento do SIOPS;
- 11.2.1.46.** Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado;
- 11.2.1.47.** Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988;
- 11.2.1.48.** Emitir relatório Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse;
- 11.2.1.49.** Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- 11.2.1.50.** Emitir todos os anexos de balanço, por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4320/64 e suas atualizações;
- 11.2.1.51.** Emitir relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- 11.2.1.52.** Emitir relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- 11.2.1.53.** Balanço Orçamentário;
- 11.2.1.54.** Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial;
- 11.2.1.55.** Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- 11.2.1.56.** Demonstração da Dívida Fundada Interna;
- 11.2.1.57.** Demonstração da Dívida Flutuante;
- 11.2.1.58.** Permitir a criação de relatórios gerenciais pelo próprio usuário;
- 11.2.1.59.** Permitir a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Saúde, Educação e Precatórios para utilização na emissão de demonstrativos;
- 11.2.1.60.** Possibilitar a definição de um nível contábil ou uma categoria econômica específica, para a composição de um valor que será impresso em um demonstrativo;
- 11.2.1.61.** Permitir a criação de relatórios a partir de dados informados pelo usuário;
- 11.2.1.62.** Armazenar os modelos dos relatórios criados pelo usuário diretamente no banco de dados do sistema;
- 11.2.1.63.** Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta), conforme exigido pela Lei 4.320/64 e suas atualizações;
- 11.2.1.64.** Emitir relatório para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com as seguintes informações:
- 11.2.1.65.** Receitas Municipais: SIOPS;
- 11.2.1.66.** Despesas Municipais: Saúde por Subfunção, Saúde por Categoria Econômica, Saneamento por Categoria e Resumo.
- 11.2.1.67.** Emitir relatório e gerar arquivos para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, com as seguintes informações:
- 11.2.1.68.** Quadro Resumo das Despesas; Quadro Consolidado de Despesas; Demonstrativo da Função Educação.
- 11.2.1.69.** Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Federal, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD;
- 11.2.1.70.** Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas;



11.2.1.71. Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional;

11.2.1.72. Emitir todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional;

11.2.1.73. Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e FUNDEB.

11.2.2. SIAFIC - REQUISITOS MÍNIMOS Decreto 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA SISTEMAS DE CONTABILIDADE)

11.2.2.1. Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre bens, direitos, obrigações, receitas e despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo (Fundamentação: art. 1º, §1º, I);

11.2.2.2. Controlar e evidenciar os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades (Fundamentação: art. 1º, §1º, II);

11.2.2.3. Controlar e evidenciar perante a Fazenda Pública a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a elas pertencentes ou confiados (Fundamentação: art. 1º, §1º, III);

11.2.2.4. Controlar e evidenciar a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis (Fundamentação: art. 1º, §1º, IV);

11.2.2.5. Controlar e evidenciar as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da Administração Pública Fundamentação: art. 1º, §1º, V

11.2.2.6. Controlar e evidenciar a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres (Fundamentação: art. 1º, §1º, VI);

11.2.2.7. Controlar e evidenciar as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária das quais resultem débitos e créditos (Fundamentação: art. 1º, §1º, VII);

11.2.2.8. Emitir relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000 (Fundamentação: art. 1º, §1º, VIII);

11.2.2.9. Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (Fundamentação: art. 1º, §1º, IX);

11.2.2.10. Controlar e evidenciar as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas (Fundamentação: art. 1º, §1º, X);

11.2.2.11. Controlar e evidenciar a origem e destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica (Fundamentação: art. 1º, §1º, XI);

11.2.2.12. Ser único no ente federativo e permitir a integração com os outros sistemas estruturantes (Fundamentação: art. 1º, §6º).

Procedimentos Contábeis:

11.2.2.13. Observar as normas de consolidação das contas públicas, em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal (Fundamentação: art. 3º);

11.2.2.14. Processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade (Fundamentação: art. 4º);



11.2.2.15. Os registros contábeis realizados no SIAFIC deverão estar em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor (Fundamentação: art. 4º, §1º, I);

11.2.2.16. Registro contábil deverá ser efetuado em idioma e correntes nacionais (Fundamentação: art 4º, § 1º, II);

11.2.2.17. Registro contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente deve permitir lançamentos contábeis em contas analíticas (Fundamentação: art. 4º, §4º);

11.2.2.18. Requisitos mínimos para lançamentos contábeis. O registro contábil conterà, no mínimo, os seguintes elementos: A data da ocorrência da transação; A conta debitada; A conta creditada; O histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; O valor da transação; O número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. (Fundamentação: art. 4º, §6º);

11.2.2.19. No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações deverá possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação (Fundamentação: art. 4º, §7º);

11.2.2.20. Requisitos de segurança, preservação e disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis (Fundamentação: art. 4º, § 8º)

11.2.2.21. Deverá permitir a acumulação dos registros por unidade orçamentária (Fundamentação: art. 4º, §9º);

11.2.2.22. VEDAÇÕES: Acumulação periódica de saldos sem a individualização de cada fato contábil (contabilização apenas na exportação de dados); Alterações em base de dados que modifiquem a essência do fato contábil; Utilização de ferramentas que refaçam lançamentos contábeis após o fato registrado DEVE: possuir rotina que permita correções ou anulações por meio de novos registros preservando o histórico original dos fatos anteriormente registrados (Fundamentação: art. 4º, §10);

11.2.2.23. A escrituração contábil deverá representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegurará a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados (Fundamentação: art. 4º, §1º);

11.2.2.24. O SIAFIC conterà rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos (Fundamentação: art. 5º);

11.2.2.25. O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente (Fundamentação: art. 6º, I c/c §1º);

11.2.2.26. O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro (Fundamentação: art. 6º, II);

11.2.2.27. O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro (Fundamentação: art. 6º, III).

Transparência da Informação

11.2.2.28. O SIAFIC disponibilizará, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil (Fundamentação: art. 7º, §1º);



11.2.2.29. Facilidade de compartilhamento e dados abertos, permissão dos dados por meio eletrônico (Fundamentação: art. 7º, §3º, I);

11.2.2.30. Observar requisitos de acessibilidade de governo eletrônico (Fundamentação: art. 7º, §3º, II);

11.2.2.31. A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observará os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Fundamentação: art. 7º, §3º, III);

11.2.2.32. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento (Fundamentação: art. 8º, I, a);

11.2.2.33. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso (Fundamentação: art. 8º, I, b);

11.2.2.34. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto (Fundamentação: art. 8º, I, c);

11.2.2.35. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária (Fundamentação: art. 8, I, d);

11.2.2.36. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários (Fundamentação: art. 8º, I, e);

11.2.2.37. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor (Fundamentação: art. 8, I, f);

11.2.2.38. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo (Fundamentação: art. 8, I, g);

11.2.2.39. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes à descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso (Fundamentação: art. 8º, I, h);

11.2.2.40. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual (Fundamentação: art. 8º, II, a);

11.2.2.41. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso (Fundamentação: art. 8º, II, b);



11.2.2.42. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários (Fundamentação: art. 8º, II, c);

11.2.2.43. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento (Fundamentação: art. 8º, II, d);

11.2.2.44. O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos (Fundamentação: art. 8º, II, e).

Requisitos Tecnológicos

11.2.2.45. O SIAFIC deverá permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União (Fundamentação: art. 9º, I);

11.2.2.46. Conter mecanismos que garantam a integridade, confiabilidade, auditabilidade e disponibilidade dos dados (Fundamentação: art. 9º, II);

11.2.2.47. Identificação nos documentos que geraram os registros contábeis, identificação do sistema de origem (Fundamentação: art. 9º, III);

11.2.2.48. Atenderá, preferencialmente, a arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePING (Fundamentação: art. 10);

11.2.2.49. Requisito 5 – Controle de acesso baseado na segregação de funções (Fundamentação: art. 11, caput);

11.2.2.50. Requisito 6 – Acesso ao sistema somente por usuários previamente cadastrados por meio de CPF ou certificado digital e codificação própria e intransferível. O SIAFIC deverá impedir a criação de usuários sem a indicação de CPF ou certificado digital (Fundamentação: art. 11, §1º);

11.2.2.51. O SIAFIC manterá controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema (Fundamentação: art. 11, §4º);

11.2.2.52. Requisito 8 - O SIAFIC arquivará os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários (Fundamentação: art. 11, §5º);

11.2.2.53. O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação. (Fundamentação: art. 12) O SIAFIC deverá manter o registro das operações efetuadas no sistema;

11.2.2.54. Deverá conter mecanismos de proteção contra acesso direto à base de dados não autorizados (Fundamentação: art. 14);

11.2.2.55. Deverá vedar a manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (Fundamentação: art. 14, §2º);

11.2.2.56. Deverá ocorrer backups de segurança, preferencialmente diários (verificar o que ficou definido em contrato) (Fundamentação: art. 15).

11.2.3. Módulo para Planejamento e Orçamento:

11.2.3.1. Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Sub ação, Categoria Econômica, Fonte de



Recursos, etc;

11.2.3.2. Permitir a exportação das mesmas informações cadastradas no PPA para a LDO utilizando Leis de aprovações diferentes das peças de planejamento;

11.2.3.3. Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior;

11.2.3.4. Permitir o lançamento no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação); Também permitir a classificação por categoria econômica da receita e despesa da LOA por Fonte de Recurso e Código de Aplicação;

11.2.3.5. Possuir tabela cadastral contendo todas as categorias econômicas de acordo com a legislação vigente (Portarias atualizadas da STN);

11.2.3.6. Possibilitar a utilização de no mínimo dois níveis para a composição da estrutura institucional, bem como parametrização das máscaras;

11.2.3.7. Manter um cadastro de programas de governo identificando os de duração continuada e os duração limitada no tempo;

11.2.3.8. Permitir agregar programas de governo de acordo com seus objetivos comuns;

11.2.3.9. Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas;

11.2.3.10. Armazenar descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução;

11.2.3.11. Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento das peças de planejamento;

11.2.3.12. Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações;

11.2.3.13. Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo;

11.2.3.14. Possibilitar a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais;

11.2.3.15. Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento;

11.2.3.16. Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual;

11.2.3.17. Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos);

11.2.3.18. Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente em uma ou duas LDO;

11.2.3.19. Permitir elaborar e gerenciar várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, arquivada, etc) e mantendo histórico das operações;

11.2.3.20. Emitir relatórios que identifique e classifique os programas de governo;

11.2.3.21. Emitir relatórios que identifique e classifique as ações governamentais;

11.2.3.22. Emitir relatório que demonstre as metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo;

11.2.3.23. Permitir emitir relatórios das metas das ações do programa de governo agrupando as informações por qualquer nível de codificação da despesa (função, Subfunção, programa, ação e categoria);

11.2.3.24. Emitir relatório que demonstre as fontes de recurso da administração direta e indireta;



- 11.2.3.25.** Emitir os documentos em conformidade com o estabelecido pelo TCE- SP;
- 11.2.3.26.** Permitir elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência;
- 11.2.3.27.** Possibilitar a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada;
- 11.2.3.28.** Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Sub ação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc;
- 11.2.3.29.** Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN;
- 11.2.3.30.** Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos);
- 11.2.3.31.** Deve emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais;
- 11.2.3.32.** Deve emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes;
- 11.2.3.33.** Deve emitir demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
- 11.2.3.34.** Deve demonstrar a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- 11.2.3.35.** Emitir demonstrativo da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS;
- 11.2.3.36.** Deve emitir demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
- 11.2.3.37.** Deve emitir demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- 11.2.3.38.** Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002;
- 11.2.3.39.** Gerar proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada;
- 11.2.3.40.** Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF);
- 11.2.3.41.** Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal;
- 11.2.3.42.** Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência;
- 11.2.3.43.** Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA;
- 11.2.3.44.** Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas;
- 11.2.3.45.** Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de



percentuais ou índices;

11.2.3.46. Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF);

11.2.3.47. Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento;

11.2.3.48. Permitir a utilização de cotas de despesas, podendo ser no nível de unidade orçamentária ou dotação ou vínculo, limitadas às estimativas de receitas;

11.2.3.49. Permitir também a utilização do Cronograma de Desembolso Mensal (AUDESP);

11.2.3.50. Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional;

11.2.3.51. Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);

11.2.3.52. Emitir todos os anexos de orçamento, por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);

11.2.3.53. Emitir relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);

11.2.3.54. Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

11.2.3.55. Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas;

11.2.3.56. Programa de Trabalho;

11.2.3.57. Programa de Trabalho de Governo;

11.2.3.58. Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão); Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);

11.2.3.59. Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento;

11.2.3.60. Emitir relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo. Listar para estas Ações Governamentais os seus respectivos valores, finalidade e metas físicas a serem alcançadas;

11.2.3.61. Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal, inativos e pensionistas do RPPS.

11.2.4. Módulo para Tesouraria

11.2.4.1. Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias;

11.2.4.2. Possuir controle de talonário de cheques;

11.2.4.3. Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias;

11.2.4.4. Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária;

11.2.4.5. Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado;

11.2.4.6. Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderô em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário;



- 11.2.4.7. Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria;
- 11.2.4.8. Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria sem a necessidade de geração de arquivos;
- 11.2.4.9. Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque;
- 11.2.4.10. Permitir a emissão de Ordem de Pagamento;
- 11.2.4.11. Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor;
- 11.2.4.12. Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria;
- 11.2.4.13. Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior;
- 11.2.4.14. Permitir parametrizar se a emissão do borderô efetuará automaticamente o pagamento dos empenhos ou não;
- 11.2.4.15. Permitir a autenticação eletrônica de documentos.

11.2.5. Módulo para o Terceiro Setor

- 11.2.5.1. Permite cadastrar todas as entidades do Terceiro setor que recebem recursos públicos
- 11.2.5.2. Permite ao órgão repassador acompanhar de forma sistemática a execução das parcerias realizadas via Termos de fomento ou colaboração.
- 11.2.5.3. Permite as entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos, fazer o cadastro dos planos físicos e financeiros dos planos de trabalhos aprovados nas parcerias firmadas.
- 11.2.5.4. Permite as entidades do terceiro setor via web, executar e lançar as receitas e despesas referentes ao plano de trabalho, bem como anexar documentos digitalizados relacionados a essa execução
- 11.2.5.5. Permite a entidade do terceiro setor prestar contas ao órgão repassador conforme legislação aplicada (Lei nº 13.019/2014)
- 11.2.5.6. Permite tanto ao Órgão repassador quanto as entidades do terceiro setor, disponibilizar toda a documentação referente a formalização das parcerias. Bem como as certidões fiscais exigidas pela Lei.
- 11.2.5.7. Permitir a definição de modelos de Ajustes com o Terceiro Setor, com vinculação a algum editor de texto nativo do sistema e exportação em formato .docx de modo que estes modelos criados possam estar disponíveis para uso permanente.
- 11.2.5.8. Permitir a criação de Ajustes com o Terceiro Setor, no mínimo, vinculando os mesmos aos modelos já criados e às entidades contratantes
- 11.2.5.9. Permitir que na criação de um Ajuste com o Terceiro Setor seja possível associar a parte contratada ao cadastro de fornecedores existentes na base de dados do município.
- 11.2.5.10. Possuir área de cadastro de categorias e despesas;
- 11.2.5.11. Permitir o vínculo das categorias de despesas cadastradas ao padrão de categorias e subcategorias do TCE/SP
- 11.2.5.12. Possuir área de cadastro de tipos de planos de trabalho
- 11.2.5.13. Permitir que na criação de um Ajuste com o Terceiro Setor seja possível vincular nos casos em que houver relacionamento, no mínimo, as seguintes informações: Parte contratante; Parte contratada; Prazos de início e término do Ajuste; Valores ajustados; Finalidade estatutária; Objeto do ajuste;



11.2.5.14. Possuir área destinada às OSC's para cadastro de: Fornecedores; Responsáveis; Cronograma;

11.2.5.15. Permitir a criação de aditivos vinculados aos Ajustes com o Terceiro Setor originais com as seguintes características mínimas: Justificativa do aditamento; Data de início e data do fim do aditamento; Percentuais e valores dos aditamentos; Associação de empenho;

11.2.5.16. Permitir registrar a rescisão, cancelamento ou instrumento similar, de Ajustes com o Terceiro Setor indicando motivo e data.

11.2.5.17. Permitir emissão de relatórios dos Ajustes com o Terceiro Setor com opção de escolha de um ou mais OSC's

11.2.5.18. Permitir a emissão de relatórios de Ajustes com o Terceiro Setor firmados com as seguintes informações mínimas: Número do Ajuste; Ano do Ajuste; Data início e data fim do Ajuste; Objeto do Ajuste; OSC; Valores de repasses

11.2.5.19. Permitir a emissão de relatórios dos OSC's cadastrados.

11.2.5.20. Permitir a emissão de relatórios dos fornecedores vinculados a Ajustes com o Terceiro Setor, com no mínimo as seguintes informações: Nome/razão; CPF/CNPJ; Data de cadastro

11.2.5.21. Permitir a emissão de relatórios que sejam os Ajustes originais e/ou aditivos de contratos com a funcionalidade de que estes relatórios sejam gravados dentro do banco de dados utilizado.

11.2.5.22. Permitir a geração de arquivos de transferência, nos casos cabíveis, e nos padrões determinados pelo TCE-SP, em conformidade com as Instruções Normativas e demais Regulamentos por ele fixados (AUDESP fase V).

11.2.6. Módulo para Administração de Estoque

11.2.6.1. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;

11.2.6.2. Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;

11.2.6.3. Possuir controle da localização física dos materiais no estoque;

11.2.6.4. Permitir a geração de pedidos de compras para o setor de licitações;

11.2.6.5. Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser vinculada com o respectivo Pedido de Compra, controlando assim o saldo de material a entregar.

11.2.6.6. Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;

11.2.6.7. Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais;

11.2.6.8. Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual;

11.2.6.9. Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;

11.2.6.10. Permitir o registrar inventário;

11.2.6.11. Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução;

11.2.6.12. Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata;

11.2.6.13. Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;

11.2.6.14. Possibilitar a definição parametrizada através de máscara dos locais físicos e de classificação de materiais;

11.2.6.15. Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;

11.2.6.16. Possuir total integração com o sistema de compras e licitações possibilitando o cadastro



único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras naquele sistema;

11.2.6.17. Emitir recibo de entrega de materiais;

11.2.6.18. Permitir a movimentação por código de barras;

11.2.6.19. Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC.

11.2.7. Módulo para Gestão de Compras e Licitação

11.2.7.1. Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, modalidade de licitação e datas do processo;

11.2.7.2. Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;

11.2.7.3. Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura;

11.2.7.4. Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;

11.2.7.5. Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto;

11.2.7.6. Possuir rotina que possibilite que a pesquisa de preço e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de nova digitação;

11.2.7.7. Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos;

11.2.7.8. Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;

11.2.7.9. Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;

11.2.7.10. Permitir o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço;

11.2.7.11. Permitir que documentos como: Edital, Contrato, Ata da Sessão Pública, Ata de RP, o qual podem ser formatado pelo usuário, os demais Autorização de fornecimento, ordens de execução de serviços, deliberações e pareceres;

11.2.7.12. Permitir a cópia de solicitações de forma a evitar nova digitação de dados de processos similares;

11.2.7.13. Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações;

11.2.7.14. Permitir o controle sobre o saldo de licitações;

11.2.7.15. Permitir fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços;

11.2.7.16. Permitir cotação de preço para a compra direta;

11.2.7.17. Permitir gerar os arquivos AUDESP – FASE IV.

Pregão Presencial:

11.2.7.18. O sistema deverá possuir todos os recursos necessários para o registro e a realização do pregão presencial, utilizando solicitações de compras previamente cadastradas, sem a necessidade de redigitarão.



- 11.2.7.19.** Permitir o julgamento pelo menor Preço Unitário e menor Preço Total.
- 11.2.7.20.** Permitir a abertura da sessão, com o registro dos fornecedores participantes e seus respectivos representantes;
- 11.2.7.21.** Permitir o registro do resultado da análise da proposta comercial entregue por cada um dos participantes, realizar a pré-classificação dos licitantes e possibilitar a desclassificação dos licitantes que não estejam com as propostas de acordo com os limites fixados em lei.
- 11.2.7.22.** Permitir a confecção dos itens do pregão em agrupamentos, intitulados como lotes.
- 11.2.7.23.** O sistema deverá sugerir, para cada item (ou lote), o próximo preço das ofertas, em função da redução mínima definida para cada lote;
- 11.2.7.24.** O sistema deverá registrar todas as sequencias de lances (sucessivos, de valores distintos e decrescentes) de cada um dos participantes;
- 11.2.7.25.** Deverá permitir negociações com os próximos fornecedores participantes, quando a melhor oferta não for aceitável;
- 11.2.7.26.** O sistema deverá registrar o(s) fornecedor(es) ganhador(es);
- 11.2.7.27.** O sistema deverá emitir Ata da sessão pública, com todos os detalhes da reunião licitatória, em formato editável, para que o pregoeiro possa acrescentar e/ou editar informações pertinentes a sessão em curso.
- 11.2.7.28.** O sistema deverá possuir um cadastro de modelos de atas da sessão, com informações padrão para seleção e emissão em cada sessão de pregão.
- 11.2.7.29.** O sistema deverá gerar, a partir do Pregão, quando já consolidado, quadro de preços com o resumo do resultado;
- 11.2.7.30.** Para pregões que foram definidos como Lote, ao final da sessão, dispor de ferramenta que permita ao usuário informar a proposta realinhado do fornecedor para cada item, individualmente e, a soma destes valores deve obrigatoriamente ser o valor total do lote.
- 11.2.7.31.** Solicitações de empenho e Contratos deverão ser gerados a partir do resultado deste procedimento, sem necessidade de quaisquer adições de informações adicionais de valores ou itens.
- 11.2.7.32.** O sistema deverá permitir o registro de pregoes eletrônicos, que tenham sido elaborados em outras ferramentas.
- 11.2.7.33.** O sistema deverá possuir no mínimo a integração com alguma ferramenta já existente de Pregão Eletrônico, realizando a exportação dos arquivos para a realização da sessão nesta ferramenta e, ao final, realizar sua importação e proceder com a geração dos contratos e solicitações de empenho.

Atas de registro de preços:

- 11.2.7.34.** O sistema deverá possuir cadastro para atas de registro de preços, oriundas de processos de licitação gerados no sistema, permitindo a futura geração dos pedidos de atas e suas respectivas autorizações de fornecimento.
- 11.2.7.35.** No cadastro de atas de registro de preços deverá ter no mínimo as seguintes informações: Número e ano da ata de registro de preços; Licitação que originou a ata de registro de preços; Objeto; Vigência; Fornecedor; Itens registrados com descrição, quantidade e saldo restante de consumo;
- 11.2.7.36.** Na consulta de atas de registro de preços previamente cadastradas, dispor de visões que permitam ao usuário visualizar seu consumo (através das solicitações de consumo) e os respectivos empenhos elaborados no módulo Contabilidade.

Contratos e aditivos:

- 11.2.7.37.** O sistema deverá possuir o cadastro de contratos, originados de processos de compras e licitação existentes no sistema ou ainda permitir seu registro sem que a respectiva compra ou licitação



exista no sistema

11.2.7.38. O cadastro de contratos deverá ter no mínimo as seguintes informações: Número e ano do contrato; Objeto; Vigência; Contratado; Materiais e/ou serviços contratos com descrição e quantidade; Dotações orçamentárias;

11.2.7.39. Na consulta de contratos previamente cadastrados, o usuário poderá ter acesso aos saldos do contrato, como: saldo empenhado, saldo pago, saldo total do contrato. Poderá ter acesso aos empenhos elaborados no módulo contabilidade, com seus respectivos valores, notas fiscais registradas no módulo almoxarifado e eventuais termos aditivos.

11.2.7.40. Em atendimento à Fase IV do sistema AUDESP, possibilitar o registro das execuções contratuais.

11.2.7.41. Permitir a aditamento (supressão ou acréscimo de prazo ou valor, prorrogação/renovação) de um Contrato, mantendo seu histórico.

Relatórios (PDF):

11.2.7.42. Possibilidade de geração em tela e emissão de Solicitação de Compras;

11.2.7.43. Possibilidade de geração em tela e emissão de Quadro de Preços;

11.2.7.44. Possibilidade de geração em tela e emissão de Resumo do Quadro de Preços;

11.2.7.45. Possibilidade de geração em tela e emissão de Reserva de dotações;

11.2.7.46. Possibilidade de geração em tela e emissão de Autorização para empenho;

11.2.7.47. Possibilidade de geração em tela e emissão de Autorização de fornecimento;

11.2.7.48. Possibilidade de geração em tela e emissão de relatório do consumo das atas de registro de preços.

11.2.7.49. Possibilidade de geração em tela e emissão de relação de contratos.

11.2.7.50. Possibilidade de geração em tela e emissão de relação de compras por período.

11.2.7.51. Possibilidade de geração em tela e emissão de resumo financeiro por contrato.

11.2.7.52. Possibilidade de geração em tela e emissão de relação de autorizações de fornecimento.

11.2.7.53. Emitir relação dos processos de compras efetuados.

11.2.8. Módulo do Pregão Eletrônico

11.2.8.1. Possuir disponibilização de chave de acesso para licitantes através de função solicitação de chave na plataforma, com a necessidade de identificação dos dados da empresa e representante.

11.2.8.2. Envio de chave de acesso através de e-mail enviado pelo sistema.

11.2.8.3. Permitir o licitante credenciar-se e anexar documentos na participação ao processo licitatório.

11.2.8.4. Permitir o licitante inserir valores da proposta e anexar a proposta digitalizada.

11.2.8.5. Permitir o licitante inserir os documentos para a Habilitação através do sistema de pregão eletrônico.

11.2.8.6. Permitir o licitante efetuar lances de menor valor ou de valores intermediários na etapa de disputa e em tempo real.

11.2.8.7. Vedar a identificação dos licitantes na sessão até o fim da etapa de lances.

11.2.8.8. Permitir definir critério de disputa Aberto ou Aberto e Fechado para o processo.

11.2.8.9. Possuir parametrização padronizada pelo sistema referente aos tempos adotados na sessão, permitindo alterações se necessário.



- 11.2.8.10.** Possuir geração de chave de acesso pelo pregoeiro para acesso e condução da sessão.
- 11.2.8.11.** Possuir menu detalhado e resumido para acompanhamento do Pregoeiro.
- 11.2.8.12.** Permitir definição de obrigatoriedade ou não do preenchimento da marca na inclusão das propostas.
- 11.2.8.13.** Permitir classificação e abertura de itens em lance.
- 11.2.8.14.** Permitir ao pregoeiro o estorno de lances, se necessário.
- 11.2.8.15.** Permitir ao pregoeiro a reabertura do item em fases anteriores, desde que a fase de lances não tenha sido encerrada.
- 11.2.8.16.** Possuir chat para envio de mensagens entre o pregoeiro e licitantes com possibilidade de envio de anexos.
- 11.2.8.17.** Permitir envio de mensagens públicas, direcionadas ao licitante selecionado.
- 11.2.8.18.** Possuir cronometragem individual nos itens para acompanhamento do tempo em lance.
- 11.2.8.19.** Possuir lances randômicos automáticos para o critério Aberto e Fechado com informação ao licitante de fechamento iminente do item.
- 11.2.8.20.** Possuir prorrogações de lances automáticas conforme o critério adotado inicialmente.
- 11.2.8.21.** Possuir alteração de redução mínima na etapa de lances.
- 11.2.8.22.** Permitir a negociação com o licitante do melhor lance ofertado para o item.
- 11.2.8.23.** Permitir julgamento de lances para itens com atendimento a LC 147/2014.
- 11.2.8.24.** Permitir a verificação automática e concessão do benefício da LC 123/2006.
- 11.2.8.25.** Possuir critérios de desempate por sorteio ou com lances fechados para os licitantes empatados.
- 11.2.8.26.** Permitir aceitação do item.
- 11.2.8.27.** Permitir recusar-se o item situando-os como Fracassado, Anulado ou Revogado e detalhando o motivo.
- 11.2.8.28.** Permitir Habilitação dos licitantes vencedores ou todos os licitantes.
- 11.2.8.29.** Permitir Inabilitação dos licitantes, repassando o item automaticamente para o licitante que esteja apto e de melhor classificação na etapa de lances.
- 11.2.8.30.** Permitir negociação após a etapa de habilitação.
- 11.2.8.31.** Permitir desempate após a etapa de habilitação.
- 11.2.8.32.** Permitir aceitar ou recusar item pelos motivos já citados após a etapa de habilitação.
- 11.2.8.33.** Permitir a filtragem dos itens apenas em lance ou finalizados, para melhor visualização na etapa de lances.
- 11.2.8.34.** Possuir tela para manifestação da intenção de recursos por parte dos licitantes.
- 11.2.8.35.** Permitir ao pregoeiro e aos licitantes a análise dos documentos de habilitação inseridos após o fim da etapa de lances.
- 11.2.8.36.** Permitir a suspensão da sessão por questão Administrativa, Judicial ou Cautelar com informação do motivo e data e horário previsto para retorno.
- 11.2.8.37.** Permitir o reinício da sessão em mesma etapa onde esta foi paralisada.
- 11.2.8.38.** Permitir o público interessado visualizar os acontecimentos da sessão em tempo real.
- 11.2.8.39.** Permitir a geração e disponibilização de ata digitalizada para download na plataforma.



11.2.8.40. Possuir integração automática com o módulo de compras para emissão dos pedidos de empenho e lançamentos de almoxarifado, subtraindo os saldos do processo.

11.2.8.41. Possuir integração automática com o módulo de licitações para geração e transmissão dos processos ao Audep.

11.2.8.42. Possuir módulo de geração de minutas para emissão de contratos e atas referentes ao processo, trazendo informações de maneira automática.

11.2.8.43. Permitir a atualização de registro de preço para processos feitos através da plataforma de pregão eletrônico.

11.2.9. Módulo para Gestão do Patrimônio

11.2.9.1. Permitir o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos em comodato a outros órgãos da administração pública e, os alugados pela entidade;

11.2.9.2. Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade;

11.2.9.3. Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;

11.2.9.4. Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item;

11.2.9.5. Permitir transferência individual, parcial ou Por Lote de itens;

11.2.9.6. Permitir o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP, integrando de forma online com o sistema contábil;

11.2.9.7. Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;

11.2.9.8. Permitir a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), possibilitando o registro do seu resultado, independente deste ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável;

11.2.9.9. Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros;

11.2.9.10. Permitir a realização de inventário;

11.2.9.11. Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;

11.2.9.12. Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;

11.2.9.13. Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário;

11.2.9.14. Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras;

11.2.9.15. Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores;

11.2.9.16. Disponibilizar consulta com a visão contábil para viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido as depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no final do período;



11.2.9.17. Emitir relatórios, bem como gerar relatórios, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas.

Incorporação:

11.2.9.18. Permitir a incorporação de bens móveis e imóveis do órgão, em qualquer forma: aquisição, doação, dação em pagamento;

11.2.9.19. O cadastro de bens mobiliários deverá contar com no mínimo os seguintes campos: número do patrimônio, natureza, tipo, marca, valor de incorporação, número de série, fornecedor, unidade responsável, nome do responsável, dados de garantia;

11.2.9.20. O cadastro de bens imobiliários deverá contar com no mínimo os seguintes campos: endereço do imóvel, nº inscrição imobiliária, áreas de terreno e construída, utilização do imóvel, tipo de construção, nº registro do imóvel, data do registro, transmitente (se houver) e histórico;

11.2.9.21. No cadastro de bens mobiliários que se referem a veículos, possuir no mínimo os seguintes campos: placa, chassi, modelo, ano de fabricação e modelo, nº RENAVAL;

11.2.9.22. Deverá permitir a inserção de diversas características no cadastro de bem patrimonial;

11.2.9.23. Possibilitar o registro de garantias relacionadas ao bem, com a informação do fornecedor, período de abrangência e histórico;

11.2.9.24. Possibilitar a inserção de imagens relacionadas ao bem inclusive escolhendo uma das imagens para ser a imagem principal;

11.2.9.25. Possibilitar o upload de documentos relacionados ao bem como notas fiscais e termos de garantia;

11.2.9.26. Permitir a incorporação de bens através do processo licitatório, empenho e nota fiscal;

11.2.9.27. Possibilitar a vinculação entre itens patrimoniais (agregação), de forma que possam ser tratados como um único bem, possibilitando sua desvinculação a qualquer momento;

11.2.9.28. Possuir consulta de bens através de no mínimo as seguintes informações: número de identificação, período de incorporação, natureza, unidade, forma de incorporação;

Movimentações (transferências, desincorporação, depreciação, reavaliação, inventário):

11.2.9.29. Permitir a escrituração contábil tempestiva das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP (integração com setor contábil).

11.2.9.30. Permitir a transferência de materiais permanentes entre salas, armazenando o ato formal que motivou à transferência.

11.2.9.31. Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP.

11.2.9.32. Permitir cessão de materiais permanentes para órgãos da administração direta ou órgãos externos à administração, delimitando o retorno previsto para o referido material.

11.2.9.33. Permitir baixas de material(is) permanente(s) dos inventários existentes nos órgãos.

11.2.9.34. Permitir o cadastro de manutenções realizadas em materiais permanentes, determinando se estas serão realizadas dentro ou fora do órgão e informando o retorno previsto para o material permanente.

11.2.9.35. Permitir realizar reavaliações em lote de materiais permanentes.

11.2.9.36. Permitir campo para inclusão de imagens dos bens.

11.2.9.37. Permitir transferência individual, parcial ou global de itens.

11.2.9.38. Possuir controle de cessão e prazo de devolução de patrimônios cedidos



- 11.2.9.39.** Deverá permitir o registro de qualquer movimentação tais como: transferências, depreciações, reavaliações, desincorporações, saída para manutenção;
- 11.2.9.40.** No registro de baixa, permitir informações adicionais como número do processo de baixa e histórico;
- 11.2.9.41.** Permitir o cadastro de tipos de baixa como roubo, furto e dano ao patrimônio público registrando os bens envolvidos e informações complementares como: boletim de ocorrência, processo administrativo e a anexação de arquivos relacionados;
- 11.2.9.42.** Deverá registrar automaticamente a depreciação dos bens mediante parâmetros de configuração presentes no cadastro de naturezas;
- 11.2.9.43.** Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações e avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;
- 11.2.9.44.** Possibilitar a identificação do responsável atual de cada patrimônio, propiciando a transferência de unidade e responsabilidade;
- 11.2.9.45.** Possibilitar a transferência de responsabilidade dentro da mesma unidade individual ou em lote;
- 11.2.9.46.** Possibilitar a desincorporação individual ou por lote de bens;
- 11.2.9.47.** Permitir a realização de inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização
- 11.2.9.48.** Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;
- 11.2.9.49.** Permitir a saída de bens para manutenção com a indicação dos bens envolvidos, processo administrativo, previsão de retorno, valor de orçamento. Após este registro, o bem deverá atualizar a situação dos bens demonstrando que estão em manutenção;
- 11.2.9.50.** Após o regresso dos bens que foram encaminhados para manutenção, registrar estas informações com data e histórico. A situação dos bens deverá automaticamente ser atualizada demonstrando que estão novamente ativos;
- 11.2.9.51.** Permitir a realização de inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização, mediante a utilização de planilhas de levantamento in loco.
- 11.2.9.52.** Permitir a realização de inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização com a utilização de leitura através de câmera, tornando dessa forma o processo de inventário sem intervenção manual/papel; deve permitir configurar os arquivos de importação e exportação que serão utilizados pelo coletor de dados.

Relatórios

- 11.2.9.53.** Emitir relatórios, bem como gerar arquivos, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas;
- 11.2.9.54.** Emitir Termo de Desincorporação ou Sucateamento;
- 11.2.9.55.** Emitir Termo de Responsabilidade;
- 11.2.9.56.** Emitir Termo de Transferência de bens;
- 11.2.9.57.** Emitir etiquetas de controle patrimonial contendo número de patrimônio.
- 11.2.9.58.** Emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens;
- 11.2.9.59.** Emitir relatório de bens por natureza;



11.2.9.60. Emitir relatório de bens por unidade;

11.2.9.61. Emitir relatório de contabilização que demonstrem os valores incorporados, desincorporados, depreciados e reavaliados no período;

11.2.9.62. Emitir relatório dos inventários realizados;

11.2.10. Módulo Administração de Frotas

11.2.10.1. Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;

11.2.10.2. Gastos com combustíveis e lubrificantes (Materiais próprios ou de terceiros);

11.2.10.3. Gastos com manutenções;

11.2.10.4. Emitir balancete de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral;

11.2.10.5. Permitir controlar o abastecimento;

11.2.10.6. Permitir registrar serviços executados por veículo;

11.2.10.7. Emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas e equipamentos permitindo gerar as respectivas ordens de serviço a partir desses planos;

11.2.10.8. Registrar toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida;

11.2.10.9. Manter controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas;

11.2.10.10. Manter controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos;

11.2.10.11. Manter controle físico do estoque de peças e material de consumo;

11.2.10.12. Manter cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo, calculando o consumo médio, custo médio por unidade de utilização;

11.2.10.13. Permitir o controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento;

11.2.10.14. Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc, registrando datas e valores envolvidos;

11.2.10.15. Permitir o registro de substituição de marcadores (Hodômetros e Horímetros);

11.2.10.16. Permite cadastro e controle de veículo bi-combustível;

11.2.10.17. Permite o cadastramento e gerenciamento de roteiros da frota;

11.2.10.18. Permite a anexação de documentos e imagens as ocorrências dos veículos.

11.2.11. Módulo para Atendimento à Lei Complementar nº 131/2009 (Transparência Fiscal em Tempo Real)

11.2.11.1. Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;

11.2.11.2. Gastos com combustíveis e lubrificantes (Materiais próprios ou de terceiros);

11.2.11.3. Gastos com manutenções;

11.2.11.4. Emitir balancete de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral;

11.2.11.5. Permitir controlar o abastecimento;

11.2.11.6. Permitir registrar serviços executados por veículo;

11.2.11.7. Emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas e equipamentos permitindo gerar as respectivas ordens de serviço a partir desses planos;



11.2.11.8. Registrar toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida;

11.2.11.9. Manter controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas;

11.2.11.10. Manter controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos;

11.2.11.11. Manter controle físico do estoque de peças e material de consumo;

11.2.11.12. Manter cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo, calculando o consumo médio, custo médio por unidade de utilização;

11.2.11.13. Permitir o controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento;

11.2.11.14. Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc, registrando datas e valores envolvidos;

11.2.11.15. Permitir o registro de substituição de marcadores (Hodômetros e Horímetros);

11.2.11.16. Permite cadastro e controle de veículo bi-combustível;

11.2.11.17. Permite o cadastramento e gerenciamento de roteiros da frota;

11.2.11.18. Permite a anexação de documentos e imagens as ocorrências dos veículos.

11.2.12. Módulo para atendimento à Lei de Acesso à Informação nº 12527/11

Transparência Ativa O sistema deverá atender:

11.2.12.1. Informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade;

11.2.12.2. Dados dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade;

Despesas:

11.2.12.3. Apresentação de Adiantamentos e diárias. As informações dos adiantamentos e das diárias são obtidas automaticamente do sistema de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações;

11.2.12.4. Dados dos servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os servidores da entidade como o nome, cargo e os valores das remunerações;

11.2.12.5. Possibilitar a publicação de documentos referente a licitação, tais como, editais, contratos e resultados;

11.2.12.6. Possibilitar a publicação de documentos referente Contratos provenientes de Licitação ou não, bem como seus adiantamentos e a possibilidade de anexar aos registros anexos contendo o contrato assinado;

11.2.12.7. Possibilitar a publicação das Ações e Programas são apresentados junto aos projetos e atividades implementadas pela Entidade. Para que as informações de ações e programas sejam divulgadas por completo, ou seja, tanto as metas estabelecidas quantas as metas realizadas, a entidade precisa além das informações do Sistema de Contabilidade, informar a execução dos indicadores e das metas físicas completando assim as informações necessárias ao atendimento da lei e que serão devidamente apresentadas ao cidadão;

11.2.12.8. Perguntas Frequentes sobre o órgão ou entidade e ações no âmbito de sua competência, cujo órgão/entidade deverá fazê-lo e mantê-la constantemente atualizada. O portal já disponibiliza as principais questões referentes ao portal da transparência e o acesso à informação;

11.2.12.9. Em Atos e Publicações Oficiais da Entidade são disponibilizados estes documentos oficiais



para que possam ser localizados e baixados;

11.2.12.10. Possibilidade de disponibilizar outros documentos específicos às necessidades da Entidade;

11.2.12.11. Divulgação dos Documentos digitalizados pelo processo de digitalização da Entidade.

Transparência Passiva: O sistema deverá atender:

11.2.12.12. E-SIC, possibilitando a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de sua solicitação via Protocolo e um gráfico apresentando estes atendimentos pela entidade, também um gerenciador para a Entidade lidar com estas solicitações.

11.2.13. Módulo Gestor Municipal

11.2.13.1. Deverá obter os dados diretamente nos Bancos de Dados, não sendo permitido a utilização de bancos transitórios

11.2.13.2. Deverá obter os dados de forma online, permitindo que o Tomador de Decisão consiga visualizar todos os dados registrados nos Bancos de Dados sem delay.

11.2.13.3. A criação dos relatórios e gráficos deve dispensar a necessidade de linguagem de programação.

11.2.13.4. A criação deverá ser feita a partir da configuração da aplicação.

11.2.13.5. Permitir o detalhamento das informações nos relatórios e gráficos gerados.

11.2.13.6. A segurança de acesso ao sistema (autorização) deverá utilizar o conceito de perfis de acesso.

11.2.13.7. Permitir o cruzamento de informações entre todos os bancos de dados relacionados neste edital.

11.2.13.8. Possuir biblioteca gráfica com no mínimo os seguintes tipos de visualizações: Tabelas dinâmicas, gráficos de barras, pizza, linha, radar, funil, barras empilhadas e grades.

11.2.13.9. Utilizar modelos de dados baseado em arquitetura dimensional bem como mapeando com informações relacionais na terceira forma normal (3NF) de modo que esse mapeamento seja transparente para o usuário de negócio.

11.2.13.10. Possibilitar que os usuários de negócios construam consultas sem que os mesmos possuam conhecimento da linguagem SQL.

11.2.13.11. Prover que em camada de metadados sejam criados cálculos baseados em séries temporais, como por exemplo métricas que apresentam valores como "Mês Anterior" sem que seja necessário criar um modelo complexo para isso.

11.2.13.12. Permitir que em um único relatório, sejam apresentados simultaneamente diferentes tipos de visualização como por exemplo: um relatório para a mesma informação permitirá a definição de uma tabela, um gráfico de pizza, um gráfico de barras e um gráfico de área apresentados de forma simultânea.

11.2.13.13. Permitir que o usuário explore os dados através da camada de metadados e através de uma interface self-service na qual o usuário poderá subir seu próprio arquivo local como um excel, e cruzar com os dados da camada semântica para construir suas análises de forma point-and-click, sem a necessidade de programação.

11.2.13.14. Permitir que a interface de exploração self-service seja capaz de permitir que o usuário crie suas próprias análises arrastando os atributos e as métricas sem a necessidade de migrar para um modo de edição.

11.2.13.15. Permitir que através da interface de exploração self-service o usuário no momento que buscar um arquivo local da sua máquina visualize antes da importação uma pré-visualização dos dados e consiga alterar as funções de agregação padrão das métricas.



- 11.2.13.16.** Permitir que através da interface de exploração self-service o usuário crie novas métricas utilizando diversas funções.
- 11.2.13.17.** Ajustar automaticamente o layout dos relatórios para otimizar a visualização dos dashboards em dispositivos móveis como iPad, iPhone, Samsung etc.
- 11.2.13.18.** Permitir que o usuário salve uma versão offline do dashboard no seu dispositivo móvel para que seja possível o acesso em caso de perda de conexão com a internet.
- 11.2.13.19.** Permitir que o usuário envie o relatório por e-mail através do dispositivo móvel.
- 11.2.13.20.** Permitir que o usuário selecione quais são os dashboards favoritos no dispositivo móvel ou através da interface web para que os mesmos fiquem agrupados em uma área específica para facilitar o acesso no dispositivo móvel.
- 11.2.13.21.** Permitir que os relatórios e dashboards acessados através dos dispositivos móveis utilizam os mesmos critérios de segurança de acesso da interface web.
- 11.2.13.22.** Disponibilizar um catálogo de forma a permitir o acesso aos relatórios e dashboards desenvolvidos na interface web, através dos dispositivos móveis.
- 11.2.13.23.** Permitir que o usuário realize o detalhamento dos dados da tabela (drill Down) através do dispositivo móvel.
- 11.2.13.24.** Permitir a definição e agendamento de processos de carga para migração dos dados on-premise para cloud.
- 11.2.13.25.** Possuir as seguintes técnicas de carga: insert/update, incremental e substituição dos dados.
- 11.2.13.26.** Possuir uma interface de gerenciamento do status dos processos de carga em execução e finalizados.
- 11.2.13.27.** A camada de integração compatível no mínimo com as bases de dados Oracle, MySQL e, SQL Server.
- 11.2.13.28.** Permitir a criação de novos usuários através de uma interface web.
- 11.2.13.29.** Permitir a definição de segurança de acesso através do web browser permitindo a implementação por usuário ou grupo de usuários de controle de acesso no nível de registros.
- 11.2.13.30.** Permitir que o administrador defina/restringa as funcionalidades que os usuários terão acesso dentro da aplicação.
- 11.2.13.31.** Permitir a exibição de dashboards utilizando a plataforma WEB.
- 11.2.13.32.** Ser compatível com a modelagem multidimensional de dados.
- 11.2.13.33.** Permitir realizar a consulta das tabelas do banco de dados dos módulos descritos no Termo de Referência, realizar filtragem e tratamento dos dados e preparação para utilização.
- 11.2.13.34.** Permitir realizar a consulta dos dados do banco de dados dos módulos descritos no Termo de Referência em tempo real ou através de dados replicados, sendo possível configurar o intervalo de atualização.
- 11.2.13.35.** Permitir a criação de vincular tabelas de dados diferentes para gerar novas tabelas.
- 11.2.13.36.** Permitir a utilização de medidas e cálculos para gerar novos valores a partir dos dados existentes.
- 11.2.13.37.** Permitir a customização dos relatórios a serem apresentados.
- 11.2.13.38.** Permitir a geração de tabelas, diagramas, gráficos (coluna, em barra, em pizza, em linhas, de áreas, em rede, de dispersão, de setores, etc), listas, matrizes e outras visualizações de dados, em painéis personalizados.
- 11.2.13.39.** Possibilitar configurar usuários cujo acesso ao módulo permita visualizações distintas dos



indicadores, para que cada um possa ter acesso aos indicadores de sua área de interesse.

11.2.13.40. Disponibilizar a reordenação da tela inicial dos indicadores disponíveis.

11.2.13.41. Permitir que os gráficos sejam obtidos através de informações originadas na base de dados utilizada em produção pelo órgão público.

11.2.13.42. Permitir análises a partir de gráficos disponibilizados no sistema e que possam ser exibidos em monitores ou televisores ou outras mídias de vídeo.

11.2.13.43. Possuir pesquisas diversas sobre dados utilizados pela Prefeitura, de modo que gráficos com análises variadas possam ser visualizados. Estes dados analisados deverão estar conectados “on-line” ao banco de dados, sem a necessidade de transferência destes dados para qualquer tipo de recurso intermediário a fim de que as análises sejam realizadas. Ou seja: Qualquer novo registro incluído no banco de dados deverá, no mesmo instante (em tempo real), ser refletido nas análises gráficas realizadas.

11.2.13.44. Permitir efetuar cálculos durante a análise, criando indicadores temporários que não estão presentes na estrutura de dados.

11.2.13.45. Possibilitar o acompanhamento de ações que foram planejadas para a gestão do município ou órgão, checar o andamento do cumprimento das metas planejadas, e conferir os resultados obtidos pela administração municipal.

11.2.13.46. Permitir o acompanhamento e representação gráfica dos indicadores de desempenho de diversas áreas de atuação da gestão municipal.

Deverá trazer no mínimo as seguintes visões configuradas e parametrizadas:

11.2.13.47. Indicadores Financeiros onde demonstra os valores disponíveis agrupados (configurável) e o Resultado Financeiro.

11.2.13.48. Integração em tempo real com os sistemas Assistência Social, Compras, Contabilidade, Ensino, Pessoal, Frotas, Licitação, Patrimônio e Tributário.

11.2.13.49. Pesquisa por contribuinte em tempo real em todos os sistemas, agrupando resultados por sistema e detalhando os dados de cada sistema desdobrando os dados até sua origem.

11.2.13.50. Gráficos analíticos contendo filtros para pesquisas e opção para detalhamento dos dados apresentados no gráfico, detalhando até o nível em que os dados foram originados.

11.2.13.51. Assistência Social: Atendimentos por unidade, Ranking de atendimentos por profissional, Benefícios concedidos, Quantidade de pessoas por projeto e programa social, Visitas por Bairro

11.2.13.52. Compras: Acompanhamento mensal de compras, pedidos por secretaria, Requisições de entrada por secretaria, Posição de estoque, Quantidade de veículos por secretaria, Abastecimentos em litros por secretaria, Acompanhamento mensal de gastos com combustível, Acompanhamento das infrações por secretaria

11.2.13.53. Contabilidade: Aplicação na Saúde, Aplicação no Ensino, Aplicação com FUNDEB, Aplicação no Magistério, Despesas com Pessoal, Receita Prevista X Arrecadada, Despesa Fixada X Realizada, Disponibilidade Comprometida, Comparativo da Arrecadação por Período (Exercícios), Restos a Pagar, Despesa Folha Pagamento, Acompanhamento do Duodécimo, Receita Arrecadada X Despesa, Adiantamentos / Diárias, Despesas por Secretaria, Pagamentos no dia, Despesas com pessoal x Receita corrente líquida, Receita Tributária x Dívida Ativa

11.2.13.54. Ensino: Total de alunos por escola, Total de professores por escola, total de alunos por linha de ônibus, total de turmas por escola

11.2.13.55. Pessoal: Acompanhamento Mensal, comparativo entre meses, Idade dos funcionários, Acompanhamento das faltas, Repreensões / Advertências, Acompanhamento de horas extra, Acompanhamento das gratificações



11.2.13.56.Frotas: Quantidade de veículos por secretaria, Abastecimentos em litros por secretaria, Acompanhamento mensal de gastos com combustível, Acompanhamento das infrações por secretaria

11.2.13.57.Licitação: Licitações integradas realizadas, Situação das licitações, Economicidade das licitações

11.2.13.58.Patrimônio: Inventário patrimonial geral, Situação dos bens ativos em uso, Bens baixados por tipo, Inventário patrimonial dos bens ativos por unidade/setor, Totalização dos bens adquiridos/baixados,

11.2.13.59.Protocolo: Indicadores gerais dos protocolos, total de protocolos por mês, total de protocolos por assunto, total de protocolos por secretaria

11.2.13.60.Saúde: Ranking de atendimentos por profissional, Ranking de atendimentos por especialidade, Atendimentos por unidade, comparativo de atendimentos das unidades, Relação de viagens

11.2.13.61.Tributário: Indicadores gerais dos cadastros, Indicadores por exercício, Evolução dos lançamentos, Evolução da dívida ativa, Tipos de empresa por situação, Imóveis por bairro, Evolução dos imóveis por bairro, Evolução das edificações, Evolução dos ajuizamentos, maiores geradores de ISSQN, maiores emissores de notas

11.2.14. Módulo para Controle Interno

11.2.14.1. Possuir rotina automatizada para importação dos arquivos eletrônicos em padrão XML, conforme layout definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Sistema AUDESP;

11.2.14.2. Consolidação automatizada dos arquivos em formato XML transmitidos periodicamente pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Sistema AUDESP;

11.2.14.3. Permitir a emissão de demonstrativos para o acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas de arrecadação e indicadores de gestão fiscal, sobre indicadores de Análise Orçamentária e Financeira, Aplicação dos limites mínimos constitucionais no Ensino, Fundeb e Saúde, Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, entre outros;

11.2.14.4. Emissão de demonstrativo para avaliação do Resultado Orçamentário e Financeiro, contendo no mínimo as seguintes informações: Apuração por Órgãos do Município; Apuração por Fonte de Recurso; Apuração do Resultado Orçamentário pelo critério da despesa empenhada, liquidada e paga; Apuração do Resultado Financeiro pelo critério da despesa processadas a pagar; Apresentação do cumprimento de meta de arrecadação por mês e acumulado no exercício, comparado com a previsão inicial; Emissão de demonstrativo para Acompanhamento e Análise Comparativa dos Principais Indicadores da Gestão Fiscal no Município, permitindo visualizar os resultados: Resultado da execução orçamentária; Resultado da execução Financeira; Apuração do cumprimento dos índices mínimos constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, Dívida Consolidada e Despesas com Pessoal; Apuração da Endividamento do Município; Apuração da Capacidade de Pagamento do Município;

11.2.14.5. Emissão de relatório que permite Avaliar a Meta de Arrecadação e Análise Comparativa de receita realizada, por Órgão, Fonte de Recurso e Natureza de Receita;

11.2.14.6. Emissão de relatório pormenorizado para Projeção Anual de Arrecadação, de forma Consolidada e por Órgão, Fonte de Recurso e Classificação funcional;

11.2.14.7. Emissão de relatório que permite a Avaliação da Despesa Autorizada e Análise Comparativa da despesa empenhada, liquidada e paga, por Órgão, Unidade, Fonte de Recurso e Funcional Programática;

11.2.14.8. Emissão de relatório que permita acompanhar a Evolução de Arrecadação Comparadas com as Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios, separados por Órgão e Fonte de Recurso;



11.2.14.9. Emissão demonstrativo de Projeção Arrecadação para Avaliação da Meta de Arrecadação, contendo no mínimo as seguintes informações:

11.2.14.10. Receita Prevista e arrecadada por Fonte de Arrecadação e Consolidado até o mês de arrecadação;

11.2.14.11. Dotação Atualizada e empenhada, liquidada, por Fonte de Recurso e Consolidado até o mês realizado;

11.2.14.12. Estimativa de arrecadação para o período seguinte a arrecadação, de acordo com o indicador de crescimentos projetado para o período;

11.2.14.13. Projeção de despesas para o período seguinte ao realizado, de acordo com o histórico de gastos para o período e saldo de despesas processadas a pagar;

11.2.14.14. Apuração da suficiência ou insuficiência financeira apurada no período e projetada para o exercício financeiro;

11.2.14.15. Emissão de relatório acompanhar a evolução das despesas a pagar comparadas com a disponibilidade de caixa dos últimos exercícios, separados por entidade e fonte de recurso;

11.2.14.16. Demonstrativo de acompanhamento do Cumprimento de Endividamento no Último ano de Exercício, de acordo com o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

11.2.14.17. Demonstrativo de acompanhamento do Cumprimento do limite das despesas com Pessoal e Encargos, de acordo com o artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;

11.2.14.18. Demonstrativo de acompanhamento do Cumprimento das Receitas e Despesas correntes, de acordo com o artigo 167-A da Constituição Federal;

11.2.14.19. Demonstrativo para avaliação mensal da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG, permitindo o Gestor acompanhar se evolução do endividamento;

11.2.14.20. Permitir a consolidação de arquivos contendo balancetes de conta contábeis e conta corrente, planejamento orçamentário, conciliação bancária, entre outros, em formato e regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

11.2.14.21. Emissão de relatórios pormenorizados por Conta Corrente - Sistema AUDESP, a partir da consolidação dos balancetes dos órgãos da Administração Direta e Indireta demonstrando movimentação dos constantes dos balancetes mensais enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em formato XML;

11.2.14.22. Emissão dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal objetivando a avaliações técnicas dos resultados obtidos no período, bem como da publicação destes documentos, visando o atendimento das regras de negócios definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional;

11.2.14.23. Permitir a emissão do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços da Saúde objetivando avaliação da aplicação dos recursos e publicação para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP;

11.2.14.24. Permitir a emissão do Demonstrativo das Receitas e Despesas – MDE objetivando avaliação da aplicação dos recursos e publicação para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP;

11.2.14.25. Permitir a geração automática das informações orçamentária, financeira e contábil para planilha eletrônica gerada pelo SICONFI, permitindo a transmissão e homologação no Sistema SICONFI, junto a Secretaria do Tesouro Nacional;

11.2.14.26. Permitir a geração de informações orçamentária, financeira e contábil em formato de relatórios e planilhas eletrônicas que possibilitem a conferência;

11.2.14.27. Permitir a geração automatizada das informações orçamentária, financeira e contábil no



formato “Arquivo CSV” e “Instâncias XBRL”, com as especificações da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para transmissão e homologação no Sistema SICONFI;

11.2.14.28. Permitir a parametrização da estrutura de receita e despesa da Administração Direta, geração automática das informações orçamentárias e financeiras no formato CSV para importação e processamento das informações no Sistema Eletrônico do SIOPE e validação no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS;

11.2.14.29. Permitir a geração automática das informações e dados orçamentários e financeiros no formato IMPT e XML para transmissão e homologação para o Sistema Eletrônico do SIOPS;

11.2.14.30. Permitir a elaboração da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais Quadrimestrais para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo no mínimo as seguintes informações: Previsão de arrecadação e receitas arrecadada por Órgão ou consolidado, comparada com a meta de arrecadação; Quadro de avaliação da arrecadação comparando a meta de arrecadação do período de elaboração com o período anterior; Comparativo de arrecadações das principais fontes de arrecadação do Município; Despesas fixada e resultado da despesa empenhada, liquidada e paga por Órgão ou consolidado; Quadro de avaliação das despesas realizadas comparando a meta de gastos do período de elaboração com o período anterior; Comparativos das despesas realizadas por Função, Sub Função, Órgão e Fonte de Recurso; Apuração do Resultado Financeira do período, demonstrando por Órgão ou consolidado; Apuração dos Limite de Endividamento, conforme Resolução 40/2001- art. 3º, II do Senado; Demonstrativos de Cumprimento das Metas do Resultado Nominal e Primário; Apuração dos Limites Constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde e Despesa com Pessoal;

11.2.14.31. Permitir a parametrização das informações a serem geradas na apresentação da Audiência Pública;

11.2.14.32. Possuir mecanismos que possibilite a geração automática da ATA da Audiência Pública;

11.2.14.33. Permitir a emissão da lista de presença da Audiência Pública, a partir da parametrização definidas na elaboração da audiência;

11.2.14.34. Permitir o cadastramento Institucional e Gestores;

11.2.14.35. Permitir cadastrar e controlar as normas legais aplicadas ao controle interno local;

11.2.14.36. Permitir a inserção e manutenção de responsáveis para assinatura dos relatórios;

11.2.14.37. Permitir inserção de itens de verificação para compor o relatório do controle interno;

11.2.14.38. Avaliar a gestão orçamentária: Demonstrando no mínimo os valores e percentuais, da arrecadação prevista para o exercício, da receita arrecadada, das despesas realizadas e o resultado orçamentário;

11.2.14.39. Avaliar a gestão orçamentária por Fonte de Recurso: Demonstrando no mínimo a receita arrecadada comparadas com as despesas realizadas e resultado orçamentário por fonte de recurso;

11.2.14.40. Avaliar as Alterações Orçamentárias: Demonstrando no mínimo os valores referentes a suplementações, os remanejamentos e totalizando por fundamentação da legislação e pelo total geral do período;

11.2.14.41. Avaliar as Alterações Orçamentárias Autorizadas por Decreto: Demonstrando no mínimo a totalização por fundamentação legal e percentual autorizado e realizado no período;

11.2.14.42. Avaliar a execução financeira: Demonstrando no mínimo o resultado financeiro, com no mínimo os valores e percentuais da disponibilidade financeira, despesas a pagar liquidadas, não liquidadas e separado por fonte de recurso;

11.2.14.43. Avaliar a conciliação bancária: Demonstrando o saldo financeiro na contabilidade e saldo da conta bancária do extrato bancário, apresentando no mínimo os valores e registros contábeis da conciliação;



11.2.14.44. Avaliar a execução dos restos a pagar: Demonstrando no mínimo o saldo dos restos a pagar liquidados e não liquidados separado por fonte de recurso;

11.2.14.45. Avaliar os recursos aplicados no ensino: Demonstrando os valores referentes a receitas com transferências de impostos, a aplicação mínima exigida, separada o que fora empenhado, liquidado e pago com a educação infantil, fundamental, destinação ao Fundeb e suas retenções, assim como o valor e percentual total;

11.2.14.46. Avaliar os recursos aplicados no FUNDEB: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas com transferências do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras, aplicação mínima do magistrado e outros recursos recebidos;

11.2.14.47. Avaliar os recursos aplicados em Saúde: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas de impostos e transferências de impostos, a aplicação mínima obrigatória, recursos próprios, separado o empenhado, liquidado e pago com a saúde, assim como o valor e percentual total;

11.2.14.48. Avaliar os recursos da COVID-19: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas arrecadada, aplicação das despesas em recursos próprios, estadual, federal, separado Função, Sub Função, empenhado, liquidado e pago;

11.2.14.49. Avaliar as Despesas com Pessoal: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas corrente líquida no exercício anterior e do mês pesquisado, assim como os limites, máximo e prudencial de gastos e a despesa líquida total com pessoal;

11.2.14.50. Avaliar a Execução dos Precatórios: Demonstrando no mínimo os valores referentes a dívida, suas movimentações e saldos mensais;

11.2.14.51. Avaliar a Dívida Fundada: Demonstrando no mínimo os valores referentes a dívida de longo e curto prazo, empréstimos e financiamentos obrigações trabalhistas, fornecedores e o percentual total da situação da dívida fundada;

11.2.14.52. Avaliar a Dívida Consolidada Líquida: Demonstrando os valores referente a receitas corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;

11.2.14.53. Avaliar o Resultado Nominal: Demonstrando os valores referente ao último exercício e até o período, apurar o resultado e comparar com a Meta de Resultado Nominal prevista para o exercício;

11.2.14.54. Avaliar o Resultado Primário: Demonstrando os valores fixados na Lei de Diretrizes Orçamentária comparada até o período, apurar o resultado e comparar com a Meta de Resultado Primário prevista para o exercício;

11.2.14.55. Avaliar as Alienações de Ativos: Demonstrando os valores referente a receitas, despesas realizadas e saldo de banco, assim como o valor o percentual das despesas realizadas;

11.2.14.56. Avaliar as Operações de Créditos, Despesa de Capital, Avais e Garantias: Demonstrando os valores referente a receitas corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;

11.2.14.57. Avaliar as metas de Resultado Nominal: Demonstrando a Dívida Consolidada e Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior, bem como o valor da dívida ao longo do exercício financeiro, bimestralmente, comparado com a meta fixada para o exercício;

11.2.14.58. Avaliar as metas do Resultado Primário: Demonstrando o total das Receitas e Despesas Fiscais, previstas para o exercício e executadas ao longo do exercício financeiro, bimestralmente, comparado com a meta fixada para o exercício;

11.2.14.59. Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa: Demonstrando no mínimo os valores previstos e arrecadado da dívida ativa, separada as multas de mora dos tributos e outras receitas a as receitas tributárias e não tributárias;

11.2.14.60. Avaliar as despesas com Encargos Sociais: Demonstrando no mínimo os valores liquidados no mês, por FGTS, INSS, obrigações patronais, RPPS, PIS/PASEP;



- 11.2.14.61.** Avaliar os repasses ao Terceiro Setor: Demonstrando no mínimo os valores previstos na lei orçamentária, bem como os valores liquidados das subvenções e o percentual sobre a receita líquida corrente;
- 11.2.14.62.** Avaliar os investimentos: Demonstrando no mínimo os valores previstos no orçamento e os valores liquidados das obras e instalações, equipamentos e material permanente, valor registrado no Plano de Contas PCASP e o percentual sobre a receita corrente líquida;
- 11.2.14.63.** Avaliar o Limite dos Repasses ao Legislativo: Demonstrando o limite permitido para repasse;
- 11.2.14.64.** Avaliar os Repasses mensais ao Legislativo: Demonstrando os valores repassados separados e agrupados mensalmente;
- 11.2.14.65.** Avaliar as Licitações e Contratações Diretas: Demonstrando os valores das despesas empenhas com concurso, tomada de preço, convite, concorrência, pregão, dispensa e outras, demonstrando por modalidade, credor, valor e número de empenho;
- 11.2.14.66.** Avaliar os estoques de Almojarifado: Demonstrando no mínimo os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de entrada e saída de almojarifado e valor registrado no Plano de Contas PCASP e o percentual sobre a receita corrente líquida;
- 11.2.14.67.** Avaliar as Despesas com Adiantamento: Demonstrando no mínimo os valores concedidos e prestação pendentes, com nome, empenho ano;
- 11.2.14.68.** Avaliar o cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstrando no mínimo a situação de endividamento mensalmente, a partir de abril até o mês de dezembro;
- 11.2.14.69.** Avaliar o acompanhamento do cumprimento do artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstrando no mínimo o índice mensalmente, a partir de junho até o mês de dezembro;
- 11.2.14.70.** Avaliar o acompanhamento do cumprimento do artigo 167-A da Constituição Federal: Demonstrando no mínimo o índice apurado no mês, bem como demonstrar a receita e despesa corrente dos últimos doze meses;
- 11.2.14.71.** Avaliar o acompanhamento da Capacidade de Pagamento - CAPAG (Portaria STN/MF nº 501/2017): Demonstrando no mínimo o índice apurado no mês, bem como demonstrar a metodologia e base de cálculo usada na apuração;
- 11.2.14.72.** Avaliação automatizada do cumprimento de Obrigações do Sistema AUDESP: Demonstrando no mínimo o tipo de documento, prazo de entrega, data da transmissão, além do sistema fazer acompanhamento diário do status da prestação de contas no Sistema AUDESP;
- 11.2.14.73.** Avaliação automatizada do acompanhamento de Alertas e Instrução do TCE-SP: Demonstrando no mínimo o tipo de documento, tipo de processo, mês, ano e disponibilizar os documentos para downloads, além do sistema fazer atualização diária no Sistema AUDESP;
- 11.2.14.74.** Avaliar as metas previstas nas peças orçamentárias, os resultados atingidos, demonstrando no mínimo as ações do governo, valor atualizado, empenhado e o percentual correspondente a cada ação;
- 11.2.14.75.** Permitir a controladoria comunicar-se de forma eletrônica por e-mail com outras áreas do Município através do envio de notificações;
- 11.2.14.76.** Possuir rotina automática de validação, verificação de inconsistências através de emissão de alertas, em todas as áreas pertinentes à controladoria municipal, para o cumprimento dos indicadores e limites e constitucionais;
- 11.2.14.77.** Permitir o cadastro de novos tópicos para emissão do parecer;
- 11.2.14.78.** Permitir parametrizar a partir de tópicos preestabelecidos ou cadastrados manualmente os tópicos que serão analisados no parecer;



- 11.2.14.79.** Permitir o cadastro de novos questionamentos aos gestores para cada tópico do parecer;
- 11.2.14.80.** Permitir ordenar os questionamentos inseridos na notificação ou recomendação do parecer;
- 11.2.14.81.** Disponibilizar todos os quesitos estabelecidos no novo Manual de Controle Interno publicado pelo TCE-SP;
- 11.2.14.82.** Possuir análise automática para cada tópico analisado do parecer, a partir das informações existentes nos arquivos XML;
- 11.2.14.83.** Possibilitar a inserção de notas conclusivas do controlador para cada tópico analisado do parecer, permitindo parametrizar a sua obrigatoriedade de digitação;
- 11.2.14.84.** Permitir o cadastro da estrutura administrativa do Município, bem como o responsável de cada unidade administrativa;
- 11.2.14.85.** Permitir a elaboração de notificação ou recomendações aos gestores, contendo questionamentos com o objetivo de instituir e atender as determinações legais e constitucionais;
- 11.2.14.86.** Permitir a elaboração de notificação ou recomendações aos gestores, contendo questionamentos e análises automáticas do tópico do parecer geradas a partir dos arquivos XML;
- 11.2.14.87.** Permitir elaborar e enviar notificação, sem a importação de arquivo XML, sendo os questionamentos impressos no parecer;
- 11.2.14.88.** Permitir anexar documentos eletrônicos nas notificações e sua impressão no tópico analisado do parecer;
- 11.2.14.89.** Permitir armazenar e anexar imagens e fotos no parecer para impressão no tópico analisado do parecer;
- 11.2.14.90.** Possuir rotina de gerenciamento de prazo nas respostas das notificações e recomendações;
- 11.2.14.91.** Possuir rotina para cadastro de prioridade (Alta / Média / Baixa) das notificações e recomendações enviadas aos gestores;
- 11.2.14.92.** Possuir painel de controle para acompanhamento da situação (Aberto / Respondido / Finalizados / Vencidos) das notificações e recomendações;
- 11.2.14.93.** Permitir a emissão de relatório da notificação e recomendações, podendo filtrar por responsável da área administrativa, tópico do parecer, situação, entre outros;
- 11.2.14.94.** Permitir consultas e emitir relatório contendo a situação e histórico da notificação;
- 11.2.14.95.** Permitir a elaboração do parecer conclusivo pelo responsável do controle interno, a partir das notas explicativas elaboradas em cada tópico analisado do parecer;
- 11.2.14.96.** Permitir a geração de documentos eletrônicos de pareceres conforme parametrização personalizada da entidade de controlada;
- 11.2.14.97.** Permitir o registro e controle e acompanhamento das denúncias, representações e recomendações dos órgãos de controle externo;
- 11.2.14.98.** Permitir a geração e seleção do conteúdo a ser demonstrado na emissão de pareceres e notificações elaborados pelo Controle Interno em formato PDF;
- 11.2.14.99.** Painel de controle de arquivos AUDESP armazenados, de forma a permitir a verificação dos dados armazenados e seus status;
- 11.2.14.100.** O sistema deverá conter a opção de incluir e gravar uma introdução e uma conclusão das análises;
- 11.2.14.101.** Possuir a opção de incluir novos questionários de acordo com a necessidade da Controladoria;
- 11.2.14.102.** Emitir alertas quando ocorrer a entrega intempestiva de documentos ao Sistema AUDESP



do TCE;

11.2.14.103. Permitir emissão de relatórios pormenorizados para prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

11.2.14.104. Permitir o acompanhamento automatizada acerca da situação do Município no cumprimento dos requisitos fiscais junto a União, tais como, envio de prestação de contas para o Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Secretaria do Tesouro Nacional.

11.3. SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:

11.3.1. Módulo de Controle Admissional:

Concurso Público

11.3.1.1. Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;

11.3.1.2. Possuir manutenção dos concursos públicos para provimento de vagas, registrando a avaliação dos candidatos do concurso e indicando a aprovação/reprovação e a classificação;

11.3.1.3. Cadastrar concursos: cargo, concursados por cargo, órgão solicitante, disciplinas do concurso e editais;

11.3.1.4. Cadastrar candidatos inscritos: dados pessoais, dados de endereçamento, documentos pessoais, classificação, situação (aprovado/reprovado), com possibilidade de importação de dados do cadastro da empresa organizadora do concurso;

11.3.1.5. Cadastrar candidatos classificados;

11.3.1.6. Possibilitar a existência do Cadastro de Cargos com quantidade de vagas, carga horária, salário de referência e tipo de vínculo, podendo informar se existem vagas específicas para candidatos com necessidades especiais.

11.3.1.7. Permitir a existência de ter cadastro para processos seletivos diversos, incluindo seleção de Estagiários.

11.3.1.8. Possibilidade de ter um cadastro da classificação do candidato no concurso, incluindo os de necessidades especiais.

11.3.1.9. Possibilidade de controlar a situação de admissão do funcionário, informando sua desistência ou efetivação da sua contratação.

11.3.1.10. Deverá emitir o Relatório de Questionário de Integração, para ser preenchido pelo candidato.

Relatórios para o processo de Admissão:

11.3.1.11. Abertura de Conta Bancária

11.3.1.12. Acordo de Compensação de Horas

11.3.1.13. Contrato de Experiência

11.3.1.14. Contrato de Trabalho por Tempo Determinado ou Indeterminado

11.3.1.15. Dados Cadastrais

11.3.1.16. Declaração de Acúmulo

11.3.1.17. Declaração de Dependentes para fins de IRRF

11.3.1.18. Declaração de Encargos de Salário Família

11.3.1.19. Declaração Geral

11.3.1.20. Declaração da Lei de Ficha Limpa

11.3.1.21. Declaração de Opção pelo FGTS



- 11.3.1.22. Declaração de Parentesco
- 11.3.1.23. Declaração Única
- 11.3.1.24. Emissão do Cartão de Ponto (quando aplicável)
- 11.3.1.25. Etiqueta de Admissão
- 11.3.1.26. Etiqueta de Alteração de Salário
- 11.3.1.27. Etiqueta de Cadastro do PIS
- 11.3.1.28. Etiqueta de Contrato de Trabalho
- 11.3.1.29. Ficha para Admissão
- 11.3.1.30. Ficha de Empregados
- 11.3.1.31. Ficha de Registro
- 11.3.1.32. Ficha de Salário Família
- 11.3.1.33. Folha de Identificação
- 11.3.1.34. Opção por Adiantamento
- 11.3.1.35. Recibo de Entrega de CTPS
- 11.3.1.36. Solicitação de PIS/ PASEP
- 11.3.1.37. Termo de Aditamento de Extensão ou Redução de Carga Horária
- 11.3.1.38. Termo de Aditamento ou Suspensão do Contrato
- 11.3.1.39. Termo Aditivo
- 11.3.1.40. Termo de Ciência e Notificação
- 11.3.1.41. Termo de Compromisso
- 11.3.1.42. Termo de Posse
- 11.3.1.43. Termo de Prorrogação do Contrato de Trabalho
- 11.3.1.44. Termo de Responsabilidade, incluindo sobre Crachá, Plano de Saúde e Uniformes.
- 11.3.1.45. Termo de Solicitação de Benefício

Ato Legal e Efetividade

- 11.3.1.46. Permitir o registro dos documentos de Atos Legais (Portarias, Decretos, Requisições e outros);
- 11.3.1.47. Permitir a manutenção do movimento de Ato Legal por servidor;
- 11.3.1.48. Através do Ato Legal, permitir alterações cadastrais, afastamentos e movimentação de férias do funcionário;
- 11.3.1.49. Permitir o controle de visualização dos Atos ligados ao funcionário a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa;
- 11.3.1.50. Permitir emissão da Certidão Tempo de Serviço de Efetividade, podendo considerar empregos anteriores.

11.3.2. Módulo Folha de Pagamento:

- 11.3.2.1. Ser multi – empresa;
- 11.3.2.2. Permitir a troca de empresa sem necessidade de fechar o sistema;
- 11.3.2.3. Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo,



inativo e pensionista, registrando a evolução histórica;

11.3.2.4. Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos), mantendo o número de matrícula alterando apenas o contrato para não alterar futuras integrações;

11.3.2.5. Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades;

11.3.2.6. Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos;

11.3.2.7. Permitir o cadastramento de cursos extracurriculares dos funcionários;

11.3.2.8. Permitir a criação e formatação de tabelas e campos para cadastro de informações cadastrais complementares, e que o sistema disponibilize de forma automática, telas de manutenção destas informações, com possibilidade de parametrizar layouts diversos, para emissão de relatórios e geração de arquivos;

11.3.2.9. Permitir o registro de atos de advertência e punição;

11.3.2.10. Permitir o controle dos dependentes de servidores/funcionários;

11.3.2.11. Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial;

11.3.2.12. Possuir cadastro de pensionista do trabalhador, possibilitando vincular quem será o pensionista principal e gerador da pensão;

11.3.2.13. Permitir o controle de histórico da lotação, inclusive de servidores cedidos, para a localização dos mesmos;

11.3.2.14. Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação;

11.3.2.15. Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria;

11.3.2.16. Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento;

11.3.2.17. Possuir controle do quadro de vagas por cargo (previsto, realizado e saldo);

11.3.2.18. Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores;

11.3.2.19. Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;

11.3.2.20. Possuir rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial;

11.3.2.21. Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família, Vale alimentação, etc;

11.3.2.22. Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros) com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos;

11.3.2.23. Permitir o cálculo automático da concessão de adicionais por tempo de serviço;

11.3.2.24. Permitir Controle de Licença Prêmio, por períodos aquisitivos, controlando o gozo de cada período e, caso necessário, transformação em abono pecuniário;



- 11.3.2.25.** Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, caso o trabalhador tenha mais de um empréstimo, controlar no mesmo evento demonstrando as parcelas pagas e a pagar no holerite, para cada empréstimo;
- 11.3.2.26.** Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, descontos diversos e ações judiciais;
- 11.3.2.27.** Possuir rotina de cálculo de Vale Transporte, controlando as empresas e suas linhas com seus respectivos valores.
- 11.3.2.28.** Possuir rotina de cálculo de Auxílio Alimentação, podendo analisar automaticamente somente dias úteis ou dias úteis trabalhados;
- 11.3.2.29.** Possuir controle de Tomadores de serviço;
- 11.3.2.30.** Possuir controle de Autônomos, contendo pagamentos por RPA, integrando essas informações para SEFIP/DIRF;
- 11.3.2.31.** Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS, etc;
- 11.3.2.32.** Permitir lançamentos de verbas de forma coletiva;
- 11.3.2.33.** Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento;
- 11.3.2.34.** Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adto, Fechamento e Complemento);
- 11.3.2.35.** Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas;
- 11.3.2.36.** Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões;
- 11.3.2.37.** Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, podendo ter vários cálculos separados por data, controlando também para integração contábil e crédito bancário, emitindo todos os relatórios tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica, etc.;
- 11.3.2.38.** Permitir o cálculo de Folha Complementar COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, ou lançamentos diversos que chegaram com atraso para o setor;
- 11.3.2.39.** Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores;
- 11.3.2.40.** Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais;
- 11.3.2.41.** Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado;
- 11.3.2.42.** Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado consiga abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.
- 11.3.2.43.** Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio, considerando os encargos por período;
- 11.3.2.44.** Permitir emissão de relatórios da provisão, de forma analítica e sintética;
- 11.3.2.45.** Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias;
- 11.3.2.46.** Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas, Fundo de Previdência Municipal, GRRF, SEFIP e CAGED;



- 11.3.2.47.** Permitir a geração de informações anuais como RAIS e DIRF, com emissão do informe de rendimentos conforme layout da receita federal;
- 11.3.2.48.** Permitir a formatação e emissão de Contracheques, etiquetas, folha analítica, etc, com livre formatação desses documentos pelo usuário;
- 11.3.2.49.** Permitir geração de arquivos para crédito bancário, contendo as configurações de layout por banco e, quando disponível pelo banco, a geração de arquivo para holerite em terminal bancário;
- 11.3.2.50.** Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos como imagem nos relatórios;
- 11.3.2.51.** Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto;
- 11.3.2.52.** Permitir configuração e controle de margem consignável;
- 11.3.2.53.** Possuir elaboração de carta margem com código de autenticidade;
- 11.3.2.54.** Permitir o lançamento de diárias, contendo informações da data de pagamento, destino e motivo, possibilitando demonstrar o pagamento no Contracheque;
- 11.3.2.55.** Permitir cadastro de repreensões;
- 11.3.2.56.** Permitir cadastro de substituições;
- 11.3.2.57.** Permitir cadastro de Ações judiciais, possuindo exportação para a SEFIP;
- 11.3.2.58.** Permitir criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de trabalhadores, afastamentos e eventos;
- 11.3.2.59.** Possuir gerador de relatórios disponível em menu;
- 11.3.2.60.** Permitir parametrização de atalhos na tela inicial do sistema de folha;
- 11.3.2.61.** Permitir validar a chave de habilitação do sistema através de checagem via internet sem necessidade de cópia de arquivos;
- 11.3.2.62.** Possuir históricos de atualizações efetuadas no sistema;
- 11.3.2.63.** Possuir consulta de log com vários meios de consulta;
- 11.3.2.64.** Separar os cálculos por tipo de referência ex: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário;
- 11.3.2.65.** Permitir o usuário efetuar o encerramento e reabertura de referências já encerradas, mediante controle de permissões;
- 11.3.2.66.** Possuir comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes;
- 11.3.2.67.** Possuir exportação para folha de pagamento em arquivo Excel;
- 11.3.2.68.** Possuir exportação dos empenhos da folha de pagamento para a contabilidade, através de arquivo XML, com validação de eventos sem classificação antes de gerar o arquivo;
- 11.3.2.69.** Possuir cadastro de EPI's com controle de entrega, devolução e validade dos equipamentos;
- 11.3.2.70.** Permitir a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de movimentação tais como férias, licença prêmio, eventuais e fixos, sem que haja a necessidade de abertura de nova tela;
- 11.3.2.71.** Permitir calcular o funcionário sem precisar sair da tela de cadastro;
- 11.3.2.72.** Emissão de ficha financeira do funcionário sendo emitida por períodos;
- 11.3.2.73.** Emissão de ficha financeira de autônomos.

Geração para a Fase III do AUDESP



- 11.3.2.74. Permitir geração de arquivos de Atos normativos referente a Fase III AUDESP;
- 11.3.2.75. Permitir geração de arquivos de Quadro de Pessoal referente a Fase III AUDESP;
- 11.3.2.76. Permitir geração de arquivos de Quadro Funcional referente a Fase III AUDESP;
- 11.3.2.77. Todos arquivos gerados deverão conter validações cadastrais antes de serem encaminhadas ao coletor AUDESP.

11.3.3. Módulo Portal do Servidor:

- 11.3.3.1. Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;
- 11.3.3.2. Permitir controle da disponibilidade das informações para consulta, por competência e Tipo de Cálculo;
- 11.3.3.3. Permitir consulta e emissão do Contracheque via internet, definição do logon por funcionário e critérios para geração da senha inicial, permitindo alteração da senha após primeiro acesso;
- 11.3.3.4. Permitir lançamentos de eventuais como: horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo usuário administrador;
- 11.3.3.5. Permitir registrar procedimentos administrativos;
- 11.3.3.6. Permitir registrar agendamento de perícias médicas;
- 11.3.3.7. Permitir visualizar a ficha funcional do trabalhador;
- 11.3.3.8. Permitir visualizar a ficha financeira do trabalhador;
- 11.3.3.9. Permitir emitir margem consignável limitando emissões dentro do mês;
- 11.3.3.10. Permitir verificar a autenticidade da margem consignável;
- 11.3.3.11. Permitir visualizar e imprimir o informe de rendimentos;
- 11.3.3.12. Permitir consultar faltas;
- 11.3.3.13. Permitir consultar afastamentos;
- 11.3.3.14. Permitir registrar batida do cartão de ponto;
- 11.3.3.15. Permitir o funcionário alterar a senha de acesso sem intervenção do usuário do RH;
- 11.3.3.16. Permitir consulta dos resultados de concursos/processo seletivo que foram registrados no sistema;
- 11.3.3.17. Permitir relatório de contribuição previdenciária;
- 11.3.3.18. Permitir o funcionário solicitar alteração cadastral com validações do usuário do RH;
- 11.3.3.19. Integração direta com o portal transparência parametrizável por evento podendo disponibilizar os valores na coluna de proventos, descontos e líquido;
- 11.3.3.20. Permitir solicitações de férias, licença prêmio e faltas abonadas com aprovação do usuário do RH;
- 11.3.3.21. Permitir solicitação de curso Extra Curricular;
- 11.3.3.22. Permitir solicitação de adiantamento de salário;
- 11.3.3.23. Permitir solicitação de adiantamento de décimo terceiro;
- 11.3.3.24. Permitir registrar avaliação de desempenho.

11.3.4. Módulo de Medicina do trabalho:

- 11.3.4.1. Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;
- 11.3.4.2. Permitir lançamento de atestados: Licença Médica; Licença Acompanhamento Familiar;



Falta Justificada; Licença Maternidade; Inclusão de Prorrogação da Licença Maternidade; Licença Amamentação; Licença Casamento; Licença Falecimento; Licença Paternidade. Possuir campo para lançamento do nome do Médico que forneceu atestado. Gerar relatório mensal dos atestados sendo separados por setor/secretaria a impressão dos mesmos para assinatura da médica do trabalho.

11.3.4.3. Permitir lançamento de data dos exames: admissional, periódico e demissional. Gerar relatório mensal dos exames realizados e permitir lançamento de observação de afastamentos.

11.3.4.4. Possuir integração com o sistema de recursos humanos;

11.3.4.5. Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:

11.3.4.6. Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.

11.3.4.7. Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.

11.3.4.8. Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.

11.3.4.9. Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto.

11.3.4.10. Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contem ou não contem, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.

11.3.4.11. Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.

11.3.4.12. Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.

11.3.4.13. Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.

11.3.4.14. Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.

11.3.4.15. O sistema deverá ter o Cadastro de Profissionais, para atendimento nas diversas áreas da saúde (médico e suas especialidades, psicólogos, enfermeiros, nutricionistas, entre outros), com informações de nome, tipo do profissional, tipo do conselho de classe, número e UF do conselho de classe, nome da empresa, entre outros.

11.3.4.16. Permitir a existência do Cadastro de Tipos de Profissionais, para permitir a consistência dos dados do Cadastro de Profissionais, com o código e descrição do tipo de profissional, data de inclusão e indicativo de ativo ou inativo.

11.3.4.17. Dispor do Cadastro de Exames, com o código do exame, descrição, quantidade de meses de validade do exame, e descrição do preparo para o exame.

11.3.4.18. Permitir o Cadastro de Grupo de Exames, com código, descrição resumida e descrição longa, data de validade e se ativo ou inativo, para tratamento dos processos de exames admissional e periódico e suas variações.

11.3.4.19. O sistema deverá ter o Cadastro de Doenças – CID com o código, descrição curta, descrição longa, tratamento por sexo, e grupo a que pertence a doença.



11.3.4.20. Dispor do Cadastro de Tipos de Exame, com código e descrição (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional).

11.3.4.21. O sistema deverá ter o Cadastro de Unidade de Saúde, para permitir o encaminhamento e controle das consultas e exames, com código, descrição resumida e longa, endereço completo, indicação se externa ou interna, data de validade e se ativo ou inativo.

11.3.4.22. Permitir o Cadastro de Pressão Arterial, com os parâmetros de pressão PAS e PAD com faixa inicial e final, classificação da PA, orientações da PA, data de validade e se ativo ou inativo.

11.3.4.23. Dispor do Cadastro de Índice de Massa Corporal, com código, faixa de IMC de/ até, situação do IMC, data de validade e se ativo ou inativo.

11.3.4.24. Permitir o Cadastro de Parâmetros de Circunferência Abdominal, com os parâmetros de/ até de circunferência abdominal, classificação da CA, tratamento por sexo, data de validade e se ativo ou inativo.

11.3.4.25. O sistema deverá ter o Cadastro de Doenças Ocupacionais, com código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo.

11.3.4.26. Dispor do Cadastro de Recomendações de Saúde, com código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo.

11.3.4.27. O sistema deverá ter o Cadastro de Exames por Cargo, com código do Cargo, Tipo do Atendimento e Tipo do Exame, para facilidade nos processos de solicitações de exame por cargo.

11.3.4.28. Dispor do Cadastro de Procedimentos de Enfermagem, com código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo, para utilização nos processos de atendimento pela Enfermagem.

11.3.4.29. O sistema deverá ter o Cadastro de Tipo de Atendimento Geral, com código, descrição, data de validade e se ativo ou inativo, para facilidade nos processos de atendimento médico ou de enfermagem.

11.3.4.30. Dispor do Cadastro de Questionários, para serem utilizados nos atendimentos de enfermagem e médico, com código do questionário, tipo de exame a ser realizado, tipo de atendimento a ser realizado, descrição da pergunta e observações.

11.3.4.31. O sistema deverá ter o Cadastro de Tipo de Parecer Médico, com o código do tipo de parecer médico, e código do sub tipo de parecer médico, descrição, data de validade e se ativo ou inativo, para utilização no atendimento médico, podendo ser inspeção médica, junta médica ou perícia médica, entre outros.

11.3.4.32. Permitir o Cadastro de Parecer Médico, associado com o código do tipo e sub tipo de parecer médico, com o código e descrição do parecer médico, data de validade e se ativo ou inativo, para utilização no atendimento médico, visando encaminhamento para perícia médica, retornar ao trabalho, encaminhamento para readaptação, entre outros.

11.3.4.33. O sistema deverá ter o processo de Atendimento Ocupacional, para os tipos de atendimentos padrão previstos (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional), prevendo as fases de avaliação de PNE, geração e emissão de guias de exames, triagem, anamnese, informações dos resultados dos exames, considerações médicas e tratamento para impressão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com o resultado do atendimento médico, nas situações de apto, apto com restrições, inapto, ou inapto temporariamente.

11.3.4.34. Permitir o processo de Atendimento de Enfermagem, para os tipos de procedimentos padrão de enfermagem, com controle do horário de entrada e saída, e os comentários realizados pela enfermagem.

11.3.4.35. O sistema deverá ter o processo de Atendimento Geral a ser utilizado tanto pela enfermagem como pelos médicos, com a possibilidade de tratar o Questionário de Perguntas – Anamnese, descrever as considerações finais e nos casos de Afastamentos deverá ser feita a inclusão



automática no Cadastro de Afastamentos, com os motivos, datas de início, fim e retorno, com a quantidade de dias, CID e informações do médico. Neste processo também deverá ser apurado, de forma automática, se a soma de dias de Afastamento, para um grupo de códigos CID de doença atingiu o limite para encaminhamento ao INSS, gerando as informações necessárias para tanto.

11.3.4.36. O sistema deverá ter o cadastro da Ficha Médica ou Prontuário do funcionário, tanto para consulta como para impressão, com a possibilidade de filtrar os atendimentos entre uma data inicial e final, com os dados pessoais e funcionais do funcionário, as datas e tipos de todos os atendimentos, com o profissional que realizou o atendimento, podendo ser enfermagem, médico, psicólogo, nutricionista, entre outros, com as informações do Questionário de Anamnese, as recomendações de saúde com os respectivos códigos de doença CID, parecer médico com diagnóstico e descrição e motivos de afastamentos com data e quantidade de dias, quando houver.

11.3.4.37. Dispor do Cadastro de Agendamento, com dados dos profissionais para atendimento, para o calendário semanal, permitindo o agendamento para funcionários e candidatos, relativos aos tipos de atendimento previstos, prevendo a possibilidade de inserir novos agendamentos nos horários vagos.

11.3.4.38. Permitir no processo de Agendamento a possibilidade de cancelamento de horário, com informações prévias, pelo motivo de ausência do funcionário ou candidato.

11.3.4.39. O sistema deverá prever também a possibilidade de cancelamento de horário, com informações prévias, pelo motivo de ausência do profissional de atendimento.

11.3.4.40. Permitir no processo de Agendamento, para um profissional e determinado dia e hora, a exclusão do agendamento, permitindo novo agendamento para este profissional, data e hora.

11.3.4.41. O sistema deverá ter a possibilidade de efetuar, entre os horários padrão de atendimento, o “encaixe” de horário, para o profissional de atendimento, em uma determinada data e hora, destacando a informação de “encaixe”.

11.3.4.42. Dispor do processo de Agendamento a realização do bloqueio de agenda para um profissional de atendimento, para uma data inicial e final, com as respectivas horas de início e fim, informando o motivo do respectivo bloqueio.

11.3.4.43. Permitir neste processo de Agendamento a possibilidade de efetuar o bloqueio de datas e todos os seus horários, para todos os profissionais de atendimento, nos casos de feriados de forma geral, apresentando esta informação no motivo do bloqueio.

11.3.4.44. Permitir no processo de Agendamento, a possibilidade de realizar o desbloqueio de agenda para um profissional de atendimento, para uma data inicial e final, com as respectivas horas de início e fim, liberando estes horários para futuros agendamentos.

11.3.4.45. O sistema Permitir a consulta ao Agendamento, para uma data e profissional de atendimento, apresentando para cada horário os funcionários ou candidatos e o tipo de atendimento.

11.3.4.46. O sistema Permitir a consulta ao Agendamento, para um funcionário ou candidato, para um período de datas de/ até, apresentando somente os horários de agendamento deste funcionário ou candidato, com a informação do tipo de atendimento.

11.3.4.47. Possuir controle de validade do ASO e data prevista para próximo exame. A validade do ASO pode ser pré-configurada por cargo sendo automaticamente definida quando do seu registro.

11.3.4.48. Dispor da consulta dos ASO's cadastrados com filtro por número, data, data do próximo exame, palavra dentro do parecer médico, funcionário, cargo, tipo de exame e unidade, entre outros.

11.3.4.49. O sistema deverá possuir o Cadastro de Tipos de Riscos, para possibilitar a padronização do controle de exposição a riscos, podendo ser físico, químico, biológico, ergonômico, entre outros.

11.3.4.50. Permitir a consulta de exames periódicos, apresentando por funcionário o tipo de exame periódico, data do exame, resultado do exame (apto, inapto, etc), o nome do exame e informações sobre os tipos de riscos e data do próximo exame.



11.3.4.51. O sistema deverá possuir um Cadastro de Validade de Exames, dependendo do cargo e tipo de exame e idade, ter a informação de validade em meses do exame, para usos nos processos de atendimento médico.

11.3.4.52. Permitir o cadastro de Restrições, com informações do código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo, para uso nos processos de PCMSO.

11.3.4.53. Emitir atestado Médico em horas, quando do processo de Atendimento de Enfermagem, com informações do tipo de atendimento, local, hora de entrada e saída e data.

11.3.4.54. Emitir atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com informações com numeração, dados do funcionário, tipo do exame para ASO, descrição do laudo médico, exames realizados com data, resultado e validade e data de emissão.

11.3.4.55. Emitir laudo Médico para situações de ‘inapto temporariamente’, com informações do funcionário, parecer do laudo médico e data e hora para nova avaliação.

11.3.5. Módulo de Segurança do Trabalho:

11.3.5.1. Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;

11.3.5.2. Permitir o cadastro de CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para cada gestão, com informações do número de edital, situação do edital (ex. aberto, concluído), período de inscrição, datas de início e fim da gestão, datas de início e fim de inscrição, data e hora da apuração, quantidade de titulares e suplentes, período de eleição, entre outros.

11.3.5.3. Dispor do cadastro dos membros da CIPA, incluindo membro indicado pelo empregador, e demais membros titulares e suplentes com informação da classificação.

11.3.5.4. O sistema deverá ter o Cadastro das urnas de votação, com código e descrição, e as urnas que estarão associadas às unidades que irão utilizar.

11.3.5.5. Dispor do cadastro de Acidente de Trabalho com informações do funcionário, data e hora do acidente, período de afastamento se houver, quantidade de dias de afastamento, local do acidente, instituição médica que atendeu se houver, descrição do acidente, último dia trabalhado e horas de trabalho, data da alta médica.

11.3.5.6. O sistema deverá manter o registro do acidente para fins de emissão do CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho, informando o tipo de acidente (ex. acidente de trabalho, acidente de trajeto, ou doença ocupacional), local do acidente (ex. na empresa onde trabalha, em via pública, em área rural e outros), tipo do CAT (ex. inicial, reabertura, informação de óbito), situação causadora, agente causador, boletim de ocorrência, acompanhamento biológico, data de registro, número do CAT, e emitente.

11.3.5.7. O sistema deverá emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT em formulário padrão do INSS.

11.3.5.8. Permitir o cadastro de membros lesionados e de testemunhas do acidente, com endereço completo e dados de contato.

11.3.5.9. Permitir consulta dos CAT's cadastrados por filtros de número do CAT, funcionário, data do acidente, data do afastamento, nome do médico, CRM, palavra dentro da descrição do acidente, data do registro, acompanhamento biológico local do acidente, óbito, tipo de CAT, tipo de acidente, situação causadora, e emitente, entre outros.

11.3.5.10. O sistema deverá ter o Cadastro de Agente Causador, com código e descrição, com a indicação do tipo de agente causador, situação causadora ou ambos.

11.3.5.11. Dispor do Cadastro de Tipos de Lesão, com o código e descrição, para utilização no processo da CAT.

11.3.5.12. Permitir o Cadastro de Tipos de Membro, com o código e descrição, para utilização no



processo da CAT.

11.3.5.13. O sistema deverá ter o Cadastro de Equipamentos para o trabalho incluindo os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, contendo descrição, tipo (ex. EPI, uniforme, ferramenta), nacional ou importado, e informações técnicas do equipamento.

11.3.5.14. Permitir o Cadastro dos fornecedores do EPI com seu respectivo número certificado de aprovação (CA) emitido pelo MTE, data de emissão e validade, para os EPI's cadastrados.

11.3.5.15. Dispor da consulta dos equipamentos de EPI por descrição, tipo, fabricante, e por palavra nas informações técnicas.

11.3.5.16. O sistema deverá ter o registro e controle de distribuição dos equipamentos e EPI's (Equipamento de Proteção Individual), por funcionário, por código de EPI, com quantidade retirada, data da retirada, data de devolução se houver.

11.3.5.17. Permitir o Cadastro de Hidrantes, com o código, data de vencimento, código da unidade e local onde está instalado, e informações técnicas sobre o abrigo, botoeira da bomba e do alarme, informando a situação de cada item técnico com a análise de conforme, não conforme ou não aplicável.

11.3.5.18. Dispor do Cadastro de Extintores, com o seu tipo técnico e capacidade em litros ou quilos.

11.3.5.19. Permitir o controle dos extintores, com dados de local e unidade, com endereço onde estão instalados, matrícula do responsável, tipo técnico e data de vencimento, com informações da data da próxima recarga e observações e data do próximo teste hidrostático e observações.

11.3.5.20. O sistema deverá ter para tratamento do PPRA o Cadastro de Grupos e tipos de risco, com o código e descrição.

11.3.5.21. O sistema deverá ter o Cadastro de Atividades por cargo, gerando para o cargo o código e nome da atividade, com a possibilidade de indicar a Unidade, com informações da descrição da atividade com a indicação de agente nocivo, e existência ou não de periculosidade, insalubridade e o respectivo grau.

11.3.5.22. Permitir o Cadastro de Ambiente, com o código e nome, com a possibilidade de indicar a Unidade, com as informações da descrição do ambiente.

11.3.5.23. Dispor do Cadastro de Posto de Trabalho, com o nome e descrição deste posto.

11.3.5.24. Permitir a criação da estrutura do PPRA, por Unidade e local de trabalho, com as informações técnicas de ambiente e posto de trabalho.

11.3.5.25. O sistema Permitir a geração do PPRA, para determinado ano, com data de elaboração e data de vencimento, para determinada Unidade, e possibilidade de indicar o Departamento, com a informações do responsável (funcionário ou não), associadas a uma função e atividade, com a quantidade de funcionários (por sexo) envolvidos, os respectivos dados de insalubridade, periculosidade e grau, com informações detalhadas de planejamento, providencias, descrição dos serviços, parecer e observações.

11.3.5.26. Permitir a Gestão do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) com total integração com o PGR, geração de relatório anual, geração e controle de vencimento dos ASOS (Atestado de Saúde Ocupacional), geração e controle de exames complementares (obrigatórios e ou recomendados), arquivamento de dados do histórico médico documentado, controle de realização de vacinações, agenda médica, permitir lançamento de ficha clínica dos empregados, gerar relatórios conforme exigido pela atual legislação municipal, estadual ou federal.

11.3.5.27. Permitir a gestão informatizada de Audiometrias Ocupacionais de acordo com a portaria N.º 19 DE 9 De Abril de 1998 do Ministério do Trabalho Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

11.3.5.28. Permitir gestão informatizada do CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), integrada aos dados da ficha funcional do servidor.



11.3.5.29. Permitir gestão informatizada do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) com enquadramento automático para insalubridade e periculosidade, controle do cronograma de ação, geração e controle de fichas de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e gerenciamento de fichas de EPI.

11.3.5.30. Permitir gestão informatizada do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) com criação do Laudo LTCAT, enquadramentos definindo código da GEFIP, geração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) por empregado, geração do PPP coletivo, criação de histórico de PPPs emitidos.

11.3.5.31. O sistema deverá emitir os seguintes relatórios e formulários referente à eleição da CIPA, conforme segue: Edital de Convocação, Candidatos Inscritos, Membros da Comissão, Ata de Eleição, Resultado da Eleição, Ficha de Inscrição e Cédula de Eleição.

11.3.5.32. Termo de Responsabilidade em nome do funcionário que retirou os EPI's, podendo filtrar entre uma data de início e fim, inclusive de forma analítica.

11.3.5.33. Termo de Devolução do equipamento para permitir a baixa da responsabilidade no sistema.

11.3.5.34. Relatório de EPI com código e descrição retirados pelo funcionário.

11.3.5.35. Relatório de PPRA para a Unidade e local de trabalho, podendo ter a opção de ser o modelo para conferência ou do documento base.

11.3.6. Módulo de Controle de Ponto:

Ponto Eletrônico

11.3.6.1. Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;

11.3.6.2. Permitir configurar dia de frequência inicial e final;

11.3.6.3. Permitir configuração de jornadas com vários tipos, com limites de tolerância por jornada;

11.3.6.4. Permitir configuração de hora extra por jornada e por vínculo;

11.3.6.5. Permitir configuração de faltas por jornada e vínculo;

11.3.6.6. Permitir cadastro de feriados e ponto facultativo;

11.3.6.7. Permitir compensação de horas falta;

11.3.6.8. Possuir além do layout portaria 1510 mais um tipo de layout de importação do relógio;

11.3.6.9. Permitir manutenção das batidas pelo usuário do RH;

11.3.6.10. Possuir exportação do arquivo tratado para fiscalização;

11.3.6.11. Permitir integração dos lançamentos do ponto (inclusão), com o movimento mensal da folha de pagamento sem troca de arquivos;

11.3.6.12. Possuir controle de Banco de Horas parametrizável que permita a configuração de limites (teto) para os saldos dentro do mês e no ciclo do banco;

11.3.6.13. Emitir relatório de espelho de ponto e demais relatórios de controle;

11.3.6.14. Possibilitar lançamentos avulsos no banco de horas, a crédito ou a débito;

11.3.6.15. Permitir o pagamento parcial do saldo do banco de horas;

11.3.6.16. Ser multi-usuário com a possibilidade de descentralização do tratamento pelas gerências.

Marcação de ponto web/app

11.3.6.17. Permitir a marcação individual do ponto, com controle de usuários e senha, através de sistema web e de aplicativo para smartphones e tablets, que utilizem os sistemas iOS 6.0 ou superior e Android 4.0.3 ou superior, indistintamente; com registros integrados numa mesma base, com



aplicativos que disponibilizem as mesmas funcionalidades tanto na WEB quanto no aplicativo.

11.3.6.18. O sistema proposto não deve admitir restrições à marcação do ponto.

11.3.6.19. O sistema proposto não deve permitir a marcação automática do ponto.

11.3.6.20. O sistema proposto não deve possuir requisitos de exigência de autorização prévia para marcação de sobre jornada.

11.3.6.21. O sistema proposto não deve permitir a alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.

11.3.6.22. O sistema proposto deve possuir área de identificação de empregador e empregado.

11.3.6.23. O sistema proposto deve possibilitar, através da central de dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado.

11.3.6.24. Permitir quantas marcações forem necessárias ao longo do dia.

11.3.6.25. Possibilitar registrar horários de forma manual, incluindo fluxo de aprovação pelo seu gestor.

11.3.6.26. Possuir mecanismo de registro da localização física no momento da marcação do ponto com precisão de pelo menos 50 metros.

11.3.6.27. Permitir a marcação do ponto mesmo sem conexão internet no momento da marcação.

11.3.6.28. Permitir a obtenção de uma foto no momento da marcação do ponto com validação biométrica automática com pelo menos 5 fotos para comparação.

11.3.6.29. Possuir alerta ao colaborador sobre marcações esquecidas, trava inteligente para evitar “batidas ímpares”, criando automaticamente uma requisição a ser aprovada por seu gestor, ou pelo usuário autorizado para tanto.

11.3.6.30. Possuir cadastro de fuso-horário.

11.3.6.31. Possuir cadastro de feriados gerais e locais.

11.3.6.32. Permitir a definição de regras de jornada podendo ser aplicadas por grupos de colaboradores ou individualmente.

11.3.6.33. Permitir o cálculo de horas extras com duas faixas para o período diurno e duas faixas para o período noturno.

11.3.7. Módulo de Controle de E-Social:

11.3.7.1. E-Social: A empresa deverá se comprometer a se adequar a todas as exigências legais do e-social

11.3.7.2. Geração e emissão de Relatórios e Arquivos para importação de informações exigidos pelos sistemas SIPREV e E-Social

11.3.7.3. Permitir realizar o diagnóstico da Qualificação Cadastral antes da geração do arquivo, realizar a geração arquivo de informações para envio ao Portal Nacional do e-Social referente a Qualificação Cadastral e receber arquivo de retorno do e-Social e emitir relatório com as críticas apurada.

11.3.7.4. Permitir o agrupamento de empresas com o mesmo CNPJ para envio ao e- Social Utilizar o mecanismo Token para habilitar os novos campos referentes ao e- Social.

11.3.7.5. Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo e-Social com todas as informações exigidas pelo e-Social Nacional.

11.3.7.6. Permitir realizar o relacionamento dos códigos de verbas do sistema com as rubricas do e-Social.

11.3.7.7. Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas,



Horários, e listar as inconsistências encontradas.

11.3.7.8. Permitir gerar o relatório de Diagnóstico do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações contratuais, e listar as inconsistências encontradas.

11.3.7.9. Permitir a parametrização das rubricas do e-Social com a bases legais (IRRF, INSS, FGTS) e gerar relatórios de divergências.

11.4. SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECEITAS:

11.4.1. Módulo de Cadastros, Lançamentos e Gestão de Dívida Ativa

11.4.1.1. Possibilitar a adaptação do sistema ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução;

11.4.1.2. Permitir o cadastro e o gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, bem como os lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público;

11.4.1.3. Permitir o controle e gerenciamento dos lançamentos e da dívida ativa do município;

11.4.1.4. Possuir o conceito de cadastro consolidado das informações municipais (Cadastro Único ou Geral), com identificação unificada do cidadão;

11.4.1.5. Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os Relatórios do Sistema;

11.4.1.6. Permitir a emissão em segunda via de todos os documentos oficiais;

11.4.1.7. Gerenciar as tabelas de controle do endereçamento e das faces de quadras legais, integralmente relacionadas à tabela de zonas cadastrais imobiliárias do município;

11.4.1.8. Gerenciar os índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda;

11.4.1.9. Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada;

11.4.1.10. Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas;

11.4.1.11. Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício;

11.4.1.12. Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício;

11.4.1.13. Permitir a emissão de documentos oficiais, comprovantes de quitação de débitos de qualquer natureza;

11.4.1.14. Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única;

11.4.1.15. Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema;

11.4.1.16. Permitir a Emissão de Guia para pagamento de valores parciais, com opção de incluir uma ou mais parcelas;

11.4.1.17. Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo;

11.4.1.18. Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como: ativos, inativos, baixados, dentre outras situações;

11.4.1.19. Gerenciar as operações de estornos, cancelamentos, pagamentos, extinção, exclusão, parcelamentos, isenções, suspensões do crédito tributário e lançamentos de qualquer natureza. No cancelamento o sistema Permitir o cancelamento parcial da parcela;



- 11.4.1.20.** Permitir a compensação de dívida, proporcional ou nas parcelas mais antiga;
- 11.4.1.21.** Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
- 11.4.1.22.** Permitir a criação e gerenciamento de ordem de serviços vinculado aos cadastros do imobiliário, mobiliário água e esgoto e cadastro único de contribuinte;
- 11.4.1.23.** Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático em conta corrente, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte;
- 11.4.1.24.** Possuir integração com o sistema contábil/financeiro;
- 11.4.1.25.** Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais. Quando for uma dívida parcelada deverão ser demonstrados no extrato os exercícios que deram origem ao parcelamento, e ainda se essa origem for dívidas ajuizada deverá ser demonstrando todos número dos processos judiciais dessas dívidas da origem do parcelamento;
- 11.4.1.26.** Permitir o parcelamento, reparcèlement e desparcèlement de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira;
- 11.4.1.27.** Permitir o estorno de Parcelamento com o abatimento dos valores pagos na origem, e também ter uma opção para refazer o mesmo parcelamento, sem necessidade de criação de um novo parcelamento;
- 11.4.1.28.** Permitir parcelamentos de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento desmembrar o que recebeu de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bem como as respectivas correções, multa e juros de cada uma das receitas parceladas;
- 11.4.1.29.** Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema e permitir a consulta da autenticidade via web;
- 11.4.1.30.** Permitir a configuração dos tipos de cálculo de multa, juros e correção monetária e seus parâmetros pelo próprio usuário administrador do sistema, sem a necessidade de utilizar linguagem de programação;
- 11.4.1.31.** Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente;
- 11.4.1.32.** Permitir a criação de limites de diferença entre os valores calculados pelo sistema e os valores pagos pelo contribuinte, para que no momento da baixa, tanto pelo arquivo de retorno do banco ou pela baixa manual, se esse limite for ultrapassado o sistema automaticamente gera a baixa parcial do lançamento, deixando como resíduo (em aberto) a diferença entre o valor calculado e o valor efetivamente pago;
- 11.4.1.33.** Permitir a prorrogação de vencimento de qualquer tipo de lançamento de receita;
- 11.4.1.34.** Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo e manter dentro do cadastro do imobiliário a vinculação dos cadastros que deram origem ao englobamento ou o parcelamento do solo;
- 11.4.1.35.** Permitir a vinculação da planta do imóvel, fotos da fachada, e também permitir anexar arquivos (documentos digitalizados) para futuras consultas dentro do cadastro do imóvel;
- 11.4.1.36.** Permitir a consulta dos históricos de transferência de proprietários e das ordens de serviços



vinculada ao cadastro dentro da tela do cadastro do imobiliário;

11.4.1.37. Permitir a consulta das notificações de posturas e histórico de alterações gerado automaticamente dentro da tela de cadastro do imóvel;

11.4.1.38. Permitir no cadastra do imóvel o cadastro dos logradouros e dos imóveis confrontantes;

11.4.1.39. Permitir a consulta de todos os cadastros do mobiliário vinculado os cadastros do imóvel dentro da tela de cadastro do imobiliário;

11.4.1.40. Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do imobiliário, permitir o lançamento de guias de ITBI, receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do IPTU sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou nova digitação do código cadastral;

11.4.1.41. Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos;

11.4.1.42. Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a uma região territorial específica;

11.4.1.43. Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município;

11.4.1.44. Permitir a emissão da certidão de valor venal do imóvel;

11.4.1.45. Atender integralmente ao estatuído na resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas), com a opção de vincular valores e fórmula de cálculo que serão utilizados para a cobrança dos tributos anual do cadastro mobiliário;

11.4.1.46. Permitir a vinculação da lista de serviço com o cadastro da Atividade CNAE, para que no cadastramento do mobiliário seja automaticamente definido o item da lista de serviço a partir da atividade CNAE informada;

11.4.1.47. Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte;

11.4.1.48. Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica;

11.4.1.49. Gerenciar o contador responsável por uma empresa;

11.4.1.50. Gerenciar as operações de enquadramentos e desenquadramentos de microempresas e empresas de pequeno porte, armazenando todo histórico dessas alterações dentro da tela de cadastro;

11.4.1.51. Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN;

11.4.1.52. Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis;

11.4.1.53. Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável;

11.4.1.54. Permitir a emissão de alvarás, bem como a gestão de sua vigência;

11.4.1.55. Permitir a consulta em tempo real de Guias, Escriturações e das notas fiscais eletrônicas geradas pelo sistema de ISS Eletrônico;

11.4.1.56. Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do Mobiliário, permitir o lançamento de receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do ISSQN ou Taxa de Licença sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou nova digitação do código cadastral;



- 11.4.1.57.** Permitir a consulta do histórico de alterações e das ordens de serviço vinculadas ao cadastro do mobiliário;
- 11.4.1.58.** Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas;
- 11.4.1.59.** Permitir o lançamento de outros tipos de receitas junto com a guia de ITBI;
- 11.4.1.60.** Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço;
- 11.4.1.61.** Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema;
- 11.4.1.62.** Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal;
- 11.4.1.63.** Possuir rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e/ou receitas derivadas vencidas e não pagas registradas na conta corrente fiscal;
- 11.4.1.64.** Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa;
- 11.4.1.65.** Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento;
- 11.4.1.66.** Permitir incluir guias de pagamento juntamente com a notificação de Débitos;
- 11.4.1.67.** Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa;
- 11.4.1.68.** Permitir a qualificação cadastral antes da criação dos processos de ajuizamento de dívida;
- 11.4.1.69.** Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos;
- 11.4.1.70.** Permitir a criação e gerenciamento do protesto de dívida em cartório de arco com os layouts do convênio criado com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB);
- 11.4.1.71.** Permitir o controle automático dos processos de execução fiscal, através de um monitor, indicando a necessidade de suspensão, reativação ou arquivamento a partir da análise da movimentação da dívida associadas ao processo;
- 11.4.1.72.** Permitir a criação automática de processos por contribuinte, vinculado ao cadastro únicos vinculado a certidões de dívida ativa de cadastros de imóvel distinto mas vinculado ao mesmo cadastro único de contribuinte;
- 11.4.1.73.** Permitir a criação e cadastro de documentos dinamicamente, com o controle da data de validade e alteração de layout para cada documento criado;
- 11.4.1.74.** Demonstrativo analítico de valores lançados por receita;
- 11.4.1.75.** Demonstrativo analítico de débitos por data de vencimento;
- 11.4.1.76.** Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período;
- 11.4.1.77.** Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo;
- 11.4.1.78.** Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores;
- 11.4.1.79.** Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por faixa de valores;
- 11.4.1.80.** Demonstrativo analítico de isenção de débitos;
- 11.4.1.81.** Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, num determinado período;



- 11.4.1.82. Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa;
- 11.4.1.83. Demonstrativo analítico do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período;
- 11.4.1.84. Demonstrativo analítico do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período;
- 11.4.1.85. Demonstrativos analíticos de movimento econômico;
- 11.4.1.86. Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcimentos num determinado período;
- 11.4.1.87. Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo;
- 11.4.1.88. Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por lote, por Data de pagamento, data de movimento;
- 11.4.1.89. Demonstrativo sintético da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados;
- 11.4.1.90. Demonstrativo analítico e sintético dos maiores Contribuintes de ISS por atividade;
- 11.4.1.91. Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício;
- 11.4.1.92. Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício;
- 11.4.1.93. Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício;
- 11.4.1.94. Demonstrativo analítico dos débitos inscritos e/ou ajuizados por livro de inscrição;
- 11.4.1.95. Permitir administrar as restrições de acesso dos usuários às consultas e cadastros;

Protesto

- 11.4.1.96. O sistema deverá possuir controles e funcionalidades para protesto de débitos vencidos em cartório.
- 11.4.1.97. Possuir seleção de débitos vencidos para protesto em cartório.
- 11.4.1.98. Permitir elaboração e manutenção de lista prévia de inscrições e respectivos débitos a serem protestados.
- 11.4.1.99. Função de geração de arquivo magnético de envio ao cartório para o protesto, devendo este arquivo ficar armazenado também no banco de dados para posterior consulta.
- 11.4.1.100. Permitir consulta dos protestos realizados (listas) com informação da inscrição, número da CDA, exercício, tipo de tributo, valor original do débito, correção, multa, juros, honorários, custas, valor total.
- 11.4.1.101. Função de recebimento da confirmação do cartório que processou as informações enviadas.
- 11.4.1.102. Permitir importação e processamento do arquivo de protocolo de recebimento do cartório com os respectivos débitos protestados, para alteração do status do débito para "protestado".
- 11.4.1.103. Possuir função de leitura dos arquivos de confirmação, de retorno, de desistências, e de cancelamentos dos débitos protestados.
- 11.4.1.104. Possuir cadastro de tipos de ocorrências relacionados com o retorno dos protestos devolvidos pelo cartório.
- 11.4.1.105. Possuir consulta dos débitos protestados.
- 11.4.1.106. Possuir função de parcelamento para débitos protestados.
- 11.4.1.107. Permitir inscrição em dívida ativa e emissão das respectivas CDA(s) de débitos que foram



protestados.

11.4.1.108. Possuir cadastro padronizado de ocorrências de protesto.

11.4.1.109. Possuir cadastro padronizado de irregularidades no protesto.

11.4.1.110. Permitir emissão de cartas para protesto em massa para todos os contribuintes de uma lista de protesto configurada.

Dívida ativa:

11.4.1.111. O sistema deverá permitir a inscrição em dívida ativa de forma individual dos débitos vencidos e não pagos, por tipo de tributo.

11.4.1.112. Permitir a inscrição em dívida ativa em massa dos débitos vencidos e não pagos.

11.4.1.113. Permitir a consulta única de débitos (inscritos e não inscritos em dívida ativa), considerando no mínimo os seguintes filtros: nome ou razão social do contribuinte, CPF/CNPJ; inscrição imobiliária, mobiliária, provisória, ou não estabelecido; número da CDA, exercício e tipo de tributo.

11.4.1.114. A consulta deverá demonstrar no mínimo: exercício; tributo; valor original; situação do débito; parcelamento; e detalhes das parcelas; dados da dívida ativa (CDA, exercício, livro, folha, e fase da dívida ativa); dados da execução fiscal (número do processo judicial, ano, número do ofício/ano, cartório).

11.4.1.115. Possuir parametrização para cálculos de atualização (encargos) de valor inscrito em dívida ativa dos contribuintes para pagamento, devendo conter: exercício; tipo de lançamento; tipo de encargo: Multas, Juros, Honorários Advocatícios.

11.4.1.116. Deve permitir a emissão e impressão da Certidão de Dívida Ativa – CDA, demonstrando no mínimo: amparo legal e detalhamento dos débitos que compõem a execução fiscal/ajuizamento.

11.4.1.117. Permitir o cancelamento da inscrição em dívida ativa, retornando o débito a situação anterior a inscrição

11.4.1.118. Permitir a geração do Livro de Dívida Ativa.

11.4.1.119. Permitir o parcelamento de débitos em dívida ativa. Para o parcelamento deverá ser informado o requerente e quais débitos serão parcelados. O sistema deverá permitir que o usuário informe a quantidade de parcelas, data de vencimento da primeira parcela.

11.4.1.120. Deverá emitir o termo de acordo de parcelamento. O termo de parcelamento deverá demonstrar os débitos e os valores parcelados.

11.4.1.121. Deverá emitir boletos bancários do parcelamento gerado pelo acordo.

11.4.1.122. Permitir a simulação das parcelas antes de efetivar o processo de parcelamento.

11.4.1.123. Permitir cancelar um parcelamento, informando o motivo e protocolo do cancelamento.

11.4.1.124. Deverá efetuar baixa dos débitos originais quando do pagamento da última parcela no caso de acordo de parcelamento, mantendo todo histórico de pagamentos e baixas.

11.4.1.125. Acordos de parcelamento não cumpridos deverão ter valores das parcelas pagas abatidas proporcionalmente do débito original, descontados antes multa, juros e honorários.

Integração com a JUCESP

11.4.1.126. Permitir integração com o sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para receber informações sobre solicitações de abertura de empresas que estejam abertas e também as que já foram concluídas, além daquelas que não possuem viabilidade;

Fiscalização:

11.4.1.127. O sistema deverá permitir cadastrar os fiscais a partir de um usuário previamente cadastrado no sistema. O sistema também deverá permitir a consulta dos fiscais cadastrados.



11.4.1.128. Permitir incluir e alterar uma diligência fiscal. Na inclusão da diligência fiscal deverão ser informados, no mínimo, os seguintes dados: inscrição municipal a ser fiscalizada seja do imobiliário ou do mobiliário; data da fiscalização; contribuinte ou pessoa e um ou mais fiscais previamente cadastrados no sistema, responsáveis pela ação.

11.4.1.129. Possuir cadastro padronizado de infrações, para cada setor de fiscalização, informando descrição da multa, respectiva rubrica da receita, descrição da infração, número/ano da lei.

11.4.1.130. Permitir realizar o cancelamento de uma diligência fiscal, desde que informado o motivo. O sistema não deverá permitir cancelar uma diligência fiscal encerrada.

11.4.1.131. Possuir cadastro de notificações fiscais contendo no mínimo, informação de número/data da notificação, número/ano processo, vencimento, data de cancelamento (quando for o caso), nome ou razão social, CPF ou CNPJ, endereço, prazo para regularização, número da notificação anterior (se houver), legislação aplicável, descrição da notificação, e observações.

11.4.1.132. Permitir incluir e alterar um auto de infração para lançamento de ISSQN não recolhido. Para inclusão do auto de infração relativo ao ISSQN não recolhido deverão ser informados, no mínimo, os seguintes dados: inscrição ou ação fiscal; motivo da infração (previamente cadastrado); e receita a ser tributada para cada período (mês e ano). O sistema deverá calcular automaticamente o imposto a recolher atualizado.

11.4.1.133. Permitir incluir e alterar um auto de infração para cobrança de uma multa, contendo no mínimo, os seguintes dados: número da notificação, data, fiscal, exercício, inscrição que pode ser imobiliária ou mobiliária; tipo da infração; valor da multa e data de vencimento.

11.4.1.134. Permitir a emissão do auto de infração, com todos os valores existentes no auto e enquadramento legal.

11.4.1.135. Permitir a emissão da guia de arrecadação (boleto) para pagamento do auto de infração no banco.

11.4.2. Módulo para Disponibilização de serviços na Internet

11.4.2.1. Conter rotina para consulta de débitos imobiliários e mobiliários em aberto apresentando ao contribuinte os valores Originais, Correção, Juros, Multas, Descontos e Honorários Advocáticos, possibilitando-o a selecionar os registros para a emissão de documento de arrecadação demonstrando os débitos selecionados. Disponibilizar também rotina para geração de extrato (PDF) de débitos abertos selecionados na consulta citada neste item.

11.4.2.2. Permitir a emissão de segunda via de carnês/Guias via Internet;

11.4.2.3. Permitir a Emissão de Guia de ITBI de imóveis urbanos e imóveis rural pela Internet pelos cartórios cadastrados. Na emissão da guia de ITBI, tanto dos imóveis urbanos como dos imóveis rural, o sistema deverá buscar automaticamente as informações de áreas e valores venais;

11.4.2.4. Permitir a Emissão de Certidão negativa, positiva com efeito negativo dos cadastros imobiliário, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;

11.4.2.5. Permitir a Emissão de guias com uma ou mais parcelas das dívidas dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e também através cadastro único de contribuintes;

11.4.2.6. Permitir a emissão de listagem de débitos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;

11.4.2.7. Permitir a emissão de guias para recolhimento, com opção de incluir uma ou mais parcelas dos lançamentos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;

11.4.2.8. Permitir a consulta de dados cadastrais dos imóveis e empresas;



11.4.3. Módulo para Peticionamento Eletrônico

- 11.4.3.1.** Permitir a geração de arquivos de petições iniciais e de certidões de dívida ativa assinadas digitalmente de acordos com os layouts do tribunal de justiça;
- 11.4.3.2.** Permitir a geração de arquivos com petições intermediárias assinadas digitalmente;
- 11.4.3.3.** Permitir o envio automático de petições iniciais e intermediárias para o sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através do webservice;
- 11.4.3.4.** Permitir a geração de petições de suspensão, cancelamento e reativação em lote e que sejam automatizados os envios das mesmas, assinadas digitalmente, junto ao tribunal de justiça via peticionamento intermediário;
- 11.4.3.5.** Permitir a conferência dos documentos digitais antes do envio ao tribunal de justiça;
- 11.4.3.6.** Permitir a visualização/alteração do código sequencial de envio dos ajuizamentos junto ao tribunal de justiça;
- 11.4.3.7.** Permitir a consulta de todos os processos a serem enviados ao tribunal de justiça onde haja a possibilidade de filtrar pela área e/ou tipo de processo, pelo número do processo interno, pela situação a qual o processo se encontra, pelo número da certidão de dívida ativa, pela data de geração dos processos, pelo nome e/ou código do executado
- 11.4.3.8.** Permitir o armazenamento dos arquivos de retorno dos processos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 11.4.3.9.** Permitir controle detalhado de todos os processos judiciais em que a Prefeitura Municipal é parte, com registro de dados: das partes do processo; das certidões de dívida ativa utilizadas; das citações realizadas; das despesas incorridas no curso do processo; das garantias apresentadas; das penhoras realizadas; dos leilões realizados e dos recursos apresentados;
- 11.4.3.10.** Permitir Análise automática do preenchimento ou não de todos os campos do cadastro do contribuinte que são necessários para que a parte do processo de execução esteja devidamente qualificada antes da geração da petição inicial e da certidão de dívida ativa;
- 11.4.3.11.** Permitir o controle de prazos processuais com aviso de proximidade do término do prazo para a realização de um ato processual;
- 11.4.3.12.** Permitir o controle de intimações recebidas nos processos judiciais em aberto, diferenciado aquelas cujo prazo para resposta já foi iniciado, daquelas que foram enviadas para ciência da parte contrária;
- 11.4.3.13.** Permitir o armazenamento de diferentes arquivos relacionados ao processo: arquivos gerados por meio do sistema, arquivos recebidos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e arquivos resultantes da digitalização de documentos físicos;
- 11.4.3.14.** Permitir o registro de todas as alterações realizadas no cadastro do processo no sistema, com indicação do usuário responsável pela alteração, da data e hora em que a alteração foi realizada e da informação alterada.

11.4.4. Módulo para Controle de Cemitério

- 11.4.4.1.** O Sistema de Cemitério Municipal deverá ter a finalidade de controlar e gerenciar os cemitérios. Realizar o controle dos terrenos, óbitos, sepultamentos, transferência de ossada e o total controle das exumações de cadáveres. E ter também um sofisticado controle estatístico e relatório que possibilitam o total gerenciamento do cemitério. O sistema de consulta deverá ser simples e objetivo, tornando rápido e preciso a obtenção das informações;
- 11.4.4.2.** Do cadastramento dos terrenos: possuir um grande número de dados cadastrais que possibilitam um completo controle dos terrenos do cemitério. Deverá ter nesse cadastro informações sobre sua localização e todas as características físicas, inclusive com fotos laterais e frontais;



11.4.4.3. No controle de óbitos Permitir o cadastro dos óbitos, mesmo se o sepultamento relacionado a esse óbito não tenha sido realizado em um cemitério da cidade. Nesse controle deverá ter as informações referentes aos dados do cartório que emitiu o óbito e também de todos os dados emitidos pelo médico e hospital que atestou o óbito;

11.4.4.4. O controle de sepultamento ter as informações desde o velório até o sepultamento. Todas as informações referentes ao local onde o corpo foi velado, a funerária responsável e a localização do sepultamento serão tratadas nesse controle;

11.4.4.5. O controle da transferência deverá ser simples e objetivo. O sistema deverá controlar tanto as transferências de terrenos como as de gavetas. Todos os históricos das transferências serão gravados para consultas futuras;

11.4.4.6. Todas as exumações deverão ser controladas no sistema. Durante o cadastro de uma exumação o usuário tem a possibilidade de informar os responsáveis, o funcionário que realizou a exumação e também o motivo. Todo o histórico das exumações deverá ser gravado para consultas futuras;

11.4.4.7. O controle estatístico deverá ser realizado sobre os dados cadastrais informados no controle de terrenos, óbitos e sepultamentos. Todos os relatórios estatísticos deverão ter a opção de visualização e impressão em gráficos e em textos;

11.4.4.8. Permitir um controle avançado de usuários, com senhas e com atribuições de permissões a nível de tela e operação.

11.5. SOFTWARE PARA ISS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Módulo ISS Eletrônico

11.5.1.1. Solução online, utilizando plataforma web, executando em ambiente da Administração Pública Municipal, totalmente integrada em tempo real com sistema de tributos;

11.5.1.2. Permitir o envio de avisos e notificações on-line aos contribuintes;

11.5.1.3. Permitir a inclusão de links na tela de abertura do sistema;

11.5.1.4. Permitir a inclusão de texto personalizado na tela de abertura do sistema;

11.5.1.5. Possuir solução que permita a integração com os sistemas próprios dos contribuintes. Funcionalidades disponíveis: Geração de NFS-e, Recepção e Processamento de Lote de RPS, Enviar Lote de RPS Síncrono, Cancelamento de NFS-e e Substituição de NFS-e,

11.5.1.6. Permitir o cadastro automático do tomador de serviço dentro próprio tela de emissão de nota, sem que seja necessário fecha-la;

11.5.1.7. Possuir mecanismo de consulta de tomador cadastrado dentro da tela de emissão de nota;

11.5.1.8. Permitir a vinculação das notas fiscais eletrônica com a obra quando o serviço for relacionado à construção civil;

11.5.1.9. Possuir configuração para permitir ou não dedução da base de cálculo com limite, desconto condicional e incondicional;

11.5.1.10. Permitir consulta das notas fiscais por tomador, data de emissão, status, Item da lista de serviço;

11.5.1.11. Permitir a impressão das notas por faixa de número de nota e por limite da data de emissão;

11.5.1.12. Permitir a geração de XML das notas fiscais individuais ou por lote;

11.5.1.13. Permitir a alteração dos label das telas do sistema e também as cores para melhor se adaptar as necessidades da Prefeitura;

11.5.1.14. Possuir mecanismo para enquadrar automaticamente o contribuinte optante pelo simples nacional na sua alíquota;



- 11.5.1.15.** Possuir solução online para consulta de autenticidade de notas, de prestadores de serviço, de RPS, de AIDF, de Lotes de RPS, da lista de serviço e suas alíquotas e a emissão do Recibo de Retenção de ISSQN;
- 11.5.1.16.** Apresentação da quantidade de NFS-e emitidas e dos contribuintes autorizados a emitir no site da Administração Pública;
- 11.5.1.17.** Permitir a visualização dos dados cadastrais do contribuinte;
- 11.5.1.18.** Permitir a criação de novos usuários e a vinculação ao contribuinte com controle de permissões de todas as opções do sistema;
- 11.5.1.19.** Possuir opções para consultar, imprimir, enviar via e-mail, emitir, cancelar e substituir Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) via internet;
- 11.5.1.20.** Possuir visualização da Nota Fiscal Eletrônica antes da emissão, já com o mesmo layout da oficial, com recursos que possibilitem a identificação de documento não oficial;
- 11.5.1.21.** Permitir o cancelamento e substituição de nota fiscal eletrônica avulsa e convencional, mesmo que o imposto da nota esteja pago, e deixar o valor desse imposto como crédito na próxima geração da guia;
- 11.5.1.22.** Permitir a geração de guias por seleção de notas fiscais, podendo ser parcial ou total, sem que o movimento econômico esteja fechado;
- 11.5.1.23.** Permitir consulta das guias geradas por status, pago, aberto e cancelado;
- 11.5.1.24.** Permitir estorno das guias geradas;
- 11.5.1.25.** Possuir opção para enviar o XML da nota assinada digitalmente com certificado digital;
- 11.5.1.26.** Permitir a declaração de instituições financeiras, declaração de tomador e declaração de prestador (completa e simplificada);
- 11.5.1.27.** Permitir declarações complementares;
- 11.5.1.28.** Permitir que o tomador de serviço importa automaticamente, todas as notas fiscais de serviços que ele recebeu, e que os prestadores já declararam no sistema;
- 11.5.1.29.** Criação do Plano Geral de Contas comentado através do módulo DES-IF;
- 11.5.1.30.** Importação de arquivos da DES-IF (versão 2.2);
- 11.5.1.31.** Consulta e geração de guias de recolhimento de ISS com cálculo de multa, juros e correções de acordo com as configurações da Prefeitura do Município de ITUPEVA-SP;
- 11.5.1.32.** As guias de ISSQN não paga durante o exercício deverá ser incluída automaticamente na geração dos livros da dívida ativa;
- 11.5.1.33.** Permitir a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN;
- 11.5.1.34.** Permitir a disponibilização de vários convênios, para o contribuinte escolher na emissão de boletos/guias de recolhimento;
- 11.5.1.35.** A guia de ISSQN inscrita em dívida ativa deverá ficar disponível em tempo real para o para execução judicial no controle de ajuizamento do sistema de tributos;
- 11.5.1.36.** Possuir rotina para controle automático dos impostos de contribuintes MEI, ISSQN Estimativa e ISSQN Fixo e Optantes do simples Nacional;
- 11.5.1.37.** Geração do Livro Fiscal;
- 11.5.1.38.** Consulta e cadastro de tomadores de serviço;
- 11.5.1.39.** Consulta e solicitação de AIDF;



- 11.5.1.40. Emissão de relatório de movimento econômico;
- 11.5.1.41. Permitir emissão de certidão negativa e certidão positiva com efeito negativo por pelo contribuinte;
- 11.5.1.42. Permitir a emissão de guias paga pagamento de dívida ativa e uma ou mais parcelas na mesma guia de recolhimento;
- 11.5.1.43. Relatório de arrecadação: crédito por contribuinte e mês - prestador
- 11.5.1.44. Relatório de arrecadação: totalizada por mês – prestador
- 11.5.1.45. Relatório de arrecadação: arrecadação totalizada por dia - prestador
- 11.5.1.46. Relatório de arrecadação: crédito por contribuinte e mês tomador de dentro do município
- 11.5.1.47. Relatório de arrecadação: totalizada por mês – tomador de dentro do município
- 11.5.1.48. Relatório de arrecadação: totalizada por dia - tomador de dentro do município
- 11.5.1.49. Relatório de arrecadação: crédito por contribuinte e mês – tomador de fora do município
- 11.5.1.50. Relatório de arrecadação: totalizada por mês – tomador de fora do município
- 11.5.1.51. Relatório de arrecadação: totalizada por dia - tomador de fora do município
- 11.5.1.52. Relatório de arrecadação: totalizada por dia
- 11.5.1.53. Relatório de escrituração detalhado por inscrição municipal
- 11.5.1.54. Relatório de escrituração detalhado por prestador de serviço
- 11.5.1.55. Relatório de escrituração detalhado por ISS devido
- 11.5.1.56. Relatório de escrituração detalhado por ISS retido
- 11.5.1.57. Relatório de escrituração detalhado por ISS devido no local
- 11.5.1.58. Relatório de escrituração detalhado por nota cancelada
- 11.5.1.59. Relatório de notas canceladas
- 11.5.1.60. Relatório de serviços prestados para o exterior
- 11.5.1.61. Relatório de valores pagos
- 11.5.1.62. Relatório de boletos sem pagamento
- 11.5.1.63. Relatório de confronto as informações do prestador com as informações do tomador

Área do prestador de serviços

- 11.5.1.64. Permitir alteração dos dados do prestador apenas para endereço de notificação
- 11.5.1.65. Permitir que o prestador de serviço defina o seu escriturador/contador
- 11.5.1.66. Permitir a troca de senha
- 11.5.1.67. Permitir a inclusão de logotipo para personalizar a nota fiscal eletrônica nos formatos jpg, jpeg, pjpeg
- 11.5.1.68. Permitir a exclusão do logotipo
- 11.5.1.69. Permitir a escrituração de nota fiscal eletrônica em uma única tela formulário.
- 11.5.1.70. Permitir a gravação de dados históricos da nota fiscal eletrônica.
- 11.5.1.71. Permitir a validação do documento de CPF/CNPJ.
- 11.5.1.72. Possuir dispositivo de autopreenchimento quando possuir dados históricos apenas com a inserção do documento CPF/CNPJ.



- 11.5.1.73.** Permitir a validação dos campos de preenchimento em tempo real à digitação.
- 11.5.1.74.** Permitir a escrituração de notas fiscais eletrônicas apenas para atividades previamente cadastradas pelo administrador do sistema.
- 11.5.1.75.** Permitir a geração de documento em formato pdf da nota fiscal eletrônica
- 11.5.1.76.** Permitir e (re)envio de email da nota fiscal eletrônica
- 11.5.1.77.** Possuir dispositivo para envio do arquivo XML
- 11.5.1.78.** Possuir dispositivo para fechamento de competência sem movimento; o dispositivo só poderá declarar a competência sem movimento somente se não houver notas fiscais emitidas.
- 11.5.1.79.** Possuir dispositivo de cancelamento de notas fiscais eletrônicas
- 11.5.1.80.** Possuir dispositivo que gerencie a aceitação ou não das notas fiscais canceladas pelo administrador do sistema
- 11.5.1.81.** Possuir dispositivo de carta de correção de dados da nota fiscal eletrônica. O dispositivo deverá gerar código de validação e gerenciar os seguintes campos: número de identificação da carta (id), tomador do serviço, número da nota, data da emissão
- 11.5.1.82.** Possuir dispositivo de gerenciamento de guias de recolhimento. O dispositivo deverá controlar: a competência, a data do vencimento, a data de um novo vencimento, o valor principal, o valor corrigido, o valor da multa, o valor dos juros, o status pago ou a pagar, e o número do boleto
- 11.5.1.83.** Permitir a visualização detalhada dos valores que compõem o total do boleto: notas fiscais, data de emissão, base de cálculo, alíquota, valor do ISS
- 11.5.1.84.** Possuir dispositivo para importação de arquivos xml. O dispositivo deverá gerar: código do arquivo, status da validação, data, mensagem de erro no caso dos arquivos reprovados na validação.
- 11.5.1.85.** Permitir o carregamento de xml em lote, para o envio e recebimento de acordo com a competência desejada.
- 11.5.1.86.** Permitir a visualização das atividades cadastradas pelo administrador de sistema
- 11.5.1.87.** Permitir a visualização do livro fiscal por competência
- 11.5.1.88.** Permitir a visualização das notas fiscais escrituradas
- 11.5.1.89.** Permitir a visualização dos pagamentos realizados
- 11.5.1.90.** Permitir a visualização dos boletos não pagos
- 11.5.1.91.** O dispositivo deverá atualizar automaticamente o valor dos boletos não pagos com incidência de multa e juros de acordo com a quantidade de dias em aberto
- 11.5.1.92.** Permitir a validação da nota fiscal eletrônica pelo QR CODE

Área do tomador de serviços

- 11.5.1.93.** Permitir o cadastramento de tomadores de dentro do município
- 11.5.1.94.** O sistema deverá identificar quem é o tomador de serviço e o prestador, também o local da prestação de serviço, considerando que tanto o tomador de serviço quanto o prestador poderão ser de fora do município;
- 11.5.1.95.** Possuir dispositivo que identifique as empresas da construção civil para tratamento diferenciado;
- 11.5.1.96.** Permitir alteração dos dados cadastrados
- 11.5.1.97.** Permitir a troca da senha
- 11.5.1.98.** Possuir dispositivo para escrituração das notas fiscais recebidas. O dispositivo deverá



aceitar a escrituração apenas das notas emitidas pelo prestador cruzando informação do número da inscrição municipal com o número da nota fiscal eletrônica e o tipo de nota fiscal.

11.5.1.99. Possuir filtro que possibilite o usuário escolher a forma que deseja montar a guia de recolhimento, agrupando boletos ou não, por CNPJ, por data, razão social ou por valor de recolhimento;

11.5.1.100. Permitir a geração das guias de arrecadação para recolhimento do ISS retido

11.5.1.101. Possuir dispositivo que gerencia as guias de recolhimento geradas, permitindo a impressão da guia e a visualização dos dados da guia;

11.5.1.102. Possuir dispositivo que atualize as guias de lançamento de forma automática possibilitando ao usuário escolher a data de pagamento e sendo uma data maior que a data de vencimento, calcular multa e juros automaticamente a data desejada;

11.5.1.103. Permitir a visualização do livro fiscal por competência;

Escrituração de escolas

11.5.1.104. O sistema deverá conter módulo que possibilite ao Município configurar: quais são as instituições de ensino que realizam a emissão da NFS-e, a data específica em que as notas da instituição de ensino deverão ser emitidas.

11.5.1.105. O sistema deverá emitir automaticamente as NFS-e na data especificada pelo município, sem a intervenção da instituição de ensino. Possibilitar que a instituição de ensino cadastre os cursos, alunos e os responsáveis financeiros e realize emissão da NFS-e para um aluno esporádico.

11.5.1.106. A instituição de ensino deverá poder acessar o módulo através de login e senha somente após o Município ter realizado a configuração da mesma.

11.5.1.107. Possibilitar à instituição de ensino o cadastramento dos cursos que presta serviço, informando: o código do curso, a descrição do curso, o código do serviço/atividade que esse curso está atrelado e se o tipo de curso é mensal ou esporádico e o valor do serviço.

11.5.1.108. Possibilitar a edição pela instituição de ensino de cursos já cadastrados no sistema ou remover um curso do qual não presta mais serviço.

11.5.1.109. Possibilitar o cadastramento pela instituição de ensino dos alunos que estão inscritos na mesma, devendo contemplar os seguintes dados: Nome do Aluno, Data de Nascimento, Tipo de documento; podendo esse ser RG, CPF, CNPJ, Passaporte ou CNH, o número da matrícula, o endereço da residência ou comercial, e-mail, telefone e o curso em que ele está escrito.

11.5.1.110. Possibilitar o cadastramento pela instituição de ensino do responsável financeiro dos alunos que estão inscritos na mesma, devendo contemplar os seguintes dados: Nome do Aluno, Data de Nascimento, Tipo de documento; podendo esse ser RG, CPF, CNPJ, Passaporte ou CNH, o número da matrícula, o endereço da residência ou comercial, e mail e telefone.

11.5.1.111. Possibilitar a realização de busca do aluno através do número do documento ou nome em que foi cadastrado.

11.5.1.112. Possibilitar a edição/alteração dos dados do aluno, incluir ou excluir um curso ou até mesmo inativar o aluno.

Escrituração de Estabelecimentos Dispensados de emissão de NFSe

11.5.1.113. Possuir módulo específico para recebimento de escrituração de prestação de serviços de Estabelecimentos Dispensados (ED) de emitir notas fiscais como praças de pedágio ou cartórios.

11.5.1.114. Permitir que na escrituração dos ED's os contribuintes e/ou fiscais informem em arquivo próprio o plano de contas associando uma conta de escrituração à uma alíquota.

11.5.1.115. Permitir que os contribuintes ED's informem, mensalmente, o valor faturado em cada conta apurando o valor mensal de ISS a recolher.



11.5.1.116. Permitir a emissão de guia avulsa de recolhimento independente da escrituração para que os contribuintes possam cumprir a obrigação principal de forma independente da acessória

Fiscalização

11.5.1.117. Permitir a Escrituração automática de tomador de serviço a partir das notas fiscais emitidas;

11.5.1.118. Permitir a Geração de Guias de Recolhimento para as Notas e Escriturações pendente de emissão de Guias;

11.5.1.119. Permitir a configuração da lista de Serviço de Acordo com a lei municipal de modo que o sistema defina automaticamente o local onde o ISSQN é devido durante a emissão de nota eletrônica.

11.5.1.120. Permitir configurar a lista de serviço informando se é permitido ou não retenção do imposto na emissão da nota fiscal eletrônica;

11.5.1.121. Permitir o cruzamento das escriturações de tomadores e prestadores para detectar inconsistência entre essas declarações com opção para emitir avisos através do sistema de ISSQN Eletrônico;

11.5.1.122. Permitir gerar avisos através do sistema de iss eletrônico, dos contribuintes pendente de escrituração de guias de serviços tomados e de notas pendente de geração de guias.

11.6. SOFTWARE PARA GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, DOCUMENTOS E PROCESSOS ELETRÔNICOS E APLICATIVO PARA APARELHOS MÓVEIS, CELULARES E TABLETS - WEB

11.6.1.1. Possuir interface é responsiva, ajustando-se de acordo com o dispositivo utilizado, garantindo boa leitura e usabilidade.

11.6.1.2. Possibilitar a recuperação de senha de acesso por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado.

11.6.1.3. Possibilitar a utilização de certificados digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e- CPF) para acessar o sistema.

11.6.1.4. Possuir cadastro único de usuários para acesso a todos os módulos do sistema, sendo que ao cadastrar um usuário deve ser possível logar no APP, portal e módulo de processos.

11.6.1.5. Possibilitar o cadastro de novos usuários por administradores ou por responsáveis diretos do setor ou hierarquicamente superior, ficando assim registrado a data/hora e quem o cadastrou, caracterizando a criação de cadeia de responsabilidades e disponibilidade de rastreamento de informações técnicas, tais como: IP, navegador de acesso, versão.

11.6.1.6. Possibilitar a exclusão ou inativação do cadastro de um usuário, preservando o histórico em todas as tramitações efetuadas e outras ações.

11.6.1.7. Possibilitar a reativação de usuário inativado.

11.6.1.8. Possuir função de notificação de e-mail customizado podendo enviar documentos em anexo.

11.6.1.9. Possuir e-mails de saída enviados com encriptação TLS – “Transport Layer Security”.

11.6.1.10. Possuir função de expiração da sessão por tempo de inatividade

11.6.1.11. Permitir de integração com o Active Directory

11.6.1.12. Deve permitir a autenticação mista (usuários locais da plataforma e usuários do AD) e integração com múltiplos Active Directory, ou seja, permitir que seja configurado mais de um Active Directory para autenticação dos usuários e também a autenticação de usuários cadastrados locais (cadastrados diretamente no sistema)

11.6.1.13. Possuir função de busca no conteúdo textual dos documentos, retornando o número da página em que as ocorrências das expressões buscada foram encontradas com trechos resumidos e



links para navegação até a ocorrência na página indicada.

11.6.1.14. Permitir a associação da temporalidade com processos para manter a relação orgânica entre os documentos e temporalidade.

11.6.1.15. Permitir, que durante a etapa de captura do documento o mesmo seja associado a sua temporalidade de forma automática conforme o tipo configurado, ou de forma manual podendo procurar e associar a temporalidade desejada.

11.6.1.16. Permitir filtrar os processos destinados à preservação permanente, considerando a associação na tabela de temporalidade e controle de destinação de documentos.

11.6.1.17. Permitir pesquisa, listagem e visualização dos processos, permitindo pesquisar por número, por metadados ou pelo conteúdo dos documentos.

11.6.1.18. Permitir a configuração de duplo fator de autenticação.

11.6.1.19. Permitir que as consultas, gráficos e relatórios previamente armazenados sejam atualizados de forma automática, garantindo que as informações disponibilizadas pelos usuários sejam sempre as últimas disponíveis nas consultas.

11.6.1.20. Possuir funcionalidade para registro da tabela de temporalidade e destinação de documentos e processos, associada ao plano de classificação do órgão, permitindo que a tabela de temporalidade tenha ao menos 5 níveis.

11.6.1.21. Permitir a produção e a captura dos documentos em formato digital, possibilitando o armazenamento, organização e acesso por usuário ou por grupo de usuário.

11.6.1.22. Deverá informar, no mínimo, os seguintes metadados referentes à tabela de temporalidade e destinação de documentos e processos administrativos: prazo de guarda da fase corrente, prazo de guarda da fase intermediária, destinação final, observações, nome do evento que determina o início da contagem do prazo de retenção na fase Permanente.

11.6.1.23. Possibilitar a consulta ao plano de classificação pelo código completo ou parte dele durante a inclusão de um novo processo ou documento.

11.6.1.24. Deverá manter um identificador único (número) para os documentos e processos produzidos ou capturados pelo órgão.

11.6.1.25. Possuir integração ao módulo de Captura desktop de tal maneira que a entrada de um documento digitalizado ou mesmo eletrônico possa dar início automático a um fluxo de processos mantendo este documento armazenado no repositório da plataforma em uma pasta digital.

11.6.1.26. Autenticação de usuários com certificados digitais, ICP – Brasil e por login e senha.

11.6.1.27. Possibilitar a criação de pastas virtuais, subpastas e documentos em níveis hierárquicos .

11.6.1.28. Possibilitar a criação de perfis de acesso e controle de permissão a documentos, pastas e arquivos para os usuários e seu grupo.

11.6.1.29. Possibilitar a criação de tipos de documentos, grupos de documentos, índices e tipos de índices.

11.6.1.30. Permitir a definição de permissões nas pastas virtuais podendo incluir grupos e usuários.

11.6.1.31. Deverá possuir integração para envio de documentos ao Archivematica e ATOM para gestão de documento arquivísticos de acesso e guarda permanentes no modelo de RDC-Arq.

11.6.1.32. Permitir o gerenciamento e administração de segurança de acesso a todos os seus módulos e conteúdo, inclusive com a possibilidade de configuração de acesso somente para leitura.

11.6.1.33. Deverá possuir integração com o SEI (Sistema Eletrônico de Informações) do governo federal.

11.6.1.34. Permitir a integração do login com o GOV.BR do governo federal.



- 11.6.1.35. Permitir customizações básicas de aparência.
- 11.6.1.36. Deverá possuir uma console unificada para administração da interface de acesso web.
- 11.6.1.37. Deverá ter suporte aos principais navegadores em suas versões mais atuais.
- 11.6.1.38. Permitir a administração de departamentos, usuários ,grupos e pastas virtuais. .
- 11.6.1.39. Possibilitar a criação de grupos de permissões de usuários permitindo selecionar quais permissões de acesso e funcionalidades o grupo terá, possibilitando ainda a atribuição de mais de um grupo de permissão para o usuário.

Captura e Transformação de Documentos:

- 11.6.1.40. A plataforma deverá ter nativa a função de Captura / Importação de Documentos. Durante a operação de captura, deverá possibilitar a visualização de 1, 2, 4 e 8 imagens por vez na tela.
- 11.6.1.41. Definição de brilho, gama e contraste da imagem.
- 11.6.1.42. Definição da resolução (DPI).
- 11.6.1.43. Definição de exclusão automática de páginas brancas.
- 11.6.1.44. Digitalização contínua.
- 11.6.1.45. Deverá ter possibilidade de importação de imagens/arquivos eletrônicos pré-existent em modo assistido ou batch.
- 11.6.1.46. Deverá ter possibilidade de criação de perfis de digitalização específicos para cada tipo de documento, com a definição de tipo de rotação (automática, forma fixa 90 e 180 graus), detecção de páginas brancas, remoção de bordas brancas e inserção de marca d'água nas imagens digitalizadas.
- 11.6.1.47. Deverá ter suporte a documentos coloridos, preto e branco e em tons de cinza.
- 11.6.1.48. Deverá ter detecção automática de páginas brancas.
- 11.6.1.49. Deverá ter alinhamento da imagem (Deskew).
- 11.6.1.50. Deverá ter remoção de sujeiras (Despeckle).
- 11.6.1.51. Deverá ter remoção de sombras (Deshade).
- 11.6.1.52. Deverá ter filtro de páginas brancas encontradas.
- 11.6.1.53. Deverá ter fase específica para redigitalização.
- 11.6.1.54. Deverá ter eliminação / limpeza de bordas pretas e brancas.
- 11.6.1.55. Deverá ter possibilidade de criação de perfis de tratamento de imagem.
- 11.6.1.56. Deverá ter indexação por código de barras, podendo definir a posição de início e fim para a extração da informação a ser indexada de forma automática.
- 11.6.1.57. Permitir a indexação através de OCR.
- 11.6.1.58. Permitir a configuração de templates de documentos para a extração de OCR podendo definir para a busca da informação que seja números, maiúsculas, minúsculas e expressões regulares.
- 11.6.1.59. Deverá ter possibilidade de indexação automática e manual.
- 11.6.1.60. Deverá ter possibilidade de leitura de código de barras.
- 11.6.1.61. Permitir a configuração do caminho físico das imagens digitalizadas permitindo a segmentação por grupo de trabalho em um mesmo projeto.
- 11.6.1.62. Deverá permitir digitalizar substituindo uma imagem específica.
- 11.6.1.63. Permitir a configuração de controle de qualidade automáticos.
- 11.6.1.64. Deverá ter possibilidade de importar e mesclar arquivos pdfs.



- 11.6.1.65.** Possibilitar a reordenação de páginas.
- 11.6.1.66.** Permitir a inclusão de separador virtual, ou seja, sem a necessidade de digitalização.
- 11.6.1.67.** Permitir a digitalização assistida.
- 11.6.1.68.** Permitir aplicar um determinado perfil de processamento na imagem.
- 11.6.1.69.** Permitir restaurar a imagem para sua forma original (colorida ou preto e branco) mesmo após aplicar um perfil de processamento.
- 11.6.1.70.** Permitir a validação ou busca de informações através de API's e banco de dados pré-existentes através de script, permitindo a indexação automatizada, onde o usuário deverá digitar uma informação, e, através desta efetuar uma consulta em uma API e preencher outros campos com o retorno desta.
- 11.6.1.71.** Possuir função de indexação remota através do ambiente WEB e também no módulo Desktop.
- 11.6.1.72.** Permitir a criação de integração para envio das informações indexadas e do arquivo digitalizado para outros sistemas.
- 11.6.1.73.** Permitir criar ou modificar a esteira de indexação web podendo colocar ou retirar etapas através de recurso de arrastar e soltar, bem como permitir a customização por recurso de arrastar e soltar e através de programação da tela que os usuários irão utilizar para indexar.
- 11.6.1.74.** Permitir a digitalização através da web, via browser, sendo admitido o uso de plug-in.
- 11.6.1.75.** Possibilitar a separação de documentos através de código de barras, imagens brancas e por quantidade de imagens.
- 11.6.1.76.** Deverá ter integração nativa com o software web de armazenamento dos arquivos para criação de usuários e envio automático para armazenamento dos arquivos, ou seja, não deve haver a necessidade de interação manual para o envio ou para criar usuário na aplicação de digitalização.
- 11.6.1.77.** Permitir configurar para qual pasta digital o tipo de documento digitalizado será enviado de forma automática.
- 11.6.1.78.** Permitir definir o formato do arquivo de imagem de saída com as opções de PDF, PDF-A, PDF Pesquisável, JPG, TIFF e PNG.
- 11.6.1.79.** Permitir definir o formato do arquivo de imagem de saída, pelo menos do tipo JPG, PDF, PDF/A, PDF Searchable. Possuindo recurso nativo que possibilite a geração de arquivos PDF (imagens e texto) mantendo as características originais do documento.
- 11.6.1.80.** Permitir assinar o documento digitalizado de forma automática.
- 11.6.1.81.** Deverá ter possibilidade de definir níveis de usuário diferenciados, permitindo total controle de acesso aos módulos do sistema.
- 11.6.1.82.** Permitir o gerenciamento/controle dos lotes pela WEB, permitindo a criação de grupos de trabalho para segregar a equipe de digitalização conforme o tipo documental a ser digitalizado. Para cada grupo, Possibilitar a criação de um caminho físico diferente para o armazenamento das imagens.
- 11.6.1.83.** Deverá ter gerenciador WEB podendo receber as imagens digitalizadas via protocolo https.
- 11.6.1.84.** Deverá ter a possibilidade do acompanhamento do fluxo de trabalho via internet através de interface de administração WEB, demonstrando a quantidade de lotes e páginas por lote nas etapas de digitalização, controle de qualidade, e exportação.
- 11.6.1.85.** Deverá possuir integração nativa ao gerenciador WEB de forma que o gerenciamento de usuários seja através dele, ou seja, ao criar um usuário no módulo web, este mesmo usuário e senha deve logar no módulo de digitalização, contemplando integração com AD.
- 11.6.1.86.** Deverá ter controle via Web dos serviços de processamento de lotes, possibilitando



monitorar status e ativar/desativar remotamente as tarefas a serem executadas.

11.6.1.87. Permitir também monitorar status atual de cada estação de trabalho (Se ativa, qual versão em execução, local de instalação, etc.).

11.6.1.88. Deverá ter capacidade de criação de número ilimitado de índices (indexação), sem restrição de tamanho e sem restrição de quantidade de registros, em formato numérico, alfanumérico, lista de seleção, Texto, Texto Longo, inteiro, decimal, data.

11.6.1.89. Deverá fazer leitura de código de barras nos padrões: Codebar, Interleaved 2 of 5, Code 128, Code 39, UPC-A, EAN 8 and 13 e UPC-E.

11.6.1.90. Deverá ter a possibilidade de trabalhar com grupos de trabalho.

11.6.1.91. Deverá possuir funcionalidade para assinatura digital nos formatos CADES e PADES de forma automática antes do envio dos arquivos para o software web conforme abaixo: Na assinatura PADES – Deverá gerar um arquivo PDF-A versão 1.7 ou superior assinado digitalmente; Na Assinatura CADES (P7S) – Deverá gerar um arquivo PDF-A versão 1.7 ou superior. A assinatura deve ser aplicada conforme o perfil da exportação dos arquivos selecionado e configurado;

11.6.1.92. Deverá ter integração nativa entre todos os módulos do sistema. Deve ser totalmente integrado a plataforma web permitindo que ao enviar um documento para seu armazenamento digital, este também possa ser iniciado em um processo.

11.6.1.93. Permitir a exportação para diretório file system.

11.6.1.94. Permitir definir campos de indexação para inclusão nos metadados embutidos do arquivo PDF gerado, devendo o mesmo estar em conformidade com o Decreto Federal nº 10.278/2020.

11.6.1.95. Deverá gerar PDF/A com atributo de Fast Web habilitado.

11.6.1.96. Deverá ter facilidade de adequação do ambiente de produção através de telas gráficas sem a necessidade de programação.

11.6.1.97. Deverá ter compatibilidade com scanners de produção através de interface USB.

11.6.1.98. Possibilitar o armazenamento do backup dos lotes digitalizados por determinado período de tempo ou quantidade limite de número de lotes. Desta forma, caso ocorra algum problema, não será necessário redigitalizar todo o lote, apenas reprocessar o backup.

11.6.1.99. Deverá ter integração com outros sistemas via Web service/API utilizando Scripts.

11.6.1.100. Permitir informar o nome do lote, a caixa, o tipo de documento, e para qual fluxo de indexação web os documentos irão no momento da criação do lote para digitalização.

11.6.1.101. Permitir a extração de resultados através da leitura de OMR de documentos digitalizados.

Automação e Personalização:

11.6.1.102. Possibilitar a criação de formulários eletrônicos de maneira visual, amigável e sem a necessidade de codificação.

11.6.1.103. Deverá oferecer funcionalidade de autopreenchimento dos campos de formulários com informações proveniente de processos e integrações.

11.6.1.104. Permitir que fluxos de trabalho criados possam ser disponibilizados dentro do portal de serviços do município de forma permissionada sem a necessidade de codificação.

11.6.1.105. Permitir a configuração para notificação através do whatsapp bem como o texto a ser enviado sem a necessidade de codificação

11.6.1.106. Permitir a criação de relatórios a partir de comando SQL diretamente na ferramenta com a possibilidade de adição de filtros para o usuário final.

11.6.1.107. Permitir a validação do código do script diretamente na ferramenta de workflow do sistema.



11.6.1.108. Permitir a construção de dashboards de acompanhamento dos indicadores de performance dos processos, através de interface wizard contendo no mínimo os modelos de card, barras, pizza e colunas sem a necessidade de programação.

11.6.1.109. Permitir a configuração de SLAs de atendimento quando a atividade do workflow for do tipo manual(usuário). Neste caso deve ser possível configurar o tempo de vencimento e o tempo de alerta para que os vencidos sejam marcados de uma cor e os a vencer de outra.

11.6.1.110. Deverá oferecer recurso de produtividade(interlicense) em que o código seja completado automaticamente no editor de código.

11.6.1.111. Deverá ter a possibilidade de configuração de etapas do processo, onde a demanda só poderá ser encaminhada na ordem pré-estabelecida, sem pular etapas.

11.6.1.112. Deverá ter a possibilidade de configuração pra envio de processo para setores ou usuários.

11.6.1.113. Deverá ter a possibilidade de configuração de etapa sem setor previamente responsável, onde o usuário pode movimentar para qualquer setor da organização.

11.6.1.114. Deverá ter a possibilidade de inclusão de modelo de texto padrão para utilização em memorandos e ofícios, permitindo a facilitação do trabalho pelo servidor.

11.6.1.115. Deverá ter a possibilidade de definição de SLA ideal para cada etapa, permitindo a visualização através de cores se está prestes a vencer ou se está vencido.

11.6.1.116. Deverá admitir o versionamento de processos, mostrando a versão do processo/workflow que está em edição e do processo publicado.

11.6.1.117. O módulo de construção deverá poder criar subprocessos e reutilizá-los em mais de um processo.

11.6.1.118. Deverá permitir, em uma tarefa de serviço, configurar os serviços REST ou SOAP e as variáveis de entrada e saída, sem necessidade de programação.

Memorando:

11.6.1.119. Permitir troca de informações oficiais através de memorandos entre setores da organização, com numeração automática e sequencial.

11.6.1.120. Permitir a elaboração de memorandos por meio de editor de texto nativo da ferramenta com os seguintes recursos: Capacidade de colar imagens, alinhar e redimensionar dentro do documento que está sendo elaborado; Definir o padrão de margem através de configuração por tipo de documento; Definir Modelos de documento por departamento (ex: ofícios, circulares, pareceres, etc.); Permitir configurar quais tipos de documentos devem ser considerados para exibição da paginação do processo.

11.6.1.121. Na elaboração de documentos, Permitir a definição de fonte padrão, margens e cabeçalho e rodapé por departamento para garantir a padronização dos documentos.

11.6.1.122. Se o usuário desejar inserir um documento digitalizando, a ferramenta deverá possuir plugin ou aplicação integrada para proporcionar a digitalização integrada diretamente ao scanner com opções para rotacionar, remover borda branca e exclusão de páginas. Ao fim da digitalização, o sistema deve ter opção para enviar o documento para o processo de forma integrada.

11.6.1.123. Deverá possuir a função de geração de folha de rosto para impressão, permitindo a identificação do processos com as principais informações.

11.6.1.124. Deverá disponibilizar seletor de setor de destino conforme o organograma cadastrado e com busca por parte do nome ou sigla do setor.

11.6.1.125. Deverá ter a possibilidade de anexar múltiplos arquivos ao enviar um memorando ou em suas movimentações.



11.6.1.126.Deverá ter a possibilidade de utilizar modelos de documentos para elaboração de documentos.

11.6.1.127.Deverá ter a possibilidade de geração do documento redigido em formato PDF para assinatura eletrônica.

11.6.1.128.Deverá ter a possibilidade de inclusão de prazos no memorando para controle.

11.6.1.129.Deverá poder enviar um memorando para vários setores de forma simultânea.

11.6.1.130.Ao inserir um documento no processo, o sistema deverá permitir escolher se o usuário deseja anexar, digitalizar ou elaborar o documento que será incluso nos autos.

Circular:

11.6.1.131.Deverá ter a possibilidade de processo para a troca de informações internas na organização: entre um setor e diversos outros, com caráter de informação.

11.6.1.132.Deverá ter a possibilidade de redigir o conteúdo da circular em tela através de formatador de texto próprio.

11.6.1.133.Deverá ter a possibilidade de selecionar todos os setores da organização ou selecionar individualmente qualquer setor do organograma.

11.6.1.134.Deverá conter histórico que mostre todas as interações com a circular sendo de visualização, respostas, tramitações e inclusão de documentos. Para cada ação deve conter o usuário responsável a data e hora da ação realizada.

11.6.1.135.Permitir a rastreabilidade automática informando data e hora dos usuários que leram a circular enviada.

11.6.1.136.Deverá ter a possibilidade de anexar arquivos ao enviar a circular ou em suas atualizações.

11.6.1.137.Deverá ter a possibilidade de solicitar co-elaboração de outros usuários na construção de uma circular.

11.6.1.138.Deverá ter a possibilidade de encaminhamento da circular para um setor até então não presente no documento.

11.6.1.139.Todos os setores envolvidos deverão poder ler todas as respostas abertas.

11.6.1.140.Deverá ter a disponibilidade de definir uma data para arquivamento automático da circular.

11.6.1.141.Deverá ter a disponibilidade de marcar a circular como meramente informativa, onde não é aceito respostas ou encaminhamentos.

Protocolo Eletrônico:

11.6.1.142.Deverá ter a abertura de protocolo/processos por: Acesso externo via site da Organização, APP, ou cadastro de atendimento por operador do sistema.

11.6.1.143.Deverá ter modos de visualização: em lista (tabelado) no inbox pessoal e no inbox do departamento.

11.6.1.144.Possibilitar o registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento.

11.6.1.145.Permitir acesso aos dados do protocolo por meio de pesquisa pelo número do mesmo.

11.6.1.146.Permitir colocar campos e documentos obrigatórios conforme o tipo de solicitação.

11.6.1.147.A lista de assuntos deverá ser pré-cadastrados, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha.

11.6.1.148.Ao protocolar uma solicitação, o sistema deverá emitir um comprovante que conste o requerente, o assunto, o número do protocolo e a data e hora da solicitação.



11.6.1.149.Deverá registrar a identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção, cadastramento ou alteração, inclusive nas suas tramitações.

11.6.1.150.Possibilitar que o protocolo possa se transformar em um processo administrativo e este ser apensado ao mesmo de forma automática. O munícipe deverá conseguir seguir visualizando o status do seu protocolo que virou processo.

11.6.1.151.O setor de destino do atendimento deverá acessar . diretamente o protocolo específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder a alguém internamente ou diretamente ao requerente.

11.6.1.152.O sistema deverá emitir de forma automática um checklist de campos e documentos obrigatórios para cada tipo de serviço selecionado na abertura do protocolo.

11.6.1.153.O sistema deverá ter no protocolo todo histórico de tramitação e atendimento realizado bem como a data e hora em que a atividade ocorreu.

11.6.1.154.O sistema Permitir a customização das telas para visualização dos processos e protocolos permitindo alteração da identidade visual sem a necessidade de uma versão específica para o órgão ou atualização de versão do sistema.

11.6.1.155.Permitir a criação de campos customizados para a criação de novas jornadas/fluxos de serviços com os tipos texto, número, listas, grid e radio button sem a necessidade de geração de versão e atualização do sistema.

11.6.1.156.Todos os acessos a demanda e despachos deverão ser registrados e a listagem de quem acessou, de qual setor e quando.

11.6.1.157.Deverá ter a possibilidade de direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.

Ofício Eletrônico:

11.6.1.158.O sistema Permitir a elaboração de ofício em editor nativo diretamente na ferramenta que permita a pré-visualização como o documento final irá ficar já com o cabeçalho e rodapé conforme configurado para o departamento bem como efetuar a assinatura eletrônica do mesmo.

11.6.1.159.Deverá ser possível ao realizar uma elaboração de documentos e solicitar a co-elaboração para outro usuário indicando se permite ele assinar ou não o documento. Após colaborar, o usuário deverá responder sua co-elaboração para aprovação do usuário solicitante. O usuário deverá ter uma tela para visualização e interagir com as das tarefas de co-elaboração recebidas.

11.6.1.160.Transparência de movimentações e todo o histórico de tramitação e dos encaminhamentos, inserção de documentos e visualizações deverão ser mantidos no sistema. Para cada ação deverá constar o usuário responsável e a data e hora.

11.6.1.161.Deverá ter utilização de base única de contatos para todos os módulos da plataforma.

11.6.1.162.Os ofícios a serem acessados na parte externa da plataforma deverão compartilhar de mesma numeração do ofício interno.

11.6.1.163.Quando houver um ofício assinado eletronicamente, o sistema deverá fornecer um Qr-Code para que o usuário possa acessar diretamente o documento assinado e atestar sua originalidade.

Parecer:

11.6.1.164.Possibilitar elaboração de documentos dentro da ferramenta.

11.6.1.165.Deverá ter controle automático de numeração dos pareceres.

11.6.1.166.Possibilitar emissão de pareceres por setores e/ou usuários autorizados.

11.6.1.167.Deverá ter possibilidade de anexo de arquivos no parecer.

Processo Administrativo:



11.6.1.168. Possibilitar a criação de Processos Administrativos na organização, consolidando processos e/ou fluxos de outros módulos com roteamento inicial através de lista com assuntos pré-definidos.

11.6.1.169. Possibilitar a inclusão de campos personalizados (formulário) na abertura do processo, permitindo capturar informações de maneira organizada, permitindo inclusive o cadastro de hipóteses legais para definir o seu sigilo no processo administrativo em questão. . Neste caso, no momento da tramitação, o sistema deve filtrar se é permitido o envio para departamentos ou usuários conforme a hipótese legal selecionada.

11.6.1.170. Possibilitar a utilização de modelos de texto para padronização da elaboração de documentos.

11.6.1.171. Possibilitar a inclusão de anexos nos atos do processo.

11.6.1.172. Possibilitar a geração automática de número do processo geral da organização, com possibilidade de utilizar padrão customizado da entidade.

11.6.1.173. Deverá permitir que o usuário, anexe, digitalize e elabore peças para o processo. Durante a elaboração, o sistema Permitir pré-visualizar como a redação está ficando, assinar eletronicamente e solicitar a outro servidor a co-elaboração.

11.6.1.174. Possibilitar poder restringir a abertura e tramitação de Processos Administrativos por setor.

11.6.1.175. Permitir a configuração de regras de encaminhamento de processos baseado em departamento, tipo de departamentos, cargos ou funções, grupos específicos ou usuários.

11.6.1.176. Possibilitar baixar todos os anexos de um processo administrativo de uma vez.

11.6.1.177. O sistema deverá permitir que o usuário consiga visualizar e administrar seus processos trabalhados através da caixa de entrada, inbox pessoal e caixa de saída. O usuário Permitir atribuir o processo para outros usuários e uma vez atribuído, o processo não poderá mais ficar sem um dono. No caso da caixa de saída, deverá conter todos os processos que os usuários do setor tramitaram.

11.6.1.178. Ao criar o processo administrativo, deverá ser possível a vinculação de interessados do processo, este podendo ser um departamento, contato externo, cargo ou um usuário. Caso o interessado desejado não exista, deve ter opção para a realização de no mínimo o cadastro do contato do interessado sem sair da tela.

11.6.1.179. Permitir notificações através de email e whatsapp.

11.6.1.180. Deverá mover a classificação temporal conforme os prazos de guarda determinados para a classe à qual o processo pertence e disponibilizá-los para avaliação e destinação quando aplicável, conforme plano de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos

11.6.1.181. Permitir ao usuário visualizar de forma clara quais os processos sigilosos em que ele tem acesso.

11.6.1.182. Permitir a visualização, mediante interface amigável, do conteúdo dos documentos (inclusive peças processuais) armazenados no gerenciador, bem como suas respectivas páginas e metadados. Através do componente de visualização deve ser possível visualizar os principais formatos utilizados para imagem e documentos, sendo no mínimo para documentos jpeg, pdf, png. Deve ser possível fazer download de todos os arquivos e documentos, inclusive em formatos não listados aqui. Quando um documento for convertido, deve ser possível recuperar o original.

11.6.1.183. O setor de destino do atendimento deverá acessar diretamente o processo específico, tendo a total liberdade de encaminhar ou responder diretamente ao requerente com a elaboração de resposta e assinatura eletrônica e digital diretamente na ferramenta.

11.6.1.184. Ao cadastrar um processo administrativo ,deverá permitir selecionar um assunto ou classe processual a partir do plano de classificação do órgão. Somente elementos configurados para “classificar processos” deverão ficar disponíveis para associação ao processo que está sendo cadastrado.



11.6.1.185. Ao cadastrar um processo administrativo, deverá prever a prioridade, o tipo, os interessados, a visibilidade (público ou restrito) sendo que se restrito deve solicitar a hipótese legal a ser vinculada e conforme a hipótese o sistema deve restringir se pode tramitar para departamentos ou usuários, o histórico de todas as ações com autor, data e hora e em qual atividade ocorreu bem como o relacionamento do protocolo com todos seus dados e documentos que gerou o processo.

11.6.1.186. Deve permitir arquivar, sobrestar e dessobrestar um processo administrativo. Ao arquivar, deverá gerar um termo de arquivamento (podendo ser um modelo configurado) e que deverá ser assinado digital ou eletronicamente.

11.6.1.187. Deverá permitir a criação de processos do tipo abertos, ou seja, onde o usuário pode selecionar pra qual departamento ou usuário que irá encaminhar no momento do envio.

11.6.1.188. Permitir visualizar os processos administrativos quando a permissão requerida para realizar determinada operação estiver associada a pelo menos um dos grupos que o usuário pertença, desde que o usuário possua os perfis adequados.

11.6.1.189. Permitir a criação de um novo processo administrativo a partir de um protocolo.

11.6.1.190. Quando o processo for restrito, ao acessá-lo o sistema deverá solicitar para que o usuário digite novamente sua senha.

11.6.1.191. Deverá ter a possibilidade de poder restringir a abertura e tramitação de Processos Administrativos por setor.

11.6.1.192. Permitir a inserção de arquivos nato digitais e digitalizados nos processos administrativos, desde que ele não esteja sobrestado ou arquivado.

11.6.1.193. Permitir arquivar processos. Após o arquivamento não deve ser possível tramitar, juntar, cancelar e incluir novas peças no processo. Permitir reabrir ou reativar processos, possibilitando a realização de novas tramitações e inclusão de novas peças. Todas as operações devem gerar histórico.

11.6.1.194. Permitir a criação de tipos de processos e documentos, com customização de metadados (campos/atributos) e classificação quanto ao grau de sigilo, em nível de usuário Administrador da plataforma. O grau de sigilo deve ser configurável de forma a poder ser diferente entre documentos do mesmo processo.

11.6.1.195. Permitir a execução de processos sem documentos anexados.

11.6.1.196. Permitir que a partir de um protocolo seja gerado um processo administrativo. O protocolo deve ficar vinculado ao processo.

11.6.1.197. Permitir a tramitação do processo administrativo físico enquanto houver.

11.6.1.198. Permitir a elaboração de documentos oficiais dentro da própria ferramenta, podendo conter recursos como negrito, título, criação de tabelas e inserção de imagens.

11.6.1.199. Permitir ao elaborador do documento, realizar a assinatura digital e/ou eletrônica e solicitar a assinatura para outros usuários do sistema. O usuário deve ter a administração das assinaturas solicitadas, pendentes, assinadas e recusadas.

11.6.1.200. Na criação do processo administrativo físico, deverá ser possível informar o número, a descrição, os interessados, o tipo, os volumes, a visibilidade (público ou restrito) sendo que se restrito deve solicitar a hipótese legal a ser vinculada e conforme a hipótese o sistema deve restringir se pode tramitar para departamentos ou usuários. A ferramenta deve permitir que o órgão possa também fazer upload de um processo físico digitalizado para fins de armazenamento e disponibilização para consulta, sem que ele tenha que tramitar.

11.6.1.201. Deverá proporcionar o controle de remessas.

11.6.1.202. Permitir que no momento da assinatura do documento, o usuário possa posicionar com recursos de arrastar e soltar o carimbo de sua assinatura.



11.6.1.203.No processo, deverá ser possível visualizar em cada documento as assinaturas solicitadas e quais já foram concluídas.

11.6.1.204.Ao receber uma coelaboração, o usuário deverá conseguir visualizar todo processo , efetuar a coelaboração e devolver para o solicitante. Neste caso, o processo continua com quem solicitou e apenas a visualização do processo e a coelaboração deverão estar disponíveis para o usuário.

11.6.1.205.Permitir configurar quais tipos de documento podem ser desentranhados do processo, ao desentranhar um documento deve ser gerado o termo de desentranhamento e anexado ao processo.

11.6.1.206.Quando o processo for restrito, ao acessa-lo o sistema deverá solicitar para que o usuário digite novamente sua senha.

Pedido de e-SIC

11.6.1.207.Possibilidade de recebimentos de demandas oriundas da LAI - Lei de Acesso à Informação; As solicitações podem ser feitas via internet ou cadastradas manualmente por operador, a partir de visita presencial, telefone ou correspondência do solicitante;

11.6.1.208.Possibilidade de resposta/encaminhamento da demanda internamente para qualquer setor da árvore que tiver ao menos um usuário ativo;

11.6.1.209.Inclusão de anexos na solicitação original ou em qualquer uma das movimentações Funcionalidades similares às demais estruturas de documentos;

11.6.1.210.Possibilidade de categorização das demandas por assunto;

11.6.1.211.Possibilidade de divulgação pública na web de gráfico contendo as informações de: quantidade total de demandas da LAI recebidas, divisão do quantitativo por assunto, por setor, por situação ou por prioridade;

Acesso Interno

11.6.1.212.O acesso interno deverá ser por meio de usuários (colaboradores) autorizados pela Prefeitura mediante indicação do administrador da plataforma (Ex: Prefeito, Secretário, Diretores, Assessores).

11.6.1.213.O administrador deverá ter acesso e permissão para cadastrar setores e usuários da Organização.

11.6.1.214.A Parte interna da plataforma deverá ser acessada por usuários autorizados da Organização, mediante cadastro seguro.

11.6.1.215.O Administrador deverá ter acesso a todas as funcionalidades da plataforma e autorização para cadastrar setores e usuários em toda a organização.

11.6.1.216.Cadastro único de usuários,deverá possuir acesso a todos os módulos no mesmo local e mesma ferramenta, plataforma integrada.

11.6.1.217.A Customização de setores para acessar módulos, deverá possuir a opção de restringir atos de abertura de documento ou movimentação.

11.6.1.218.O Cadastro de novos usuários deverá ser feito por responsáveis diretos do setor ou hierarquicamente superior, ficando assim registrado a data/hora e usuário que o cadastrou, caracterizando a criação de cadeia de responsabilidades e Disponibilidade de rastreamento de informações por IP e informações técnicas: navegador de acesso, versão.

11.6.1.219.Deverá ter cadastro de usuário com informações: nome, cargo, função, matrícula, CPF, sexo, data de nascimento, senha (de uso pessoal) e foto.

11.6.1.220.Usuários deverão ter possibilidade de editar seus dados a qualquer momento, inclusive senha.

11.6.1.221.Se um usuário estiver vinculado a mais de um departamento, o sistema Permitir que o



mesmo selecione em qual departamento desejará trabalhar naquele momento. O sistema deve mostrar somente as informações do departamento em que estiver selecionado.

11.6.1.222. Permitir o cadastramento de notícias e avisos com confirmação de leitura obrigatória para usuários e grupos podendo ser de tela cheia (pop-up) que irá aparecer no portal de serviços e atendimento dos processos. O site/portal deverá ser integrado de modo a exibir as notícias cadastradas.

11.6.1.223. Permitir o compartilhamento de documentos com usuários internos e externos. Para os usuários externos, deve permitir a indicação de data para expiração do link de acesso.

11.6.1.224. Deverá ser possível favoritar e desfavoritar processos.

Acesso Externo

11.6.1.225. A parte externa da plataforma deverá ser acessada por contatos externos da Organização.

11.6.1.226. Deverá ter possibilidade de login no acesso externo por cpf e senha .

11.6.1.227. As pessoas externas à Entidade deverão se cadastrar no sistema de atendimento preenchendo os dados solicitados em opção de cadastro externo.

11.6.1.228. Permitir habilitar a sessão única por usuário conectado.

11.6.1.229. Mediante ao cadastro externo, deverá ser possível ao logar na plataforma ter acesso abertura de protocolos e outros serviços conforme necessidade do órgão, bem como seu acompanhamento e acesso a notificações com obrigatoriedade de marcar a leitura obrigatória antes de efetuar qualquer ação.

11.6.1.230. Permitir ao contato externo efetuar: Consulta, acompanhamento e atualização de documentos e anexar novos arquivos conforme pendência sinalizada pelo órgão.

11.6.1.231. A plataforma Permitir que o órgão demande, quando necessário, a obrigatoriedade do preenchimento de campos e/ou de anexar documentos na abertura de atendimentos e outras demandas, tornando obrigatório que o requerente envie os documentos especificados e os identifique através de uma lista de seleção pré-definida de tipos de anexos, antes de prosseguir com a demanda.

Estrutura das Informações

11.6.1.232. A plataforma deverá ser organizada hierarquicamente por setores e subsetores (com ilimitados níveis de profundidade), de acordo com a estrutura setorial da Organização.

11.6.1.233. Os usuários internos da plataforma deverão ser vinculados a um ou mais setores. O usuário apenas poderá ter acesso as demandas de um setor, caso esteja vinculado ao mesmo.

11.6.1.234. Deverá ter a possibilidade de além da vinculação em um setor, que o usuário possa ter grupos de permissões associados ao mesmo para possibilitar ações administrativas como cadastro de usuários, avisos, notícias entre outras necessidades.

11.6.1.235. Para o cadastro da estrutura organizacional, deverá ser possível informar o nome, sigla, telefone e o padrão de cabeçalho e rodapé para os documentos que serão elaborados dentro da ferramenta.

11.6.1.236. Todo processo deverá ser rastreado por meio de número gerado, protocolo, ou código.

11.6.1.237. Todos os acessos aos processos e seus despachos deverão ser registrados e deverá ficar disponível a listagem de quem visualizou, de qual setor e quando. Funcionalidade para dar mais transparência no trabalho que está sendo feito pelos envolvidos.

11.6.1.238. As informações gerenciais sintéticas de solicitações e tramitações dos processos do órgão deverão estar presentes em dashboard conforme informação do setor, de acordo com permissões concedidas.

11.6.1.239. Os processos sempre deverão estar associados à setores, e usuários do mesmo deverão ter a possibilidade de participar dos processos.



11.6.1.240. Caso um usuário seja desativado ou mesmo trocado de setor, todo histórico de processos do setor produzido por ele deverá continuar no setor, permitindo a continuidade das demandas sem perda de informações.

11.6.1.241. Deverá ter a possibilidade de migração de processos entre setores, para readaptação em caso de mudanças na hierarquia, os processos deverão ser transportados ao setor novo.

Organograma e Setores

11.6.1.242. Não deverá haver limite de setores filhos, ou seja, autorização para cadastrar setores na raiz e setores filhos tanto quanto o necessário. Deverá exibir a estrutura de setores em forma de árvore. Bem como Permitir a associação dos servidores e o respectivo cargo de forma hierárquica.

11.6.1.243. Permitir no cadastro informar além dos dados cadastrais, o logo, endereço, conta de email e contato do órgão.

Calendário / Controle de Prazos

11.6.1.244. Deverá ter possibilidade de criação de prazos para atendimento das demandas.

11.6.1.245. Deverá ter a possibilidade adicionar marcadores com cores nos processos podendo ser para o setor ou para o próprio usuário. Permitir a emissão de um relatório com os dados dos processos e a informação descrita no marcador.

11.6.1.246. Deverá ter identificação visual, por meio de cores, acerca do vencimento do prazo: No prazo, atenção ou vencido.

Situação dos Documentos e Identificação Visual

11.6.1.247. Os registros de acesso a cada documento ou demanda deverão ser registrados automaticamente exibidos no próprio documento, para se ter o histórico de quem acessou tal documento, e quando.

11.6.1.248. Os usuários externos, ao acessarem documentos que estejam envolvidos, também deverão ter seu acesso registrado, de modo a dar transparência aos envolvidos de quem viu cada parte do documento eletrônico.

11.6.1.249. Deverá possuir recurso de comparação de versões de uma instância do processo com outra, indicando de forma visual as alterações em campos e/ou documentos e permitir ainda desde que se tenha permissão que uma determinada versão seja restaurada.

Rastreabilidade por código ou QR-Code

11.6.1.250. Documentos emitidos e assinados digitalmente também deverão ter a característica de estarem acompanhados por um código QR de modo a verificar a validade das assinaturas digitais, bem como o conteúdo do documento original.

Sistema de Notificação Multicanais

11.6.1.251. Todos módulos de comunicação e envio de documentos, interno e externo, deverão possibilitar gerar a gravação das notificações no histórico do processo.

11.6.1.252. Os canais disponíveis deverão ter : e-mail, SMS e WhatsApp, podendo integrar-se e usar recursos dessas plataformas caso o órgão tenha contrato de uso/consumo.

11.6.1.253. Permitir o envio do link para acesso ao protocolo enviado por whatsapp e email. Deve também permitir que na caixa de entrada o usuário consiga marcar um processo como lido ou não lido com a visualização propagada para todos os usuários do departamento.

11.6.1.254. As mensagens de notificação para cada módulo, bem como para cada ação deverão ser personalizáveis, ou seja, a contratante deverá definir o tom de comunicação das mensagens com seus usuários.

11.6.1.255. As notificações deverão aparecer em forma de linha do tempo (timeline), juntamente às



atualizações nos atendimentos/documentos, de forma a ficar claro a todos os envolvidos: quem leu, por onde passou a demanda, se foi encaminhada, resolvida ou reaberta, bem como a cronologia dos fatos.

11.6.1.256. As notificações externas por e-mail deverão ser rastreáveis, ou seja, o sistema informa aos usuários internos se o e-mail de notificação foi entregue.

Hospedagem segura de anexos

11.6.1.257. Em cada documento ou atualização, deverão ser enviados anexos de diferentes formatos.

11.6.1.258. Os anexos enviados aos documentos deverão ser hospedados em servidor seguro e não deverão ser acessíveis publicamente, somente por meio de login e senha na plataforma.

Log de acessos e ações para auditoria

11.6.1.259. Usuários delegados deverão consultar a relação de eventos ocorridos dentro da plataforma, de modo a poder auditar as ações realizadas.

11.6.1.260. Permitir exportar informações dos eventos em arquivo .

Suporte / Acompanhamento

11.6.1.261. Deverá possuir chat integrado para prestação de suporte online.

11.6.1.262. Deverá possuir Dashboard do usuário que conste:

- 1-Processos recebidos por mim;
- 2-Processos públicos recebidos;
- 3-Processos restritos recebidos;
- 4-Processos públicos respondidos;
- 5-Processos restritos respondidos;
- 6-Processos Arquivados;
- 7-Processos Desarquivados.

11.6.1.263. Deverá possuir Dashboard de assinaturas pendentes, recusadas e finalizadas.

11.6.1.264. Deverá possuir Dashboard do departamento que conste:

- 1-Processos recebidos pelo departamento hoje, na semana e no mês;
- 2-Recebidos agrupados por departamento que enviou para meu departamento;
- 3-Respondidos agrupados por qual departamento que foi respondido.

11.6.1.265. Deverá possuir Dashboard de recebidos x (versus) respondidos do departamento.

11.6.1.266. Deverá possuir visualização de relatórios em formato de dashboard web com atualização automática em minutos conforme configurado.

11.6.1.267. Deverá ter disponibilidade de utilizar campos adicionais de tipo texto, múltipla escolha, seleção em lista, de acordo com o assunto selecionado no momento da criação do processo conforme necessidade de utilização.

11.6.1.268. Deverá ter disponibilidade de associação de tipos de anexos obrigatórios e opcionais com um determinado assunto, obrigando que o usuário ou o contato externo abrindo a demanda enviem todos os documentos necessários e os identifiquem, de acordo com as necessidades da Organização.

11.6.1.269. O sistema Permitir ao usuário atribuir, marcar como lido, encaminhar em lote, adicionar tags de informações, compartilhar e favoritar os processos que estão em sua caixa de entrada.

11.6.1.270. Deverá ter disponibilidade de especificar tipos de anexos obrigatórios associados a um determinado assunto.

Busca avançada - textual, por OCR e relevância:

11.6.1.271. Deverá ter ferramenta para busca avançada dentro dos documentos gerados na plataforma, tanto pelos campos de indexação como pelo seu conteúdo.

11.6.1.272. Deverá ter disponibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados e identificados pela tecnologia de OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres).

11.6.1.273. Permitir a pesquisa fulltext/conteúdo do documento tendo como retorno na interface o número da página das ocorrências, com highlight no texto pesquisado e trecho do texto de onde foi encontrado. Ao clicar, o sistema deverá abrir o documento pdf e direcionar o usuário diretamente para a respectiva página em que foi encontrado o texto pesquisado. Deverá permitir configurar quais os campos do processo ou do protocolo irão aparecer para que o usuário possa utilizar na pesquisa.

Editor de Texto

11.6.1.274. Deverá ter editor de texto para redação de documentos e interações diretamente na plataforma.

11.6.1.275. Permitir utilizar marcador de texto e lista de marcadores numéricos e marcadores.

11.6.1.276. Deverá ter recursos de:

- Colar imagens, alinhar e redimensionar dentro do documento que está sendo elaborado;
- Definir o padrão de margem através de configuração por tipo de documento;
- Definir Modelos de documento por departamento (ex: ofícios, circulares, pareceres, etc.);
- Gerar o documento com cabeçalho e rodapé do qual o usuário esteja logado, ou seja, para cada departamento pode-se cadastrar um cabeçalho e rodapé;
- Permitir a pré visualização do arquivo final e poder retornar para o modo de edição;
- Assinar eletronicamente e solicitar assinatura a outros usuário;
- Solicitar uma coelaboração.

11.6.1.277. Deverá ser possível solicitar a assinatura de um usuário interno ou contato externo através da plataforma.

Assinatura Eletrônica Avançada e Assinatura Eletrônica Qualificada

11.6.1.278. Permitir a solicitação de assinaturas de documentos avulsos, ou seja, que não estão dentro de nenhum processo.

11.6.1.279. Permitir gerenciar as assinaturas solicitadas, pendentes e concluídas através de tela com boa usabilidade.

11.6.1.280. Deverá possuir suporte a certificados do tipo A1 da ICP-Brasil e dispositivos criptográficos (tokens) para certificados do tipo A3 , emitidos por Autoridades Certificadoras vinculadas a cadeia da ICP-Brasil.

11.6.1.281. Deverá possuir componente para execução de assinaturas digitais com Certificado ICP-Brasil Para no mínimo os navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome, em suas versões mais recentes.

11.6.1.282. Deverá possuir verificação da validade e revogação do certificado digital do signatário no momento da realização da assinatura digital.

11.6.1.283. Para assinar digitalmente com a Assinatura Eletrônica deverá se basear na normatização do ICP-Brasil.

11.6.1.284. Após realizar a assinatura eletrônica,deverá gerar automaticamente documento PDF em formato PAdES (original, com assinaturas digitais incluídas) e documento para verificação (cópia para



impressão com QRCode e link para acesso).

11.6.1.285. Deverá ter disponibilidade de acessar os arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES) através de endereço eletrônico público específico, exibindo informações técnicas e validação de integridade referentes aos certificados digitais utilizados.

11.6.1.286. Deverá ter disponibilidade de solicitar assinatura de outros usuários internos ou contatos externos em documentos ou interações. Esta solicitação é exibida para o assinante em formato de notificação interna na plataforma e também através das notificações multicanais.

11.6.1.287. Deverá ter disponibilidade de cancelar ou rejeitar a solicitação de assinatura realizada/recebida, registrando no documento o momento em que este cancelamento/recusa ocorreu.

11.6.1.288. Deverá ter disponibilidade de listar as assinaturas pendentes em documentos de forma visual, exibindo o status de pendente ou assinado em cada um.

11.6.1.289. Deverá ter disponibilidade de solicitação para assinatura digital juntamente com a solicitação de coelaboração em um documento.

11.6.1.290. Deverá ter disponibilidade de assinar documentos ou despachos emitidos e/ou anexos em formato PDF, utilizando certificados digitais criando arquivos assinados no formato PAdES.

11.6.1.291. Na versão de impressão, deverá conter informações sobre assinatura como endereço IP, dados de geolocalização (latitude e longitude), nome completo do assinante e cpf conforme regra da LGPD.

11.6.1.292. Deverá ter disponibilidade de co-assinar documentos previamente assinados no formato Pdf com certificados ICP-Brasil ou outras assinaturas eletrônicas qualificadas, mantendo assim todas as assinaturas existentes do documento no mesmo padrão e local para conferência. Permitir efetuar o download do arquivo original e do arquivo assinado.

11.6.1.293. Deverá ter possibilidade de o usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica nos arquivos anexados (PDF) ou nos arquivos elaborados diretamente na plataforma.

11.6.1.294. Deverá ter possibilidade de verificar a autenticidade das assinaturas realizadas no documento através de código alfanumérico em endereço eletrônico público específico.

11.6.1.295. Deverá ser possível efetuar o download do arquivo assinado, da versão de impressão e somente etiquetas das assinaturas.

11.6.1.296. Deverá ter possibilidade de listar as assinaturas pendentes em painel específico, permitindo ao assinante de forma facilitada acompanhar os documentos que dependem da sua assinatura.

11.6.1.297. Deverá registrar as ações relacionadas a assinatura (solicitação, assinatura e cancelamento/recusa) no documento, de modo a exibir de maneira temporal, quando cada ação ocorreu.

11.6.1.298. Quando solicitar a assinatura para mais de um usuário, o solicitante deverá conseguir acompanhar visualizando quem já solicitou e quem ainda está pendente.

APP

11.6.1.299. Deverá possuir APP postado diretamente na loja de aplicativos Apple Store e Google Play.

11.6.1.300. Permitir o cadastro do usuário externo diretamente pelo APP, sendo que o mesmo cadastro deve ser válido para o ambiente web.

11.6.1.301. Permitir inclusões de anexos, como fotos e arquivos, na abertura e resposta das solicitações.

11.6.1.302. Deverá receber notificação indicando qualquer alteração de status de sua solicitação.



- 11.6.1.303.** Permitir que o usuário possa acompanhar suas solicitações.
- 11.6.1.304.** Permitir que o usuário possa responder solicitações quando for acionado.
- 11.6.1.305.** Permitir pesquisar um processo que está dentro de uma pasta digital no software web através do APP.
- 11.6.1.306.** Permitir que o usuário possa efetuar solicitações de serviços bem como seu acompanhamento.
- 11.6.1.307.** Deverá ter integração com o portal web de serviços com a utilização de mesmo usuário e senha.
- 11.6.1.308.** Permitir que o usuário altere seus dados pelo APP a qualquer momento, como nome social, senha, foto, endereço, telefone e e-mail.
- 11.6.1.309.** Na digitalização pelo APP Permitir que possa tirar fotos de documentos e criá-los em uma pasta virtual dentro do módulo web. O APP deverá possuir recursos para conversão em preto e branco e tons de cinza.
- 11.6.1.310.** Possibilitar criar banners e avisos através do gerenciador web para que o órgão possa divulgar eventos e notícias visualizadas através do APP.
- 11.6.1.311.** Permitir a visualização do calendário de eventos cadastrados.
- 11.6.1.312.** Permitir a visualização de notificações.

PORTAL WEB DE SERVIÇOS

- 11.6.1.313.** Deverá possuir portal para abertura de protocolos eletrônicos.
- 11.6.1.314.** Permitir autenticação social através de cadastro do usuário pelo login do google.
- 11.6.1.315.** Permitir o auto cadastro do cidadão, onde de forma automática o sistema já deve identificá-lo como cidadão e atribuir as permissões necessárias não onerando o servidor público deste trabalho.
- 11.6.1.316.** Permitir configurar para que o sistema aceite uma única sessão por usuário (Não permitir que o usuário esteja logado com o mesmo login ao mesmo tempo) ou mais de uma sessão. Ou seja, se estiver configurada essa opção, quando o usuário logar em duas máquinas ou em dois browsers diferentes, o sistema deverá efetuar o logout de um deles assim que tiver alguma interação de forma automática.
- 11.6.1.317.** Deverá conter de forma nativa um portal de serviços podendo disponibilizar serviços vinculados em categorias que podem ser criadas dinamicamente conforme desejo do órgão e estes serviços sejam vinculados em workflows criados.
- 11.6.1.318.** Deverá conter totalmente integrado módulo para desenho de processos com notação BPMN. Desta forma, não deverão ser necessários a criação de usuários distintos bem como a exportação e importação de workflows para sua disponibilização.
- 11.6.1.319.** Através do módulo de desenho de processos, deverá conseguir alterar o fluxo do protocolo através de ação drag and drop (arrastar e soltar) como a criação de novas etapas manuais e de integrações e scripts.
- 11.6.1.320.** Em cada etapa manual deverá ser possível configurar se os participantes irão receber emails e mensagens no whatsapp e configurar a mensagem podendo escrever um texto e utilizar informações que constam nos processos para complementar.
- 11.6.1.321.** No auto cadastro dos usuários externos, o sistema Possibilitar a prova de vida do usuário em percurso do cadastro.
- 11.6.1.322.** No auto cadastro dos usuários externos, o sistema Possibilitar o envio de um documento de identificação (CNH ou Identidade) e o mesmo deve identificar o template verificando se a foto enviada realmente é de um documento de identificação.



11.6.1.323. No auto cadastro do usuário externo, o sistema deverá conseguir identificar se o documento de identificação realmente é do usuário em percurso do cadastro através da comparação da foto do documento e da selfie do usuário.

11.6.1.324. Deverá ter abertura de protocolo/processos por: Acesso externo via portal do usuário, APP ou cadastro de atendimento por operador do sistema.

11.6.1.325. O cidadão deverá conseguir acompanhar suas solicitações podendo verificar se possuem pendências, em andamento ou se foram finalizadas.

11.6.1.326. Durante a abertura de uma solicitação, o sistema deverá gerar automaticamente um número único de protocolo com a composição de número/anoAtual.

11.6.1.327. Conforme o serviço que for selecionado para a abertura do protocolo, o sistema deverá selecionar de forma automática para qual setor a solicitação será enviada.

11.7. SOFTWARE PARA SECRETARIA E PROTOCOLO:

11.7.1. Módulo de Atendimento ao Cidadão

11.7.1.1. O sistema deverá possibilitar o acesso ao cidadão realizar o requerimento e consulta dos processos com o objetivo de agilizar o atendimento, diminuindo a necessidade de obtenção de informações exclusivamente no balcão fazendo com que o contribuinte chegue ao balcão já com as informações necessárias em mãos, facilitando dessa forma o relacionamento contribuinte/Prefeitura.

11.7.1.2. Permitir ao servidor identificar os tipos de processo que poderão ser requeridos pelo cidadão

11.7.1.3. Permitir a abertura de requerimentos através de acesso pessoal por CPF e senha

11.7.1.4. Permitir ao cidadão a escolha do assunto pertinente ao requerimento mediante um cadastro de assuntos Possuir campo para descrição do requerimento com no mínimo 1000 caracteres

11.7.1.5. Permitir a anexação de documentos necessários para abertura do requerimento

11.7.1.6. Permitir a pesquisa de processos através do número do processo e/ou número do documento do requerente, retornando sua localização atual, situação e despacho atribuído.

Módulo Administrativo (Protocolo/Tramitação)

11.7.1.7. Possibilitar a abertura de processo a partir de qualquer Secretaria ou Local;

11.7.1.8. Possibilitar a abertura de requerimento de processos por qualquer cidadão a partir de qualquer local, sem a necessidade de estar presencialmente no órgão competente;

11.7.1.9. Possuir para abertura do requerimento diretamente pelo cidadão o campo CPF e tabela de assunto;

11.7.1.10. Possibilitar a juntada de documento na abertura do requerimento pelo cidadão;

11.7.1.11. Possuir tabela parametrizável de local de arquivamento;

11.7.1.12. Possuir tabela parametrizável de despacho para utilização no momento da tramitação dos processos;

11.7.1.13. Possuir tabela de assunto com informação de prazos;

11.7.1.14. Permitir o cadastramento do requerente com no mínimo as seguintes informações: nome, CPF, CNPJ, endereço e formas de comunicação;

11.7.1.15. Permitir o cadastramento de vários endereços para o mesmo requerente;

11.7.1.16. Permitir a verificação se o requerente já está cadastrado no Banco de Dados, caso esteja, reutilizar este dado evitando duplicidade de informações;

11.7.1.17. Possibilitar a numeração única na protocolização dos diversos órgãos da administração municipal;



- 11.7.1.18.** Permitir a emissão de comprovante de protocolização para o interessado;
- 11.7.1.19.** Permitir a emissão de comprovante para o interessado na abertura do processo;
- 11.7.1.20.** Permitir identificar na abertura de um processo, seu tipo, diferenciando se é um processo interno ou externo;
- 11.7.1.21.** Possibilitar a configuração do modelo de etiqueta a ser emitida na abertura de um processo;
- 11.7.1.22.** Emitir etiquetas de processo, contendo número do protocolo, origem, data, nome do requerente ou interessado, número do documento e assunto;
- 11.7.1.23.** Permitir o acompanhamento da tramitação do processo e sua situação, mantendo histórico, possibilitando incluir observações a cada trâmite realizado;
- 11.7.1.24.** Disponibilizar transação para confirmação de recebimento na tramitação, considerando o documento “em trâmite” até o seu recebimento;
- 11.7.1.25.** Permitir a visualização do histórico de tramitações de um processo;
- 11.7.1.26.** Permitir a consulta de processos, por assunto, para acompanhamento de toda sua tramitação;
- 11.7.1.27.** Permitir a consulta dos processos através do número do processo ou do nome do requerente, trazendo como resultado os dados do processo ou do requerente;
- 11.7.1.28.** Permitir a exclusão de um envio de processo que ainda não foi recebido;
- 11.7.1.29.** Permitir a movimentação de processos por remessa e criar permissões para cada unidade tramitar os processos ao qual pertence;
- 11.7.1.30.** Permitir que um ou mais processos sejam apensados ou juntados a outros, fazendo com que somente o principal seja tramitado e automaticamente os demais, evitando que se esqueça de tramitar um dos processos.
- 11.7.1.31.** A qualquer momento deve permitir que seja retirado um processo apensado ou juntado, ou que se inclua novos processos;
- 11.7.1.32.** Permitir o controle das permissões de cada usuário por tipo de operação, sendo apensamento, juntada, tramitação e arquivamento;
- 11.7.1.33.** Permitir a juntada de processos (por anexação e apensação) e anexação de documentos a um processo existente;
- 11.7.1.34.** Permitir a criação de mais de um volume de processo, sendo necessário informar apenas o número do processo original;
- 11.7.1.35.** Possuir rotina de arquivamento de processos, com identificação da localização física;
- 11.7.1.36.** Permitir o arquivamento de vários processos de uma única vez para determinado local de arquivamento;
- 11.7.1.37.** Permitir a reabertura de um processo que já tenha sido arquivado, com o prosseguimento normal do andamento do processo pelas unidades, até que o mesmo seja novamente arquivado;
- 11.7.1.38.** Disponibilizar portal on line que permita ao cidadão consultar e acompanhar os processos protocolados
- 11.7.1.39.** Emitir relatório de processos por tipo de assunto e assunto no período;
- 11.7.1.40.** Emitir relatório de comprovante de juntada;
- 11.7.1.41.** Emitir etiquetas de processos
- 11.7.1.42.** Emitir relatório de processos por requerente e por período;
- 11.7.1.43.** Emitir relatório de processos abertos por período e tipo de processo;



11.7.1.44. Emitir relatório de processos que foram destinados a um determinado local por período

11.8. SISTEMA PARA OUVIDORIA

11.8.1. O sistema deve operar tanto na Internet quanto no formato de aplicativo de celular

Requisitos funcionais do Módulo WEB

11.8.2. Páginas básicas parametrizáveis exigidas para o sistema:

- Contribuintes com no mínimo as seguintes informações: nome, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, rede social, etc;
- Despacho;
- Espécie de atendimento;
- Origem do atendimento;
- Respostas padrão;
- Grupos e tipos de assunto;
- E-mail de notificação;
- Assunto;
- Contribuintes com no mínimo as seguintes informações: nome, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, rede social, etc;
- Perguntas e respostas;
- Responsáveis;
- Unidades de centro de custo (locais);
- Local ou endereço de ação (tabela de logradouros);

11.8.3. Permitir o registro de uma manifestação por intermédio dos seguintes meios:

- Carta;
- e-mail;
- Atendimento presencial;
- Redes sociais;
- Telefone;
- Por acesso direto ao sistema de ouvidoria na página da Prefeitura;

11.8.4. Possuir tabelas parametrizáveis de perguntas e respostas frequentes para serem disponibilizadas na interface de atendimento ao cidadão do sistema de ouvidoria, diretamente no site da Prefeitura;

11.8.5. Registrar todas as entradas das manifestações relacionadas aos serviços públicos com data, horário, nome (com opções de manter sigilo ou anonimato), forma de contato, e-mail, telefone, CPF, endereço (logradouro, nº, bairro, cidade) e dados complementares de cada manifestação do cidadão;

11.8.6. Classificar as manifestações recebidas – a partir do contato do cidadão – dentro dos tipos parametrizáveis: de acordo com a sua origem (carta, telefone, rede social, e-mail, pessoalmente, dentre outros) e espécie da manifestação (informação, solicitação, reclamação, denúncia, sugestão ou elogio dentre outros);

11.8.7. Consultar, registrar e pesquisar em banco de dados próprio relação e conteúdo de respostas “padrão”, ou seja, previamente desenvolvidas sem auxílio de programação (parametrizáveis) de acordo com os interesses da Prefeitura,



- 11.8.8.** Possibilitar, no atendimento presencial, por meio de tecla de atalho do sistema de ouvidoria, a visualização dos endereços de ação diretamente em mapa mediante atalho para o Google Maps;
- 11.8.9.** Possibilitar, durante o registro do atendimento, a adição de links diretamente vinculados à manifestação, tais como, fotos, documentos, arquivos, sites, redes sociais, etc.
- 11.8.10.** Emitir automaticamente número de protocolo único para: controle, consulta e pesquisa – em qualquer tempo – para cada contato/manifestação registrada em Sistema.
- 11.8.11.** Registrar o resumo/observações/detalhes em texto (mínimo 4.000 (quatro mil) caracteres) de cada uma das manifestações e dos contatos, permitindo – quando preciso – anexação de arquivos em qualquer formato (pdf, imagem, doc, xls, ppt, etc);
- 11.8.12.** Possibilitar a análise prévia, com possibilidade de classificação das manifestações dos cidadãos, vinculando assuntos e respectiva secretaria que prioritariamente deverá interagir com o atendimento.
- 11.8.13.** A partir da análise e classificação da manifestação registrada, possibilitar o encaminhamento pelo sistema do conteúdo da manifestação, ao usuário cadastrado na Secretaria correspondente, s com controle de data e horário deste encaminhamento;
- 11.8.14.** Acompanhar integralmente a demanda, após o encaminhamento (descrito no requisito anterior) assim como exibir prazo de atendimento da manifestação (quando aplicável), relacionada, além de prever campo para registro da resposta à manifestação por parte do responsável.
- 11.8.15.** Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora de envio por parte do responsável pelo protocolo;
- 11.8.16.** Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora de recebimento, pelo responsável da secretaria para onde a manifestação foi encaminhada;
- 11.8.17.** Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora de parecer ou resposta da secretaria para onde a manifestação foi encaminhada.
- 11.8.18.** Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora do recebimento do parecer ou resposta pelo setor de ouvidoria;
- 11.8.19.** Permitir o reinício do processo de acompanhamento da tramitação, sempre que se fizerem necessárias intervenções de outros setores ou secretarias;
- 11.8.20.** Acompanhar a tramitação da manifestação, confirmando data e hora do encaminhamento, pelo setor de ouvidoria, para o manifestante/cidadão com o conteúdo de resposta: padronizada ou gerada pela(s) secretaria(s) envolvida(s), sempre com a possibilidade de respeitar o veículo (meio) utilizado para a manifestação (sempre que aplicável);
- 11.8.21.** Permitir a tramitação de manifestação, diretamente entre secretarias (ou setores), sem a necessidade de intervenção do setor de ouvidoria, confirmando data e hora e secretaria para onde a manifestação foi encaminhada;
- 11.8.22.** Permitir a impressão de comprovante de envio de tramitação;
- 11.8.23.** Possibilitar que o recebimento da manifestação pela secretaria se dê apenas por usuários com perfis definidos, autorizados e cadastrados no sistema de Ouvidoria;
- 11.8.24.** Mostrar o tempo total de atendimento de cada uma das manifestações registradas até vencimento, controlando por datas (intervalo) atendimento, com sinalização em cores diferentes de acordo com o tempo de atendimento, até a finalização do atendimento.
- 11.8.25.** Possibilitar a visualização do histórico do atendimento das manifestações, com registro de data e horários do retorno ao usuário que encaminhou a demanda;
- 11.8.26.** Permitir o gerenciamento geral dos atendimentos, a partir de uma única tela, com possibilidade de impressão, com as seguintes visões:



- Recém criados;
- Prioritários;
- Pendentes de recebimento pela secretaria responsável
- Em andamento;
- Próximos ao prazo limite de atendimento;
- Vencidos;
- Encerrados;

11.8.27. Consultar/pesquisar os registros das manifestações dos cidadãos por número de atendimento, data de entrada, nome, assunto, tipo de manifestação (origem e/ou espécie), com a possibilidade de visualização do histórico do atendimento até a data da consulta/pesquisa.

11.8.28. Identificar automaticamente cidadãos já cadastrados ao sistema e unificar histórico de atendimento ao seu registro, para consultas.

11.8.29. Permitir o uso de formulário de registro de contato/manifestação padronizado quando a manifestação ocorrer via portal da Prefeitura.

11.8.30. Permitir o acompanhamento do tramite da manifestação pelo requerente via portal da Prefeitura

11.8.31. Emitir cartas-resposta aos requerentes, informando das providências adotadas e ou justificativa da não solução quando concluído o processo;

Requisitos funcionais do APP

11.8.32. Permitir o acesso ao sistema de ouvidoria por aplicativo para smartphones e tablets, que utilizem os sistemas iOS 9.1 ou superior e Android 4.0.3 ou superior, com controle de acesso individual por usuário e senha;

11.8.33. Possibilitar a customização do aplicativo para a adaptação à identidade visual do mesmo à da Prefeitura;

11.8.34. Permitir o auto cadastramento de um novo usuário diretamente pelo aplicativo, junto ao sistema de controle de ouvidoria;

11.8.35. Permitir ao usuário a troca de senha com registro integrado ao sistema de ouvidoria;

11.8.36. Possibilitar visualização prévia em mapa (restrito aos limites do município), de um “local” a partir da localização via GPS do dispositivo móvel, vinculando o mesmo a um chamado ou demanda a ser encaminhada para a ouvidoria;

11.8.37. Possuir ferramenta de busca em mapa por endereço ou “local” (ex. teatro, drogaria, restaurante,...), restrito aos limites do município, da “ocorrência” que se pretende vincular ao chamado ou demanda a ser encaminhada para a ouvidoria;

11.8.38. Possibilitar a seleção de tipos de assunto e temas em pauta a partir de lista de assuntos e temas pré-cadastrados no sistema de ouvidoria;

11.8.39. Possibilitar a inserção de uma foto existente na galeria de fotos do dispositivo móvel ao chamado ou demanda a ser enviada ao sistema de ouvidoria;

11.8.40. Permitir ao usuário, durante a abertura da ocorrência, tirar uma foto, para anexação automática ao chamado ou demanda a ser enviada ao sistema de ouvidoria;

11.8.41. Permitir ao usuário, durante a abertura da ocorrência, a adição de um texto vinculado ao assunto e à foto(opcional) a ser(em) enviado(s) para o sistema de ouvidoria;

11.8.42. Possuir ferramenta de resposta automática do sistema de ouvidoria, indexando data e hora da abertura do chamado, associando o mesmo a um nº de protocolo;



11.8.43. Possuir área de visualização das ocorrências abertas pelo usuário, com os seus respectivos andamentos, vinculados às áreas que estão processando a ocorrência e o nome do funcionário responsável pela ação;

11.8.44. Possuir área de manutenção do cadastro do usuário, junto ao sistema de ouvidoria.

11.9. LOTE 2 – REQUISITOS FUNCIONAIS Sistema de Gestão de Educação

a) Os proponentes não precisam possuir programas com os nomes indicados, nem distribuídos na forma abaixo especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem este item.

b) Dentre os requisitos funcionais, foram identificados os essenciais que deverão ser analisados na prova de conceito.

c) Todos os requisitos funcionais deverão estar disponíveis para o pleno uso no término do processo de implantação.

11.9.1. Módulo Secretaria de Educação – Gestão da Rede de Ensino

11.9.1.1. Cadastro de funcionários.

11.9.1.2. Mapa de distribuição de responsáveis de alunos, a relação de responsáveis de alunos (parametrizada) e a ficha de informações de responsáveis contendo todas as informações registradas, bem como as informações de seus dependentes.

11.9.1.3. Ficha de informações do aluno contendo todas as informações registradas.

11.9.1.4. Grade de série/ciclo e componente curricular (ano letivo).

11.9.1.5. Grade de horário para as turmas e componentes curriculares.

11.9.1.6. Relação de matrículas

11.9.1.7. Demanda não atendida.

11.9.1.8. Ficha de matrícula do aluno.

11.9.1.9. Quadro demonstrativo de matrícula.

11.9.1.10. Quadro de disponibilidade técnica de vagas

11.9.1.11. Relação de renovação de matrículas.

11.9.1.12. Quadro demonstrativo de renovação de matrículas.

11.9.1.13. Guia de transferência.

11.9.1.14. Relação de transferências

11.9.1.15. Planejamento de aula.

11.9.1.16. Diário de classe (pauta de chamada);

11.9.1.17. Aulas dadas e previstas;

11.9.1.18. Frequência em aberto;

11.9.1.19. Extrato de frequência do aluno;

11.9.1.20. Mapa de frequência ano/turma;

11.9.1.21. Histórico escolar do aluno

11.9.1.22. Espelho de rendimento escolar do aluno

11.9.1.23. Boletim escolar do aluno;

11.9.1.24. Grade de notas (ano/turma)



11.9.1.25. Diplomas

11.9.1.26. Relação de diplomas

11.9.1.27. Histórico de frequência, quadro demonstrativo de rendimento escolar do aluno, ficha de avaliação do aluno, grade de notas/conceitos

11.9.1.28. Solicitações de serviços de secretaria escolar

11.9.1.29. Relação de professores por localização (unidade), curso e turma e matéria/disciplina, relação de professores aniversariantes, mapa de distribuição de professores por unidade, bairro, curso e matéria/disciplina e ficha de informações completas do professor.

11.9.1.30. Ficha de informações técnicas/estruturais da unidade contendo informações, cadastrais de edificações.

Detalhes da Escola

11.9.1.31. O sistema deverá apresentar os detalhes da escola de forma pública e integrada as demais áreas do sistema, com os dados de perfil da escola.

11.9.1.32. A tela de detalhe deverá conter os dados do INEP, fotos, series atendidas, infraestrutura ofertada e informações adicionais de contato da escola.

11.9.1.33. Nos detalhes da escola também deve ser possível visualizar a fila de vagas.

Funcionamento Geral

11.9.1.34. O sistema deverá possibilitar a exportação de informações resultantes das consultas obtidas através da geração de arquivos em formato texto, planilhas e PDF

11.9.1.35. O sistema deverá possuir rotinas de Backups, de Recuperação de Dados, bem como LOG de Registros com no mínimo as seguintes informações: ID Usuário; Matrícula Usuário; IP do Usuário; Data/Hora de Início da Ação; Data/Hora do Término da Ação; Ação praticada; Valor Anterior; Valor Atualizado;

11.9.1.36. Os servidores deverão possuir sistema de log de qualquer atividade no sistema, seja de navegação, alteração e erro, informando o usuário que executou a ação, data, hora, IP e no caso de alterações deverá ser possível visualizar o valor anterior à alteração.

11.9.1.37. O sistema deverá garantir que os usuários acessem de forma segura os conteúdos das informações geradas e armazenadas através do manuseio do Sistema Integrado de Gestão da Educação, e durante o manuseio das suas funcionalidades, o sistema pretendido deverá dispor de rotinas que permitam a identificação que associam os dados pessoais.

11.9.1.38. As rotinas para gestão da educação deverão estar em conformidade com as normativas do MEC, Secretaria da Educação (Estadual e Municipal) e Legislações vigentes (Municipal, Estadual e Federal) e permitir associar a todos os usuários seus respectivos e-mails, fotos e digitais.

11.9.1.39. Todas as rotinas do sistema deverão permitir que o usuário efetue as diversas ações disponíveis conforme as regras de permissão e restrição de acesso respeitando seu perfil de usuário. Os perfis de usuários deverão poder ser utilizados individualmente e/ou coletivos e ainda deverão poder ser diferentes para um ou mais estabelecimentos de ensino e/ou administrativos na qual o usuário possua autorização de acesso.

11.9.1.40. O sistema deverá dispor de rotinas que permitam o controle e o gerenciamento dos processos operacionais abaixo descritos e relacionados ao setor de educação, contemplando a Secretaria e os seus Departamentos ou Divisões, assim como Estabelecimentos de Ensino e Estabelecimentos de Apoio, que deverão OBRIGATORIAMENTE constar no sistema.

11.9.1.41. Controle de Informações Estruturais da Rede da Educação deve permitir cadastrar e atualizar cadastros relativos a Pessoas e Estabelecimentos Educacionais. Este módulo de sistema e suas funcionalidades devem garantir os seguintes requisitos técnicos:



11.9.1.42. Deverá permitir cadastrar a estrutura hierárquica da Secretaria Municipal de Educação, seus Departamentos ou Divisões, assim como Estabelecimentos de Ensino e Estabelecimentos de Apoio, contemplando:

11.9.1.43. Exibir, de forma gráfica através de mapa, a localização das Estruturas da Rede Física da Educação na sua distribuição geográfica, através do uso das informações das coordenadas geográficas (latitude e longitude) de cada uma destas Estruturas da Educação;

11.9.1.44. Disponibilizar de forma visual a Estrutura Hierárquica e permitir a navegação entre as mesmas através deste mecanismo;

11.9.1.45. O sistema deve disponibilizar na sua tela inicial informações referentes ao processo vigente, contendo: texto explicativo parametrizado pela Secretaria de Educação, assim como relação de documentação necessária. Deve disponibilizar também: link para consulta de Unidades Escolares da rede, Situação da inscrição e telefone de contatos para informações.

11.9.1.46. O sistema deve disponibilizar, a seguir, campo para informar o CPF do responsável legal pelo candidato. O sistema deve verificar se este CPF está cadastrado e neste caso retornar as informações do responsável. Caso contrário deverá realizar o devido cadastramento, informando: CPF, RG, Nome, Data de Nascimento, endereço completo com mecanismo de pesquisa por CEP, telefone, correio eletrônico. Também deverá informar, caso trabalhe: Nome da empresa, profissão, dias e horário de trabalho, endereço completo com mecanismo de pesquisa por CEP, telefone comercial. Caso estude deve informar: Nome do Estabelecimento de Ensino, dias e horário de trabalho.

11.9.1.47. Na sequência o sistema deve permitir localizar o cadastro do candidato através do: Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe ou CPF do aluno ou responsáveis. Se existir o cadastro deve exibir as informações em tela, caso contrário, o responsável legal deverá realizar o cadastramento do candidato através das seguintes informações: Nome do candidato, Data de Nascimento, Sexo, Grau de Parentesco, Naturalidade, Nome da Mãe, se o candidato possui necessidades especiais. Caso o candidato for criança e fique durante o dia com outra pessoa, deve informar: Nome da pessoa, endereço e telefone.

11.9.1.48. Deve solicitar a seguir informações do: Etapa/Fase e Ano em que está se candidatando, e período desejado. Finalizando o processo de inscrição o portal deve emitir o comprovante de inscrição, que deve conter informações da documentação requerida e local de comparecimento para entrega da mesma.

11.9.1.49. O link para consulta de Unidades Escolares da rede deve permitir pesquisar uma Unidade Escolar por Etapa/Fase e Ano. O retorno desta pesquisa deve exibir, de forma gráfica através de mapa, a localização, informando também o endereço, CEP e telefone de contato da Unidade pesquisada.

11.9.1.50. O link para consulta de Situação da inscrição deve permitir pesquisa por: CPF do responsável legal ou número de protocolo de inscrição. O retorno da pesquisa deve exibir: Nome e Data de Nascimento do candidato, Data de Inscrição, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino, Número do Protocolo, Situação da Inscrição com a possibilidade de visualização de mais detalhes do processo em andamento.

11.9.1.51. O sistema deve permitir pesquisar um candidato por CPF, Nome, Correio Eletrônico ou Número do Registro de Aluno.

11.9.1.52. Caso o candidato tiver informações cadastradas na base de dados permitirá iniciar a inscrição do mesmo. Caso não possua cadastro o sistema deve solicitar informações sobre: Nome, Sexo, Data de Nascimento, Nacionalidade.

11.9.1.53. Se for brasileiro deve solicitar: Estado e Cidade de Nascimento, Certidão de Nascimento;

11.9.1.54. Se for estrangeiro deve solicitar: Pais de origem, RNE. Se possuir Necessidades Especiais deve especificar qual ou quais.

11.9.1.55. Deve ser informado: filiação podendo cadastrar dados da Mãe, Pai ou Responsável legal



pelo candidato, endereço residencial completo com mecanismo de pesquisa de CEP, Cor da Pele, Etnia, se é beneficiário de Programa Social com informação do NIS do responsável pelo benefício, Rede de Origem.

11.9.1.56. O sistema deve permitir selecionar a Etapa/Fase e Ano em que está se candidatando.

11.9.1.57. O sistema deve permitir que funcionários das Unidades Escolares analisem as inscrições realizadas para matrícula naquela unidade. Para tal o sistema deve permitir que o funcionário pesquise inscrições por: Ano Letivo, Etapa/Fase e Ano, Turno, Situação da inscrição e Número do protocolo de inscrição e localizando o candidato o sistema deve permitir.

11.9.1.58. Após registro do recebimento da documentação o sistema deve permitir emitir protocolo de entrega da documentação de inscrição.

11.9.1.59. O sistema deve disponibilizar Análise e Atendimento da Solicitação, com informações sobre: Dados do aluno, Dados dos responsáveis e Dados das eventuais fases do atendimento da solicitação. Deve exibir também informações sobre a documentação requerida e entregue. O sistema deve permitir deferir, indeferir a solicitação, ou encaminhar a mesma para análise complementar de outro setor da Secretaria de Educação.

11.9.1.60. O sistema deve permitir que os candidatos com inscrição para matrícula ainda não analisada permanecem em Fila de Espera para nova análise e possível atendimento.

11.9.1.61. O sistema deve permitir que a secretaria escolar efetive a matrícula das inscrições que foram deferidas para aquela Unidade Escolar.

11.9.1.62. Para efetivar a matrícula o sistema deve permitir que o funcionário pesquise inscrições deferidas por: Ano Letivo, Etapa/Fase e Ano e selecione o aluno. A seguir deve permitir efetivar a matrícula.

11.9.1.63. O sistema deve permitir que a secretaria escolar realize a rematrícula na própria Unidade Escolar ou em outra Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

11.9.1.64. Para realizar a rematrícula na mesma Unidade Escolar o sistema deve permitir que o funcionário pesquise alunos por: Ano Letivo, Etapa/Fase e Ano e selecione o aluno a seguir deve permitir rematrícula o mesmo para o Ano Letivo subsequente, permitindo o controle de entrega de documentação requerida. O sistema deve permitir a emissão de Comprovante de Emissão de Matrícula.

11.9.1.65. Para realizar a rematrícula em outra Unidade Escolar o sistema deve permitir que a secretaria escolar realize o Encaminhamento do aluno para uma Unidade Escolar específica. Durante este encaminhamento o sistema deve permitir informar se o aluno possui irmão(ãs) matriculado(as) na Unidade Escolar e a distância entre a residência de moradia e a Unidade Escolar para a qual está sendo encaminhado.

11.9.1.66. A secretaria da Unidade Escolar à qual foi encaminhado o aluno deve poder gerenciar as solicitações de forma individual ou em lote. Para tal o sistema deve permitir visualizar todos os alunos encaminhados para uma determinada Etapa/Fase e para o Ano Letivo definido para o encaminhamento.

11.9.1.67. O processo de gerenciamento de encaminhamentos deve poder ser realizado também pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que neste caso a mesma poderá aprovar ou não a solicitação de encaminhamento podendo alterar a Escola de destino.

11.9.1.68. Por ocasião do deferimento do encaminhamento o sistema deve permitir realizar a enturmação do aluno.

11.9.1.69. O sistema deve permitir que seja possível realizar Transferências de alunos nas seguintes modalidades: Transferências Internas, Transferências entre Escolas da Rede Municipal de Ensino e Transferências Externas à Rede Municipal de Ensino.

11.9.1.70. Em relação às Transferências entre Escolas da Rede Municipal de Ensino, o sistema deve



permitir realizar: Transferências diretas entre Unidades Escolares e Transferências Gerenciadas pela Secretaria Municipal de Educação.

11.9.1.71. O sistema deve permitir pesquisar um aluno matriculado na Unidade Escolar e realizar a transferência interna para outra turma da mesma escola. Para tal deve permitir selecionar o período e turma a ser transferido e determinar a partir de que data será efetivada esta movimentação.

11.9.1.72. O sistema deve permitir pesquisar um aluno matriculado na Unidade Escolar por nome do aluno, responsável legal pelo aluno ou turma.

11.9.1.73. O sistema deve exibir os alunos com essas informações, deve permitir selecionar o aluno desejado e transferir o mesmo indicando o tipo de transferência para a Rede municipal de Ensino. A seguir o sistema deve permitir selecionar uma Unidade Escolar da rede municipal e envia a solicitação de transferência. O sistema deve emitir um número de protocolo da transferência e a sua impressão.

11.9.1.74. Após a conclusão da solicitação a Unidade Escolar de destino da transferência o sistema deve permitir pesquisar uma solicitação de transferência por número de protocolo, registro de aluno, nome do aluno, período da solicitação e situação de atendimento da solicitação.

11.9.1.75. Uma vez selecionada a solicitação desejada o sistema deve permitir matricular o aluno nesta escola. O sistema deve permitir também poder enturmar o aluno matriculado numa turma específica.

11.9.1.76. O sistema deve permitir pesquisar um aluno matriculado na Unidade Escolar por nome do aluno, responsável legal pelo aluno ou turma.

11.9.1.77. O sistema deve exibir os alunos com essas informações, deve permitir selecionar o aluno desejado e transferir o mesmo indicando o tipo de transferência para a Rede municipal de Ensino.

11.9.1.78. A seguir o sistema deve permitir selecionar uma Unidade Escolar da rede municipal e envia a solicitação de transferência. O sistema deve emitir um número de protocolo da transferência e a sua impressão.

11.9.1.79. No caso de transferência gerenciada a Secretaria Municipal de Educação deve poder pesquisar uma solicitação de transferência por número de protocolo, registro de aluno, nome do aluno, período da solicitação e situação de atendimento da solicitação. Uma vez selecionada a solicitação desejada o sistema deve permitir deferir ou indeferir a solicitação, incluir esta solicitação numa File de Espera de solicitações não atendida.

11.9.1.80. Caso a solicitação seja deferida o sistema deve permitir emitir e imprimir uma Carta de Deferimento.

11.9.1.81. Após o deferimento a Unidade Escolar de destino da transferência o sistema deve permitir pesquisar uma solicitação de transferência por número de protocolo, registro de aluno, nome do aluno, período da solicitação e situação de atendimento da solicitação. Uma vez selecionada a solicitação desejada o sistema deve permitir matricular o aluno nesta escola.

11.9.1.82. O sistema deve permitir também poder enturmar o aluno matriculado numa turma específica.

11.9.1.83. O sistema deve permitir pesquisar um aluno matriculado na Unidade Escolar por nome do aluno, responsável legal pelo aluno ou turma.

11.9.1.84. O sistema deve exibir os alunos com essas informações, deve permitir selecionar o aluno desejado e transferir o mesmo indicando o tipo de transferência para Outra Rede de Ensino.

11.9.1.85. O sistema deve permitir informar a data da transferência e outras informações que considerar relevantes. O sistema deve permitir emitir e imprimir um Comprovante da Transferência realizada.

11.9.1.86. O sistema deve disponibilizar uma funcionalidade que permita acessar de forma rápida o Prontuário de qualquer um dos Alunos matriculados.

11.9.1.87. Para acessar um Prontuário do Aluno o sistema deve disponibilizar filtros de seleção por:



Unidade Escolar, Ano Letivo, Turma e/ou Aluno.

11.9.1.88. Ao exibir o Prontuário do Aluno selecionado o sistema deve exibir a Lista Piloto dos demais alunos daquela turma, a fim de facilitar acesso a outras informações desta turma.

11.9.1.89. Ao exibir o Prontuário do Aluno selecionado o sistema deve exibir o Mapa da Turma disponibilizando os nomes e fotos de todos os alunos matriculados na mesma.

11.9.1.90. O prontuário do Aluno deve disponibilizar informações sobre:

11.9.1.91. Dados pessoais do aluno: Nome completo, Número na Lista Piloto, Sexo, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Nome do Pai, Correio Eletrônico do aluno, Endereço completo, Condições Sociofamiliar, permitindo visualizar de forma imediata se aquele aluno tem condições de família, residência ou saúde que devam ser levadas em consideração;

11.9.1.92. Informações cadastrais e de contatos dos Responsáveis legais pelo aluno junto à Unidade Escolar;

11.9.1.93. Autorizações informadas pelos Responsáveis legais pelo aluno, por ocasião da matrícula, para uso da imagem do aluno ou realização de tratamentos de saúde;

11.9.1.94. Informações adicionais do aluno sobre: Ingresso na Unidade Escolar, Situação Final anterior e Atraso Escolar, caso haja:

11.9.1.95. Exibição de todas as informações relacionadas ao Boletim Escolar;

11.9.1.96. Exibição de todas as informações relacionadas à Frequência do aluno;

11.9.1.97. Exibição de todas as informações relacionadas a registro de Ocorrências;

11.9.1.98. O sistema deve permitir registrar informações relacionadas a: Compensação de Ausências, Registro de Atendimento e Reuniões do Conselho de Classe;

11.9.1.99. Deve disponibilizar os seguintes relatórios:

11.9.1.100. Emissão de relatório através da impressão de: boletim escolar e ficha de avaliação descritiva;

11.9.1.101. Emissão de relatório do histórico escolar do aluno.

11.9.1.102. Cadastrar os tipos de serviços realizados nas secretarias dos estabelecimentos de ensino;

11.9.1.103. Emissão de relatórios e lista de presença referente a reunião de pais e responsáveis, lista de professores, por modalidade, por ciclo e por unidade educacional.

11.9.1.104. O módulo de Gestão Pedagógica deve permitir planejar, organizar e executar os procedimentos didáticos e metodológicos realizados na Unidade Escolar. Este módulo de sistema e suas funcionalidades devem garantir os seguintes requisitos técnicos:

11.9.1.105. Cadastrar Conteúdos, Objetivos de Ensino e Aprendizagem e as Estratégias de Avaliação, por área de conhecimento ou disciplina e professor conforme a Etapa/Fase de Ensino;

11.9.1.106. Emissão de relatório de cada plano de aula e suas especificações.

11.9.1.107. Vincular uma aula dada aos Conteúdos, Objetivos de Ensino e Aprendizagem e as Estratégias de Avaliação definidos no Planejamento de Aulas;

11.9.1.108. Registrar a descrição da atividade realizada naquela aula específica.

11.9.1.109. O sistema deve permitir registrar a frequência ou ausência em dia letivo para turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental-Anos Iniciais on-line, e por disciplina para turmas do Ensino Fundamental-Anos Finais, Ensino Médio e respectivas Modalidades de Ensino.

11.9.1.110. O sistema deve permitir registrar as avaliações dos alunos considerando as seguintes formas: relatórios, portfólios individuais e notas/conceitos. Caso o município adote forma diversa o sistema deverá atender esta peculiaridade.



11.9.1.111. Registrar Ocorrências de Turmas ou Alunos, dos tipos disciplinar ou de saúde, permitindo registrar procedimentos encaminhados pela Unidade Escolar e comunicados aos Pais ou Responsáveis pelo Aluno.

11.9.1.112. Emissão de relatórios das informações de ocorrências disciplinares e de saúde do aluno.

11.9.1.113. Registrar a decisão do colegiado docente em relação a: recuperação, reclassificação, aprovação ou retenção do aluno. Deve permitir registrar se o colegiado avaliar a necessidade de encaminhamento para atendimento especializado e registrar o respectivo parecer descritivo

11.9.1.114. Emitir a ata do Conselho de Classe.

11.9.1.115. Cadastrar as avaliações, títulos e questões que deverão conter nas pesquisas de opinião, além da definição do público-alvo ao qual se destina.

11.9.1.116. Cadastrar as informações levantadas nas pesquisas de avaliações.

11.9.1.117. Emitir relatórios contendo as seguintes informações: resumo das pesquisas e avaliações, impressão do formulário de pesquisa e avaliação, mapa de resultados da avaliação por tipo de avaliação.

11.9.1.118. Deve ser disponibilizado o acesso por um portal do aluno e do professor para ser acessado pelos Pais e Responsáveis por alunos que permitam ter acesso a informações relacionadas a: Notas, Faltas, Cardápio e Calendário Escolar;

11.9.1.119. Deve ser disponibilizado um aplicativo móvel-App para ser acessado pelos Pais e Responsáveis por alunos que permitam ter acesso a informações relacionadas a: Notas, Faltas, Cardápio e Calendário Escolar.

11.9.1.120. O Pai, Mãe ou o responsável usuário do App, poderá cadastrar outros responsáveis que terão acesso às informações do aluno.

11.9.1.121. Deve ser disponibilizado um aplicativo móvel-App para ser acessado pelos Educadores para o lançamento de frequência dos alunos utilizando a mesma senha da aplicação, sendo que todos os lançamentos efetuados através das plataformas móveis deverão refletir no sistema via WEB.

11.9.1.122. A Gestão de Serviços da Educação é formada por um conjunto de módulos que visam gerir áreas administrativas, financeiras e de apoio à gestão da educação sendo elas:

11.9.1.123. O módulo de Programas Socioeducativos deve permitir cadastrar programas sociais, socioeducacionais e outros benefícios, vincular alunos beneficiários e emitir relatórios relacionados a esta área de atuação. Este módulo de sistema e suas funcionalidades devem garantir os seguintes requisitos técnicos:

11.9.1.124. Cadastrar os tipos de programas sociais, socioeducacionais e outros benefícios;

11.9.1.125. Cadastrar a vinculação dos alunos aos programas sociais, socioeducacionais e outros benefícios;

11.9.2. Módulo Controle Administrativo e Pedagógico:

11.9.2.1. Possibilitar a gestão administrativa e pedagógica informações sob o quadro de escola, alunos e servidores públicos municipal.

11.9.2.2. O sistema deve possibilitar o controle unificado e centralizado de alunos, professores, escolas, anos escolares e turmas.

11.9.2.3. O sistema deve possuir recursos de controle de acesso ao sistema com restrições, por meio de cadastro de usuários e senhas, bem como mecanismos de recuperação automática de senhas por e-mail.

11.9.2.4. O sistema deve possuir ferramenta de videoconferência para realização de aulas on-line.

11.9.2.5. O sistema deve possuir ferramenta de videoconferência para reunião entre pais e mestres.



11.9.2.6. O sistema deve possuir integração com ferramentas de videoconferência homologadas pela secretária de ensino.

11.9.2.7. O sistema deve possibilitar a inserção de todos os dados pessoais e documentos de alunos, tais como nome, data de nascimento, sexo, estado civil, RG, CPF, certidão de nascimento, naturalidade, endereço, dentre outros; ainda, inclusão de foto e laudo médico, para alunos portadores de alguma necessidade especial.

11.9.2.8. O sistema deve possuir recursos para gestão do ano letivo escolar e matrículas, tais como calendário escolar, horários de aula, matrículas, transferências, boletins e histórico escolar, reserva de vagas etc.

11.9.2.9. O sistema deve possibilitar o cadastramento do quadro de horários por turma, permitindo definir o professor e a disciplina que será cursada no horário e dia da semana.

11.9.2.10. O processo de transferência de alunos entre as escolas da rede municipal deve ser automatizado, evitando a duplicidade de cadastros e/ou a redigitação de informações.

11.9.2.11. O sistema deve possibilitar que sejam efetuadas múltiplas matrículas e/ou enturmações para um mesmo cadastro de aluno.

11.9.2.12. Possibilitar o bloqueio de alterações de notas e faltas lançadas, quando o ano letivo de determinada escola estiver encerrado.

11.9.2.13. O sistema deve possibilitar a gestão de cadastros de cursos, séries, disciplinas, períodos de avaliação e metodologias de avaliação diferenciadas por série/ano escolar, possibilitando configurar fórmulas de cálculo, notas numéricas, conceituais ou descritivas e lançar estas informações para os alunos individualmente ou por turma.

11.9.2.14. O sistema deve possibilitar o controle de turmas, podendo identificar nomenclaturas próprias, turno, horários de início e fim de aulas e intervalos e professor regente.

11.9.2.15. O sistema deve permitir ainda o controle do número de vagas, impedindo novas matrículas quando o número de vagas excederem ou impedindo cadastrar novas turmas até que todas as vagas das turmas de uma série ou ano escolar não tiverem sido preenchidas.

11.9.2.16. O sistema deve garantir o controle do saldo de vagas da Escola, tanto para matrículas feitas de forma presencial ou on-line pelos próprios pais e responsáveis, impedindo novas matrículas quando não existirem mais vagas.

11.9.2.17. O sistema deve possibilitar o processamento manual ou automatizado do histórico escolar a qualquer tempo, gerando os cadastros do histórico escolar, mediante notas e faltas lançadas no ano letivo, ou informadas manualmente pelo usuário (histórico avulso).

11.9.2.18. O sistema deve possibilitar o controle de alunos em dependência em determinadas disciplinas, apresentando de maneira diferenciada estes alunos nos relatórios.

11.9.2.19. O sistema deve possibilitar a emissão da ficha cadastral do aluno com dados pessoais, endereço, matrícula e foto, com preenchimento automático pelo sistema ou impressão para preenchimento manual.

11.9.2.20. O sistema deve possibilitar a emissão dos principais relatórios e documentos dos processos das escolas, tais como: Atestado de vaga, atestado de transferência, atestado de matrícula, Atestado de frequência, atestado de abandono, Boletim escolar Numérico, Conceitual e Descritivo, Boletim de transferência, Histórico Escolar, etc presencialmente pela secretaria e através do portal dos pais e alunos.

11.9.2.21. O sistema deve possibilitar a emissão do boletim escolar do Ensino Fundamental com informações da matrícula do aluno, situação no ano letivo, notas, frequência e opção para exibir demonstrativo gráfico do rendimento do aluno em relação a sua turma em cada disciplina.

11.9.2.22. O sistema deve possibilitar a emissão de relatório que demonstre quantidade de vagas



disponíveis na rede de ensino, por escola e curso, possibilitando verificar a quantidade de alunos enturmados e o saldo de vagas, bem como o volume de pedidos de matrícula efetuados de forma on-line pelos pais e responsáveis.

11.9.2.23. Possibilitar cadastro de documentos e formulários diversos não pertencentes a base de dados do sistema, de modo que seja possível fazer o download por dentro do sistema destes modelos.

11.9.2.24. Ex.: Termos de compromisso, modelos de ofício, fichas etc.

11.9.2.25. Oferecer recursos de unificação de dados duplicados de endereçamento como bairros e logradouros.

11.9.2.26. Possibilidade de controle de presença dos professores, incluindo horários de ATPC.

11.9.2.27. Controle de presença com possibilidade de registro com biometria, registrando local de origem, data e hora do registro.

11.9.3. Módulo Secretaria Escolar

11.9.3.1. Permitir a gestão centralizada de todos os documentos referentes a escola, seus alunos e seus profissionais. Sendo possível, compartilhar por setores, turmas, equipes.

11.9.3.2. O cadastramento de Dados Básicos do estabelecimento, deverá conter: Nome do Diretor, Nome do Secretário Escolar, Telefones, Correio Eletrônico, Endereço completo, Latitude e Longitude de localização da mesma.

11.9.3.3. O cadastramento de documentos oficiais vinculados ao estabelecimento cadastrado, como: planta baixa, contratos e projetos de reforma, permitindo anexar documentos digitalizados;

11.9.3.4. O cadastramento dos horários de funcionamento vinculados ao estabelecimento cadastrado;

11.9.3.5. O cadastramento de estruturas garanta o registro de: nível térreo e pavimentos, Nome da estrutura, Código INEP, diferentes tipos de ambientes físicos (ex.: salas de aula, refeitórios, laboratórios, quadras de esporte, salas de reuniões, pátios, sanitários etc.), Capacidade de pessoas, Acessibilidade, largura, Profundidade, Altura, Recuo, Metragem Quadrado, Área Útil, Descrição;

11.9.3.6. O cadastramento de imagens vinculadas a estrutura cadastrada;

11.9.3.7. O cadastramento de equipamentos vinculados a estrutura cadastrada;

11.9.3.8. O cadastramento de imagens vinculadas a estrutura cadastrada;

11.9.3.9. O cadastramento dos Níveis, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino oferecidos na estrutura cadastrada.

11.9.3.10. Deverá permitir cadastrar os alunos da rede municipal de Educação e seus respectivos responsáveis, contemplando:

11.9.3.11. Nome, Sexo, Data de Nascimento, Nacionalidade Se for brasileiro deverá solicitar: Estado e Cidade de Nascimento, Certidão de Nascimento e Caso seja estrangeiro deve solicitar: Pais de origem, RNE. Se possuir Necessidades Especiais deverá especificar qual ou quais;

11.9.3.12. Deverá ser informado: filiação podendo cadastrar dados da Mãe, Pai ou Responsável legal, endereço residencial completo, Cor da Pele, Etnia, se é beneficiário de Programa Social.

11.9.3.13. Deverá permitir cadastrar os profissionais da rede municipal de Educação, contemplando, Dados Cadastrais Básicos: Nome, Sexo, Data de Nascimento, Nacionalidade, RG, Endereço residencial completo.

11.9.3.14. O módulo de Gestão Acadêmica deve permitir cadastrar e atualizar cadastros relativos à Organização do Ensino, Matriz Curricular, Calendário Escolar e Grades de Horários e conteúdo programático. Este módulo do sistema e suas funcionalidades devem garantir os seguintes requisitos técnicos:

11.9.3.15. Permitir a parametrização no sistema dos Níveis, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino



oferecidos pela rede municipal de educação, conforme a legislação vigente;

11.9.3.16. Cadastrar as Unidades de Ensino segundo o atendimento realizado no ano letivo vigente, por turno de atendimento.

11.9.3.17. Cadastrar as turmas a serem disponibilizadas por Unidade Escolar e turno, definindo o quantitativo mínimo e máximo de alunos por turma.

11.9.3.18. Cadastrar para o ano letivo vigente matrizes curriculares em consonância com os Níveis, Etapas, Fases e Modalidades existentes na rede municipal de ensino.

11.9.3.19. Definir parâmetros relacionados ao período da matriz devendo conter campos para informar: carga horária anual, quantidade de dias letivos, início e fim do ano letivo.

11.9.3.20. Definir parâmetros relacionados aos componentes curriculares da mesma, e suas cargas horárias semanais

11.9.3.21. Cadastrar calendários para os diferentes Níveis, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino, para a rede municipal de Ensino;

11.9.3.22. Definir para estes calendários escolares informações sobre: dias letivos, feriados e pontos facultativos, finais de semana, recessos e férias escolares;

11.9.3.23. Cadastrar variações dos calendários de acordo com especificidades de cada Unidade Escolar;

11.9.3.24. Emissão de relatório de cada calendário anual por modelo, podendo ser mesclados vários modelos de calendários, de um ou vários estabelecimentos de ensino, devendo constar o calendário do mês, a relação das atividades (dia, descrição da atividade, observação sobre a atividade e a qual modelo de calendário a atividade pertence) e os totais de dias úteis e feriados do calendário.

11.9.3.25. Cadastrar Grades de Horários para os diferentes Níveis, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino, para a rede municipal de Ensino;

11.9.3.26. Definir para estas Grades de Horários, informações sobre: carga horária total por disciplina, os dias e horários das diferentes disciplinas distribuídos nos dias letivos da semana.

11.9.3.27. Cadastrar variações das Grades de Horários de acordo com especificidades de cada Unidade Escolar.

11.9.3.28. O módulo deve permitir a gestão dos profissionais podendo cadastrar, atualizar cadastros e realizar movimentações destes profissionais no decorrer da sua trajetória profissional na rede municipal de Ensino. Este módulo de sistema e suas funcionalidades devem garantir os seguintes requisitos técnicos:

11.9.3.29. Permitir o Cadastro e a Atualização Cadastral periódica a ser realizada pelos próprios Profissionais da Educação, através da utilização do sistema informatizado

11.9.3.30. Permitir parametrizar datas e períodos em que estes processos de Atualização Cadastral serão permitidos, permitindo assim o acesso a esta funcionalidade somente nos prazos definidos pela Secretaria Municipal da Educação.

11.9.3.31. O cadastro dos Profissionais da Educação deve conter campos para o cadastramento de informações de: Dados cadastrais básicos, Dados de Formação Acadêmica, Dados Funcionais e de Lotação, Dados relacionados a Licenças e Férias.

11.9.3.32. Em relação aos Dados de Formação Acadêmica o sistema deve permitir tipificar tipos de formação: Cursos, Participação em Eventos, Autoria de publicações técnicas.

11.9.3.33. Em relação aos Dados de Formação Acadêmica, o sistema deve permitir que os administradores do sistema no município parametrizem formulários de registro de formações, definindo quais campos devem estar contidos nestes formulários e quais deles serão de preenchimento obrigatório ou opcional.



- 11.9.3.34.** O sistema deve permitir anexar arquivos eletrônicos aos itens de formação cadastrados.
- 11.9.3.35.** O sistema deve prever que seja implementado um processo de validação dos dados cadastrados ou atualizados pelos Profissionais da Educação, sendo que neste caso ficará condicionada esta informação à aprovação por um funcionário hierarquicamente superior em função.
- 11.9.3.36.** O sistema deverá contabilizar somente a pontuação dos últimos dois anos dos cursos realizados pelos professores.
- 11.9.3.37.** O sistema deve permitir que, a partir da classificação por pontos dos profissionais da educação seja exibido o ranking dos profissionais mais bem pontuados.
- 11.9.3.38.** O sistema deve permitir o cadastramento das vagas disponíveis, de acordo com os diferentes Níveis, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino, para serem preenchidas pelos profissionais da educação.
- 11.9.3.39.** O sistema deve permitir a Inscrição de profissionais da educação interessados no preenchimento das vagas disponibilizadas.
- 11.9.3.40.** O sistema deve permitir o cadastramento realizar a atribuição dos profissionais da educação nas respectivas Unidades Escolares, Turnos e Turmas de acordo com as regras definidas pelas normativas vigentes no município.
- 11.9.3.41.** O módulo de Gestão da Movimentação de Alunos deve permitir realizar os processos de inscrição para matrícula, rematrícula, transferências interna e externa à rede, reserva de vagas, efetivação da movimentação do aluno na rede municipal de Ensino. Este módulo de sistema e suas funcionalidades devem garantir os seguintes requisitos técnicos.
- 11.9.3.42.** O sistema deve permitir que para cada um dos processos de movimentação de alunos, seja possível definir através de funcionalidade própria os seguintes parâmetros.
- 11.9.3.43.** Para o processo de inscrição para matrícula os parâmetros são: Ano Letivo, data e número da normativa que regulamenta o processo, Nome do processo, se o processo utiliza vagas reais ou vagas previstas, datas de início e fim do processo, se o processo permite ou não utilizar vagas excedentes, data de corte para o cálculo de idade dos alunos participantes, se o processo permite criação de fila de espera, definição dos Níveis, Etapas, Fases e Modalidades de Ensino, definição dos Estabelecimentos de Ensino que participam do processo.
- 11.9.3.44.** O sistema deve permitir parametrizar se o candidato poderá indicar a Unidade Escolar desejada, um grupo de Unidades Escolares como opção de escolha, ou se o sistema levará em conta a distância entre o endereço de residência do candidato e a Unidade Escolar mais próxima.
- 11.9.3.45.** O sistema deve permitir parametrizar critérios de priorização de candidato por: necessidades especiais, irmandade na escola, se o responsável legal pelo candidato tem vínculo de trabalho comprovado e proximidade da residência.
- 11.9.3.46.** O sistema deve permitir parametrizar se este processo será disponibilizado aos responsáveis legais e candidatos através de Portal de Matrícula.
- 11.9.3.47.** O sistema deve permitir que um candidato ou seu responsável legal, faça a sua inscrição diretamente nas Unidades Escolares, na Secretaria Municipal de Educação ou através do Portal de inscrições para Matrícula.

11.9.4. Módulo Gestão de Solicitação de Vagas

- 11.9.4.1.** O sistema deverá permitir que seja visualizado as escolas mais próximas da residência do requerente através de geo localização.
- 11.9.4.2.** O sistema deverá conter controle para gerenciamento de fila de vagas solicitadas por escola, período, série.
- 11.9.4.3.** O sistema deverá ter área pública que de visibilidade aos requerentes de vagas sobre sua



atual posição da fila de vagas.

11.9.4.4. O sistema deverá permitir a inclusão de observações e status em toda movimentação de vaga.

11.9.5. Módulo Portal do Professor

11.9.5.1. Possibilitar vincular professores com suas turmas em cada período letivo e mediante seu vínculo funcional, permitir operações pertinentes à sua função, tais como registro de frequência, avaliações e conteúdos planejados e ministrados, em módulo específico.

11.9.5.2. Permitir ao professor o cadastro do planejamento de aulas por período com conteúdo, metodologia ou estratégia, recursos e anexos, avaliação e referências e sua emissão para conferência.

11.9.5.3. Possibilitar registrar anotações de atividades letivas e não letivas no calendário escolar e controlar para que os professores operem o diário de frequência de acordo com estas informações, exibindo-as para o professor no relatório de conferência.

11.9.5.4. Possibilitar o cadastro e configuração de notas das avaliações e recuperação, não havendo limite de quantidade de notas, sendo possível cada professor definir seus instrumentos individualmente, para constituição da nota final do aluno.

11.9.5.5. Possibilitar o agendamento de avaliações da sua disciplina para uma ou várias turmas e o lançamento das notas obtidas por cada aluno da turma e a emissão do diário de avaliações para conferência.

11.9.5.6. Possibilitar o cadastro das faltas dos alunos, em suas respectivas disciplinas e datas e a emissão do diário de frequência para conferência.

11.9.5.7. Possibilitar o cadastro de justificativa de faltas para cada falta do aluno por dia e a emissão de relatório para conferência.

11.9.5.8. Possibilitar o cadastro de observações sobre os alunos para acompanhamento pedagógico e a emissão de relatório para conferência.

11.9.5.9. Permitir ao professor informar os conteúdos ministrados em sala de aula para as turmas que leciona de acordo com o que foi planejado, e possibilitar sua emissão para conferência.

11.9.5.10. Possibilitar a consulta ou emissão de relatório com notas parciais de resultados de avaliação dos alunos.

11.9.5.11. Possibilitar o envio e recebimento de mensagens entre professores e alunos, identificando as mensagens lidas, não lidas e excluídas. As mensagens devem ser armazenadas de forma ilimitada e o sistema deve notificar os alunos ou professores sobre a existência de novas mensagens em suas caixas.

11.9.5.12. Possibilitar a publicação de mensagens pelo professor para alunos das turmas que leciona com data, descrição e anexos, permitindo notificar também por e-mail os alunos da existência de novas mensagens.

11.9.5.13. Possibilitar o registro das faltas diárias dos alunos pelos professores usando a mesma conta de acesso, tanto pelo portal quanto por aplicativo móvel específico e instalado para esta finalidade, em smartphones ou tablets, visando o atendimento aos docentes nas salas de aula onde não existam equipamentos adequados ou suficientes para o uso do portal.

11.9.5.14. Possibilitar ao professor visualizar no portal as suas pendências, tais como as avaliações futuras que ele tem planejada e os dados pendentes para lançamento.

11.9.5.15. Possibilitar ao administrador do sistema exportar todos os dados lançados e existentes neste portal em formato tabulado, tais como TXT, CSV ou outros, possibilitando a utilização destes dados em outras plataformas.

11.9.5.16. Consulta a base curricular do BNCC



11.9.5.17. Possibilidade de envio de conteúdo interativo para os alunos através de links ou vídeos de plataformas de streaming como vimeo e youtube.

11.9.5.18. Cadastro de Eventos com alertas para pais e alunos para reuniões, excursões e avaliações.

11.9.5.19. Possuir possibilidade de envio de questões no molde de quiz online sobre temas aplicados em aula.

11.9.5.20. Espaço para recebimento de atividades e trabalhos realizados pelos alunos de forma eletrônica.

11.9.6. Módulo Portal do Aluno, Pais e Responsáveis

11.9.6.1. Disponibilizar várias funcionalidades, relatórios e consultas para pais, alunos e responsáveis, os quais terão acesso através de senha com permissões restritas e atribuídas pelos setores competentes.

11.9.6.2. O portal deve permitir aos pais e responsáveis efetuarem cadastro e vínculo mediante documento pessoal e algum outro código ou chave de acesso individual, sem a necessidade de intervenção da Secretaria de Educação ou escolas com as possibilidades de autenticação de 2 fatores por usuário.

11.9.6.3. Possibilitar aos pais, responsáveis e alunos a visualização de dados como nome, data de nascimento, dados da matrícula, ocorrências disciplinares e emissão do boletim diretamente pelo portal.

11.9.6.4. Possibilitar aos pais ou responsáveis a consulta das notas obtidas e a informação de presença do aluno na sala de aula.

11.9.6.5. Possibilitar aos pais e responsáveis a consulta de compromissos, reuniões e outras informações importantes da escola que possui vínculo.

11.9.6.6. Possibilitar a troca de mensagens internas entre pais e professores, possibilitando identificar as mensagens lidas, não lidas e excluídas. As mensagens devem ser armazenadas de forma ilimitada e o sistema deve notificar os pais ou professores sobre a existência de novas mensagens em suas caixas de mensagens.

11.9.6.7. Possibilitar que o aluno possa enviar trabalhos e atividades feitas de forma eletrônica para a apreciação do professor.

11.9.6.8. Permitir que o aluno possa compartilhar suas atividades com outros alunos da plataforma.

11.9.6.9. Deverá existir um canal exclusivo para envio de mensagens diretamente para a Secretaria das Escolas, funcionando como uma ouvidoria para os pais e responsáveis.

11.9.6.10. Possibilitar que pais e responsáveis sejam notificados via portal, mensagem de e-mail, quando um aluno receber um registro de uma nova ocorrência disciplinar.

11.9.6.11. Possibilitar a realização, pelos pais e responsáveis, da matrícula ou rematrícula on-line de alunos na rede de ensino, sem a necessidade de dirigir-se até uma escola. O processo deve exigir no mínimo nome completo do candidato à vaga, sexo, data de nascimento, deficiência e dados do responsável pelo aluno.

11.9.6.12. O processo deve possibilitar a escolha da vaga de interesse para os novos alunos nas escolas da rede de ensino e emitir um comprovante on-line com prazos e documentos necessários para comparecimento na escola para homologação da candidatura. Os prazos constantes no documento e documentação exigida devem ser personalizáveis pela Secretaria de Educação.

11.9.6.13. Possibilitar que os pais e responsáveis selecionem opções de vaga somente para as escolas que possuam vagas disponíveis.

11.9.6.14. Deverá ser possível as escolas efetuarem o deferimento ou indeferimento destas candidaturas às vagas, mediante a presença dos pais ou responsáveis em data programada automaticamente pelo sistema, de acordo com configuração parametrizada.



11.9.6.15. As solicitações de matrícula ou rematrícula deverão ser canceladas automaticamente, quando o prazo estabelecido para comparecimento na escola for atingido e o pai ou responsável não comparecer para homologação da candidatura.

11.9.6.16. Deverá ser possível, a qualquer momento e em tempo real, que os pais e responsáveis consultem a situação atual da solicitação de matrícula ou rematrícula.

11.9.6.17. Possibilitar ao administrador do sistema exportar todos os dados lançados e existentes neste portal em formato tabulado, tais como TXT, CSV ou outros, possibilitando a utilização destes dados em outras plataformas.

11.9.7. Módulo Aplicativo Mobile (APP)

11.9.7.1. Possuir aplicativo móvel nativo IOS e Android com versão para Professores e versão Pais, alunos e responsáveis.

11.9.7.2. Versão do app ser compatível com celulares, tablets e ou outros meios móveis via web.

11.9.7.3. Possuir as seguintes funcionalidades no app do professor;

11.9.7.4. Lista de presença.

11.9.7.5. Notas e média.

11.9.7.6. Avisos sobre eventos

11.9.7.7. Agenda de aulas.

11.9.7.8. Central de atividades (Para verificação de atividades dos alunos).

11.9.7.9. Enquetes sobre as matérias.

11.9.7.10. Chat com pais e responsáveis.

11.9.7.11. Possuir as seguintes funcionalidades no app do Aluno, pais e responsáveis;

11.9.7.12. Boletim do aluno.

11.9.7.13. Presença em tempo real.

11.9.7.14. Agenda.

11.9.7.15. Avisos.

11.9.7.16. Biblioteca.

11.9.7.17. Para os pais, boletim de cada filho.

11.9.7.18. Chat de comunicação com professor.

11.9.7.19. Transporte (Rotas e acompanhamento em tempo real).

11.9.7.20. Possuir as principais funcionalidades do portal de alunos, pais e responsáveis.

11.9.8. Módulo Segurança e Monitoramento

11.9.8.1. O cadastramento de estruturas garanta o registro de: nível térreo e pavimentos, Nome da estrutura, Código INEP, diferentes tipos de ambientes físicos (ex.: salas de aula, refeitórios, laboratórios, quadras de esporte, salas de reuniões, pátios, sanitários etc.), Capacidade de pessoas, Acessibilidade, largura, Profundidade, Altura, Recuo, Metragem Quadrado, Área Útil, Descrição;

11.9.8.2. O cadastramento de equipamentos vinculados a estrutura cadastrada;

11.9.8.3. O cadastramento de imagens vinculadas a estrutura cadastrada;

11.9.8.4. Importação dos dados das unidades de segurança pública (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Policiais Civis, Policiais Militares, Guarda Civil Metropolitana e Corpos de Bombeiros).



11.9.8.5. Cadastramento dos dados das unidades de segurança pública (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Policiais Civis, Policiais Militares, Guarda Civils Metropolitanas e Corpos de Bombeiros, contemplando;

11.9.8.6. Geolocalização.

11.9.8.7. Contatos de emergência diretos.

11.9.8.8. Importação dos dados das unidades de saúde ou pontos de pronto atendimento e hospitais.

11.9.8.9. Cadastramento das unidades de saúde ou pontos de pronto atendimento e hospitais.

11.9.8.10. O software deverá permitir a abertura de solicitações de atendimento e comunicação via chat com a Contratada dentro do sistema, conforme especificações deste Termo, que trata do suporte técnico operacional, visando facilitar a comunicação do usuário com a fornecedora da solução.

11.9.8.11. Notificação automática de situação de emergência na escola.

11.9.8.12. Permitir a denúncia de atos de violência contra alunos ou que os possam colocar sua segurança e integridade em risco, com opção de realizar denúncia anônima.

11.9.8.13. Permitir anexos de imagens em denúncias de atos de violência contra alunos ou que os possam colocar sua segurança e integridade em risco, com opção de realizar denúncia anônima.

11.9.8.14. Permitir a visualização e respostas das denúncias realizadas no app.

11.9.8.15. Permitir o cadastro e realização de pesquisas.

11.9.8.16. Permitir o cadastro de novos artigos e enquetes.

11.9.8.17. Permitir o cadastramento de informações de instrução para casos de emergências.

11.9.8.18. Permitir o cadastro de plano de respostas a incidentes.

11.9.8.19. Permitir o cadastro de pontos reencontro e rotas de fuga.

11.9.8.20. Permitir a visualização quantos alunos sinalizaram que estão em segurança.

11.9.8.21. Permitir a realização de simulações de eventos críticos para treinamento.

11.9.8.22. Botão do pânico, com georreferenciamento para comunicação com a base mais próxima da ocorrência.

11.9.8.23. Permitir a emissão de alertas para os órgãos de segurança.

11.9.8.24. Mostrar a localização dos pontos de emergência de acordo com a emissão do alerta.

11.9.8.25. Permitir detalhamento da situação para facilitar o atendimento pelas entidades de segurança e pronto atendimento.

11.9.8.26. Chat para comunicação entre os alunos e profissionais da escola.

11.9.8.27. Permitir o envio de SMS para contato de emergência em situação de gravidade.

11.9.8.28. Dashboard com mapa indicando posicionamento das escolas e entidades relacionadas à segurança e pronto atendimento.

11.9.9. Módulo AEE (Atendimento Educacional Especializado)

11.9.9.1. Possibilidade de criação de PDI, (Plano de desenvolvimento individualizado) do aluno.

11.9.9.2. Possibilidade de comunicação e compartilhamento de estratégias de ensino entre professor do AEE e do ensino comum.

11.9.9.3. Possibilidade de adição de relatórios e encaminhamentos para demais especialista.

11.9.9.4. Controle gestão de privacidade de visualização de dados de ordem médica ou social.

11.9.9.5. Controle de frequência do aluno nas atividades do AEE.



11.9.10. Módulo Biblioteca

- 11.9.10.1. Possibilidade de importação ou cadastramento de acervo de livros em estoque.
- 11.9.10.2. Cadastro simplificado utilizando fontes públicas/externa por ISBN ou título do livro.
- 11.9.10.3. Cadastramento via leitor de código de barras.
- 11.9.10.4. Gestão de empréstimos e devolução de livros.
- 11.9.10.5. Relatório de livros emprestados, em atrasos.
- 11.9.10.6. Consulta ao acervo local e de bibliotecas da rede.

11.9.11. Módulo BI (Relatórios e Gráficos)

- 11.9.11.1. Emissão de relatório de solicitações de serviços das secretarias dos estabelecimentos de ensino por tipo de serviços;
- 11.9.11.2. Emissão de relatório contendo a relação das solicitações de serviços efetuadas por aluno;
- 11.9.11.3. Emissão de relatório e lista de presença referente a reunião de pais e responsáveis, lista de professores, por modalidade, por ciclo e por unidade educacional.
- 11.9.11.4. Relação de alunos matriculados com nome, sexo, data de nascimento e série;
- 11.9.11.5. Relação de alunos enturmados e não enturmados por escola e curso;
- 11.9.11.6. Relação de alunos que estão cursando, transferidos ou em abandono;
- 11.9.11.7. Relação das ocorrências disciplinares dos alunos com data, hora e tipo da ocorrência;
- 11.9.11.8. Demonstrativo dos alunos por turma com a frequência e nota obtida em cada disciplina;
- 11.9.11.9. Demonstrativo das notas e faltas obtidas em cada período por curso, série, turno e disciplina;
- 11.9.11.10. Demonstrativo de ranking com os alunos com melhor desempenho da escola e turma.
- 11.9.11.11. Possibilitar a emissão do boletim do professor, demonstrando as notas obtidas pelos alunos em cada período, bem como notas de exame e sua situação atual na disciplina, para uso no final do ano letivo.
- 11.9.11.12. Possibilitar a emissão do mapa do conselho de classe, demonstrando as notas e faltas obtidas pelos alunos em cada período avaliativo e sua situação final, para uso no conselho.
- 11.9.11.13. Possibilitar a emissão do espelho das matrículas com a quantidade por série, turma e turno dos alunos matriculados, transferidos, remanejados, abandono, aprovados e reprovados com percentuais e o volume de matrículas iniciais e finais para o período.
- 11.9.11.14. Possibilitar a emissão do diário de classe em branco (manual) com a relação dos alunos da turma e áreas para registro da frequência, notas de avaliações, registro de anotações de conteúdo, avaliações, observações e espaço para assinatura do professor e diretor e capa.
- 11.9.11.15. Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais diversos que demonstrem:
- 11.9.11.16. Relação geral de escolas com descrição, endereço e telefone de contato;
- 11.9.11.17. Relação geral da situação dos anos letivos das escolas;
- 11.9.11.18. Relação geral das notas e faltas lançadas com demonstrativo de percentuais do lançamento;
- 11.9.11.19. Quantidade de alunos matriculados por escola;
- 11.9.11.20. Quantidade de alunos matriculados por bairro;
- 11.9.11.21. Quantidade de alunos matriculados por curso;
- 11.9.11.22. Quantidade de matrículas por escola, série e turno;



- 11.9.11.23. Quantidade de matrículas por escola, curso, série, turno e totalizadores;
- 11.9.11.24. Etiquetas de mala direta com endereçamento dos alunos;
- 11.9.11.25. Certificado de conclusão do ensino fundamental.
- 11.9.11.26. Gráfico comparativo da média dos alunos por escola e período avaliativo;
- 11.9.11.27. Gráfico comparativo da média das escolas por disciplina;
- 11.9.11.28. Gráfico comparativo da média das turmas por disciplina e geral;
- 11.9.11.29. Gráfico comparativo entre os anos/séries escolares por disciplina;
- 11.9.11.30. Gráfico de representação do indicador de distorção idade/série;
- 11.9.11.31. Gráfico comparativo da quantidade de alunos acima e abaixo da média por disciplina.
- 11.9.11.32. Emissão de relatório de incidentes por escola.
- 11.9.11.33. Emissão de relatório de incidentes por aluno.
- 11.9.11.34. Emissão de relatório de incidentes por aluno por escola.
- 11.9.11.35. Emissão de relatório de denúncias por escola.
- 11.9.11.36. Emissão de relatório de denúncias por escola por aluno.
- 11.9.11.37. Emissão de relatório contendo a relação das ocorrências;
- 11.9.11.38. Possuir Relatórios que permitam identificar a tendência de violência nas escolas.
- 11.9.11.39. Relatório de ocorrências de Turmas ou Alunos, dos tipos disciplinar ou de saúde, permitindo registrar procedimentos encaminhados pela Unidade Escolar e comunicados aos Pais ou Responsáveis pelo Aluno.
- 11.9.11.40. Emissão de relatórios das informações de ocorrências disciplinares e de saúde do aluno.
- 11.9.11.41. Relação de alunos matriculados com nome, sexo, data de nascimento e série;
- 11.9.11.42. Relação geral de escolas com descrição, endereço e telefone de contato;
- 11.9.11.43. Quantidade de alunos matriculados por escola;
- 11.9.11.44. Quantidade de alunos matriculados por bairro;
- 11.9.11.45. Gráfico comparativo da média dos alunos por escola;
- 11.9.11.46. Permitir a exportação dos dados produzidos nos relatórios em formato de planilha eletrônica.
- 11.9.11.47. Os relatórios deverão possuir a funcionalidade de exportar para arquivo no formato PDF, entretanto os mesmos devem ser gerados a princípio na tela em formato HTML ou similar, deixando a exportação para arquivos no formato PDF a critério do usuário.

11.10. LOTE 3- Requisitos Funcionais do Softwares de gestão de Saúde

- a) Os proponentes não precisam possuir programas com os nomes indicados, nem distribuídos na forma abaixo especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem este item.
- b) Dentre os requisitos funcionais, foram identificados os essenciais que deverão ser analisados na prova de conceito.
- c) Todos os requisitos funcionais deverão estar disponíveis para o pleno uso no término do processo de implantação.

11.10.1. Módulo Principal

- 11.10.1.1. Permitir que o controle de registros seja feito através de várias UPS (Unidade Prestadora de Serviço) interligadas e banco de dados único;



- 11.10.1.2.** Permitir o uso do barramento SOA do Cartão SUS para importar cadastro individualmente de pacientes;
- 11.10.1.3.** Permitir a importação de cadastros de Profissionais e Unidades de Saúde a partir do XML gerado do CNES para o ESUS;
- 11.10.1.4.** Possuir rotina para importar pacientes já cadastrados no ESUS AB;
- 11.10.1.5.** Possuir rotina para importar pacientes já cadastrados no BPAMAG;
- 11.10.1.6.** Possuir rotina para importar pacientes já cadastrados no SISAIH01;
- 11.10.1.7.** Permitir carga inicial para uso no SIS para Android;
- 11.10.1.8.** Possuir registro de histórico de atualizações por módulo, com informação de data, versão e descrição;
- 11.10.1.9.** Possuir cadastro de perfil/grupo de usuários com possibilidade de definir cores para cada perfil/grupo cadastrado;
- 11.10.1.10.** Possuir cadastro de usuários com possibilidade de vinculação a um determinado perfil/grupo;
- 11.10.1.11.** Permitir vincular usuário ao cadastro de profissional para acesso ao módulo consultório;
- 11.10.1.12.** Permitir bloqueio de senha de usuário para ser trocada no próximo login;
- 11.10.1.13.** Permitir vincular usuário ao cadastro de profissional de laboratório para acesso à rotina de conferência de exames;
- 11.10.1.14.** Permitir o cadastro do certificado A1 vinculado ao cadastro do usuário para assinatura digital dos atendimentos em consultório;
- 11.10.1.15.** Possuir rotina de comunicação/recado entre usuários do sistema;
- 11.10.1.16.** Permitir que o recado seja enviado para um usuário específico ou para vários usuários de uma lista;
- 11.10.1.17.** Permitir a confirmação de leitura dos recados recebidos;
- 11.10.1.18.** Permitir a impressão dos recados recebidos;
- 11.10.1.19.** Possuir tela Dashboard com informações gerais de registro e informações no sistema;
- 11.10.1.20.** Possuir tela de assistente SQL para consulta diretamente em banco de dados;
- 11.10.1.21.** Possuir rotina para exportar tabelas;
- 11.10.1.22.** Possuir rotina para importar tabelas;
- 11.10.1.23.** Possuir rotina para visualização de registros em log, permitindo filtrar por ações de incluir, alterar, excluir, acessou e saiu do sistema;
- 11.10.1.24.** Possuir parâmetros de comportamento para cada módulo do sistema;
- 11.10.1.25.** Permitir adicionar campos para informação obrigatória no cadastro do paciente;
- 11.10.1.26.** Permitir remover campos de informação obrigatório no cadastro do paciente;
- 11.10.1.27.** Possuir parâmetro que permita importação de logradouros via webservice dos Correios;
- 11.10.1.28.** Possuir parâmetro que permita validar CEP de acordo com a tabela de CEP do BPAMAG/SISAIH;
- 11.10.1.29.** Possuir painel de chamadas com bip sonoro e que permita 'falar' o nome do paciente que está sendo chamado;
- 11.10.1.30.** Permitir que o painel de chamada chame por senha para guichê;



- 11.10.1.31. Permitir cadastro de aviso a ser exibido no painel de chamada;
- 11.10.1.32. Mostrar no painel de chamadas o nome do paciente, o nome do médico e o consultório/sala para onde está sendo chamado
- 11.10.1.33. Possuir parâmetro para exigir acompanhante no registro de transporte de pacientes;
- 11.10.1.34. Possuir parâmetro para alertar quando o paciente não possui cartão SUS ao registrar uma dispensação de medicamento;
- 11.10.1.35. Possuir parâmetro para quando o paciente não for residente do mesmo município da unidade de dispensação;
- 11.10.1.36. Permitir informar a unidade de estoque principal para o módulo hospital;
- 11.10.1.37. Permitir controle de requisições de exames por dia;
- 11.10.1.38. Permitir controle de requisições de exames por exames e dia;
- 11.10.1.39. Permitir controle de requisições de exames por requisição, dia e unidade solicitante;
- 11.10.1.40. Possuir parâmetro que permita ou não arredondar resultados de exames com fórmula de cálculo;
- 11.10.1.41. Possuir parâmetro que permita ou não arredondar resultados de exames com resultado calculado;
- 11.10.1.42. Permitir validação lotação do profissional;
- 11.10.1.43. Parâmetro para não permitir troca de microárea quando excluído da microárea de origem;

11.10.2. Módulo Ambulatório

- 11.10.2.1. Permitir no cadastro geral de pacientes o registro de informações pessoais, endereço, documentação, condições de saúde, histórico de prontuário, registro de foto, anexo de documentos;
- 11.10.2.2. Permitir o registro de medicamentos de uso contínuo;
- 11.10.2.3. Permitir o cadastro de população flutuante;
- 11.10.2.4. Permitir a impressão da ficha cadastral do paciente;
- 11.10.2.5. Permitir a impressão da carteirinha de saúde do paciente;
- 11.10.2.6. Permitir a impressão de etiquetas para uso no prontuário físico do paciente;
- 11.10.2.7. Permitir no cadastro do paciente o registro de informações relacionadas à ficha de cadastro individual do ESUS APS;
- 11.10.2.8. Permitir no cadastro de famílias o registro de informações relacionadas à ficha de cadastro domiciliar do ESUS APS;
- 11.10.2.9. Permitir a impressão do prontuário familiar com informações do domicílio e composição da família;
- 11.10.2.10. Possuir rotina para gerar classificação de risco (Escala de Coelho), automaticamente para cada família, com base nas informações referentes a cada membro da família;
- 11.10.2.11. Deverá permitir o controle de pacientes ativos e inativos e o cadastro único, quando trabalhando com várias unidades de saúde interligadas através de uma central;
- 11.10.2.12. Permitir visualizar no prontuário do paciente, além das informações pessoais, todos os registros referente a procedimentos e serviços prestados ao paciente, em todas as suas passagens por qualquer unidade de saúde cadastrada no sistema, com informações sobre as fichas de atendimento, as receitas emitidas, os medicamentos receitados em qualquer unidade de farmácia interligada, os medicamentos retirados, os medicamentos administrados, os exames realizados e seus resultados, as vacinas aplicadas, as doenças diagnosticadas, guias de encaminhamento e SADT's geradas para o



paciente, atestados emitidos, os registros de viagens, odontograma, as faltas nos atendimentos e os documentos em anexo ao cadastro do paciente;

- 11.10.2.13.** Permitir a impressão do prontuário do paciente de forma analítica ou sintética;
- 11.10.2.14.** Permitir o cadastro de população de outro município, com faixa de matrícula diferenciada;
- 11.10.2.15.** Permitir o cadastro de gestantes e gestações para controle de consultas de pré-natal;
- 11.10.2.16.** Permitir registrar a conclusão de uma gestação;
- 11.10.2.17.** Permitir registrar a interrupção de uma gestação, informando o motivo;
- 11.10.2.18.** Permitir registrar a manutenção de cadastro das famílias;
- 11.10.2.19.** Permitir realizar remanejamento de famílias;
- 11.10.2.20.** Permitir o cadastro de digitais para leitura biométrica;
- 11.10.2.21.** Permitir realizar a unificação de cadastros de pacientes duplicados;
- 11.10.2.22.** Permitir impressão de relatório com pacientes possivelmente duplicados;
- 11.10.2.23.** Permitir visualização de histórico de atendimentos;
- 11.10.2.24.** Permitir visualização de histórico de medicamentos;
- 11.10.2.25.** Permitir visualização de histórico de agendamentos;
- 11.10.2.26.** Permitir visualização de histórico de mudança de endereços;
- 11.10.2.27.** Permitir lançamento de vagas para consultas, informando profissional, especialidade, período, horário, dias da semana e quantidade de vagas;
- 11.10.2.28.** Permitir definir intervalo entre consultas;
- 11.10.2.29.** Permitir cadastro de tipos de vagas;
- 11.10.2.30.** Permitir o registro de paciente em lista de espera;
- 11.10.2.31.** Permitir o registro de prioridade do atendimento do paciente em lista de espera;
- 11.10.2.32.** Permitir o controle de horário do agendamento de consulta manual ou por agenda do profissional;
- 11.10.2.33.** Permitir o lançamento de vagas para exames e/ou procedimentos;
- 11.10.2.34.** Permitir o cadastro de preparos para realização de exames e/ou procedimentos;
- 11.10.2.35.** Permitir agendamento de exames e/ou procedimentos de acordo com as disponibilidades existentes;
- 11.10.2.36.** Permitir o registro de períodos de ausências de profissionais;
- 11.10.2.37.** Permitir o registro de feriados;
- 11.10.2.38.** Permitir controle dos agendamentos de consultas com base nas vagas lançadas;
- 11.10.2.39.** Permitir o agendamento de consulta com base em uma guia de encaminhamento;
- 11.10.2.40.** Permitir o agendamento de consulta com busca do paciente em lista de espera;
- 11.10.2.41.** Permitir gerar ficha de atendimento automaticamente ao confirmar o agendamento da consulta;
- 11.10.2.42.** Permitir o envio de SMS para o paciente agendado, com hora, data, profissional, especialidade e unidade do agendamento;
- 11.10.2.43.** Permitir a impressão de comprovante de consultas para pacientes agendados;
- 11.10.2.44.** Permitir a impressão de comprovante de exames e/ou procedimentos agendados;



- 11.10.2.45.** Permitir que o próprio usuário possa configurar os dados integrantes e a disposição do documento;
- 11.10.2.46.** Permitir o controle de cotas de vagas por Unidade Prestadora de serviços de saúde;
- 11.10.2.47.** Possuir tela de recepção para abertura de ficha de atendimento do paciente;
- 11.10.2.48.** Permitir, pela tela de recepção, acesso aos pacientes agendados, acesso ao agendamento de consulta;
- 11.10.2.49.** Permitir efetivar para atendimento um agendamento de consulta;
- 11.10.2.50.** Permitir informar falta do paciente e motivo da falta;
- 11.10.2.51.** Permitir, pela tela de recepção, acionar o painel para chamada do paciente;
- 11.10.2.52.** Possuir tela de acolhimento para realização da triagem do paciente;
- 11.10.2.53.** Permitir acionar o painel para chamada do paciente pela tela de acolhimento;
- 11.10.2.54.** Permitir realizar a triagem, informando profissional e motivo da consulta pelo código CIAP;
- 11.10.2.55.** Permitir informar os sinais vitais: peso, altura, cálculo do IMC, cintura, quadril, temperatura, pressão arterial, pulso, respiração, perímetro cefálico, glicemia, saturação, hemoglobina glicada e proteinúrias;
- 11.10.2.56.** Permitir registrar se o paciente possui alergia;
- 11.10.2.57.** Permitir o preenchimento automático dos procedimentos da tabela SIGTAP a partir dos sinais vitais;
- 11.10.2.58.** Preencher automaticamente a aba ficha de procedimento do ESUS APS a partir dos registros da triagem;
- 11.10.2.59.** Permitir acesso ao histórico do paciente pela tela de acolhimento;
- 11.10.2.60.** Permitir informar, pela tela de acolhimento, falta do paciente e motivo;
- 11.10.2.61.** Permitir informar procedimentos realizados na extensão do atendimento;
- 11.10.2.62.** Permitir realizar pós consulta do atendimento pela enfermagem;
- 11.10.2.63.** Permitir acesso ao agendamento de consulta pela tela de acolhimento;
- 11.10.2.64.** Possuir tela de consultório para acesso médico com vínculo entre profissional e usuário;
- 11.10.2.65.** Permitir acionar o painel para chamada do paciente pela tela de consultório;
- 11.10.2.66.** Permitir assinar digitalmente, com certificado A1, e individualmente, os atendimentos realizados;
- 11.10.2.67.** Permitir assinar digitalmente, com certificado A1, em massa, os atendimentos realizados;
- 11.10.2.68.** Permitir visualizar os dados da triagem no momento da consulta;
- 11.10.2.69.** Permitir visualizar o histórico de atendimento do paciente pela tela de consultório;
- 11.10.2.70.** Permitir o registro da informação subjetiva do atendimento;
- 11.10.2.71.** Permitir o registro da informação objetiva do atendimento;
- 11.10.2.72.** Permitir o registro da avaliação do paciente no atendimento;
- 11.10.2.73.** Permitir o registro do plano e conduta para o paciente no atendimento;
- 11.10.2.74.** Permitir cadastro de sintomas;
- 11.10.2.75.** Permitir cadastro de modelos de avaliação;
- 11.10.2.76.** Permitir repetir avaliação anterior;



- 11.10.2.77.** Permitir o registro de resultados de exames avaliados no atendimento;
- 11.10.2.78.** Permitir customização de questionários e formulários específicos por especialidade;
- 11.10.2.79.** Permitir o registro do CID 10;
- 11.10.2.80.** Permitir emissão de receitas com medicamentos cadastrados na unidade de dispensação;
- 11.10.2.81.** Permitir visualização do histórico de receitas emitidas;
- 11.10.2.82.** Permitir a criação de modelos de receitas;
- 11.10.2.83.** Permitir o registro de prescrição de medicamentos para pacientes em observação ambulatorial;
- 11.10.2.84.** Permitir o registro de prescrição de procedimentos para pacientes em observação ambulatorial;
- 11.10.2.85.** Permitir a emissão e impressão de atestado de comparecimento;
- 11.10.2.86.** Permitir a emissão e impressão de atestado de afastamento;
- 11.10.2.87.** Permitir a emissão e impressão de atestado de acompanhante;
- 11.10.2.88.** Permitir a emissão e impressão de atestado de livre digitação;
- 11.10.2.89.** Permitir a emissão e impressão de SADT para exames e procedimentos;
- 11.10.2.90.** Permitir o cadastro de modelos de SADT;
- 11.10.2.91.** Permitir o cadastro de exames mais comuns para a emissão de SADT;
- 11.10.2.92.** Permitir a emissão e impressão de guias de encaminhamentos para especialidades;
- 11.10.2.93.** Permitir registrar o resumo da história clínica, a solicitação, a queixa, os exames realizados, os exames avaliados e a conduta ao gerar uma guia de encaminhamento;
- 11.10.2.94.** Permitir o registro e a impressão de laudo de medicamentos excepcionais (LME);
- 11.10.2.95.** Permitir o registro de peso e altura, o diagnóstico, anamnese, alterações de exames laboratoriais e tratamentos prévios na emissão da LME;
- 11.10.2.96.** Permitir registrar a vigência de 3 meses ou de 6 meses da LME;
- 11.10.2.97.** Permitir registrar os medicamentos e o CID 1 e o CID 2 na emissão da LME;
- 11.10.2.98.** Permitir a impressão de documentos de livre customização;
- 11.10.2.99.** Permitir o registro do plano/conduta no atendimento do paciente;
- 11.10.2.100.** Permitir repetir o plano/conduta anterior;
- 11.10.2.101.** Permitir o registro de observação ambulatorial para o paciente;
- 11.10.2.102.** Permitir o registro de risco de morte (estratificação de risco) do paciente;
- 11.10.2.103.** Permitir gravar, com base nas informações da consulta, a ficha de atendimento individual do ESUS APS;
- 11.10.2.104.** Possuir tela para registro da observação ambulatorial do paciente;
- 11.10.2.105.** Possuir tela de monitoramento de pacientes em observação;
- 11.10.2.106.** Permitir informar o leito ambulatorial no registro da observação;
- 11.10.2.107.** Permitir informar o acompanhante do paciente em observação ambulatorial;
- 11.10.2.108.** Permitir o registro da evolução clínica do paciente em observação ambulatorial;
- 11.10.2.109.** Permitir o registro de prescrição pela tela de observação ambulatorial;



- 11.10.2.110.** Permitir a emissão e impressão de receita pela tela de observação ambulatorial;
- 11.10.2.111.** Permitir a emissão e impressão de guia de encaminhamento e SADT pela tela de observação ambulatorial;
- 11.10.2.112.** Permitir registrar a alta do paciente em observação ambulatorial, informando hora e destino do paciente;
- 11.10.2.113.** Possuir tela de registro e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos;
- 11.10.2.114.** Possuir tela de registro e acompanhamento de gestantes em consulta de pré natal;
- 11.10.2.115.** Possuir tela para registro de APAC;
- 11.10.2.116.** Possuir tela para registro de notificação da vigilância epidemiológica;
- 11.10.2.117.** Possuir tela para registro de outros atendimentos de apoio, diagnose e terapia;
- 11.10.2.118.** Permitir o registro de procedimentos consolidados por produção diária;
- 11.10.2.119.** Possuir monitor de prescrições para pacientes em observação ambulatorial;
- 11.10.2.120.** Permitir gravar o procedimento automaticamente, ao confirmar uma prescrição;
- 11.10.2.121.** Permitir suspender a administração de medicamento prescrito para pacientes em observação ambulatorial;
- 11.10.2.122.** Permitir agrupar os medicamentos de um mesmo paciente para confirmação de administração;
- 11.10.2.123.** Possuir monitor de assinaturas, permitindo assinar digitalmente, por certificado A1, todos os atendimentos, dentro de um período, de uma única vez;
- 11.10.2.124.** Possuir tela específica para cadastro de domicílios e pessoas com base nas fichas de cadastro domiciliar e cadastro individual do ESUS APS;
- 11.10.2.125.** Permitir o registro da ficha de atendimento individual de acordo com as exigências do ESUS APS;
- 11.10.2.126.** Permitir o registro da ficha de atendimento odontológico de acordo com as exigências do ESUS APS;
- 11.10.2.127.** Permitir o registro da ficha de procedimento individual de acordo com as exigências do ESUS APS;
- 11.10.2.128.** Permitir o registro da ficha de visita domiciliar de acordo com as exigências do ESUS APS;
- 11.10.2.129.** Permitir o registro da ficha de visita territorial de acordo com as exigências do ESUS APS;
- 11.10.2.130.** Permitir o registro da ficha de procedimento consolidado de acordo com as exigências do ESUS APS;
- 11.10.2.131.** Permitir o registro da ficha de avaliação e elegibilidade de acordo com as exigências do ESUS APS;
- 11.10.2.132.** Permitir o registro da ficha de consumo alimentar de acordo com as exigências do ESUS APS;
- 11.10.2.133.** Permitir o registro da ficha de Zica/Microcefalia de acordo com as exigências do ESUS APS;
- 11.10.2.134.** Permitir o registro da ficha de vacinação de acordo com as exigências do ESUS APS;
- 11.10.2.135.** Permitir o registro da ficha de atividade coletiva de acordo com as exigências do ESUS APS;
- 11.10.2.136.** Possuir monitor de indicadores com plano de alavancagem para cada um dos indicadores



do Previne Brasil;

- 11.10.2.137.** Possuir tela de consultório para atendimento exclusivo em odontologia;
- 11.10.2.138.** Permitir o registro em odontograma, indicando o dente que recebeu o procedimento;
- 11.10.2.139.** Permitir o registro de procedimentos por dente;
- 11.10.2.140.** Permitir o registro de procedimentos por sextante;
- 11.10.2.141.** Permitir o registro de procedimentos por arcada;
- 11.10.2.142.** Permitir o registro de procedimentos de livre informação;
- 11.10.2.143.** Permitir o registro da informação subjetiva do atendimento;
- 11.10.2.144.** Permitir o registro da informação objetiva do atendimento;
- 11.10.2.145.** Permitir o registro da avaliação do paciente no atendimento;
- 11.10.2.146.** Permitir o registro do plano e conduta para o paciente no atendimento;
- 11.10.2.147.** Permitir cadastro de modelos de avaliação;
- 11.10.2.148.** Permitir o registro das informações de vigilância em saúde bucal;
- 11.10.2.149.** Permitir o registro do CID 10;
- 11.10.2.150.** Permitir emissão de receitas com medicamentos cadastrados na unidade de dispensação;
- 11.10.2.151.** Permitir visualização do histórico de receitas emitidas;
- 11.10.2.152.** Permitir a criação de modelos de receitas;
- 11.10.2.153.** Permitir a emissão e impressão de atestado de comparecimento;
- 11.10.2.154.** Permitir a emissão e impressão de atestado de afastamento;
- 11.10.2.155.** Permitir a emissão e impressão de atestado de acompanhante;
- 11.10.2.156.** Permitir a emissão e impressão de atestado de livre digitação;
- 11.10.2.157.** Permitir a emissão e impressão de SADT para exames e procedimentos;
- 11.10.2.158.** Permitir o cadastro de modelos de SADT;
- 11.10.2.159.** Permitir o cadastro de exames mais comuns para a emissão de SADT;
- 11.10.2.160.** Permitir a emissão e impressão de guias de encaminhamentos para especialidades;
- 11.10.2.161.** Permitir registrar o resumo da história clínica, a solicitação, a queixa, os exames realizados, os exames avaliados e a conduta ao gerar uma guia de encaminhamento;
- 11.10.2.162.** Permitir o registro e a impressão de laudo de medicamentos excepcionais (LME);
- 11.10.2.163.** Permitir o registro de peso e altura, o diagnóstico, anamnese, alterações de exames laboratoriais e tratamentos prévios na emissão da LME;
- 11.10.2.164.** Permitir registrar a vigência de 3 meses ou de 6 meses da LME;
- 11.10.2.165.** Permitir registrar os medicamentos e o CID 1 e o CID 2 na emissão da LME;
- 11.10.2.166.** Permitir o registro do plano/conduta no atendimento do paciente;
- 11.10.2.167.** Permitir, com base nos registros do atendimento, preencher automaticamente as informações relativas à ficha de atendimento odontológico referente ao ESUS APS;
- 11.10.2.168.** Possuir tela de consultório para atendimento exclusivo em oftalmologia;
- 11.10.2.169.** Permitir o registro da informação subjetiva do atendimento;
- 11.10.2.170.** Permitir o registro da informação objetiva do atendimento;



- 11.10.2.171.** Permitir a avaliação informando acuidade visual, tonometria, ceratometria, auto refração, fundoscopia, mapeamento e diagnóstico;
- 11.10.2.172.** Permitir a informação de complemento, registrando a biometria, paquimetria, microscopia, campimetria, retinografia colorida binocular, retinografia fluorescente, gonioscopia, teste ortóptico, teste de Schirmer, topografia, visão de cores, teste lentes de contato;
- 11.10.2.173.** Permitir a emissão de impressão de receita de óculos, com informação de longe (esférico, cilíndrico e eixo) e perto (esférico, cilíndrico e eixo) e observação;
- 11.10.2.174.** Permitir emissão de receitas com medicamentos cadastrados na unidade de dispensação;
- 11.10.2.175.** Permitir visualização do histórico de receitas emitidas;
- 11.10.2.176.** Permitir a criação de modelos de receitas;
- 11.10.2.177.** Permitir a emissão e impressão de atestado de comparecimento;
- 11.10.2.178.** Permitir a emissão e impressão de atestado de afastamento;
- 11.10.2.179.** Permitir a emissão e impressão de atestado de acompanhante;
- 11.10.2.180.** Permitir a emissão e impressão de atestado de livre digitação;
- 11.10.2.181.** Permitir a emissão e impressão de SADT para exames e procedimentos;
- 11.10.2.182.** Permitir o cadastro de modelos de SADT;
- 11.10.2.183.** Permitir o cadastro de exames mais comuns para a emissão de SADT;
- 11.10.2.184.** Permitir a emissão e impressão de guias de encaminhamentos para especialidades;
- 11.10.2.185.** Permitir registrar o resumo da história clínica, a solicitação, a queixa, os exames realizados, os exames avaliados e a conduta ao gerar uma guia de encaminhamento;
- 11.10.2.186.** Permitir o registro e a impressão de laudo de medicamentos excepcionais (LME);
- 11.10.2.187.** Permitir o registro de peso e altura, o diagnóstico, anamnese, alterações de exames laboratoriais e tratamentos prévios na emissão da LME;
- 11.10.2.188.** Permitir registrar a vigência de 3 meses ou de 6 meses da LME;
- 11.10.2.189.** Permitir registrar os medicamentos e o CID 1 e o CID 2 na emissão da LME;
- 11.10.2.190.** Possuir um controle de guias de encaminhamentos e SADT, possibilitando informar data agendada, hora agendada e profissional agendado;
- 11.10.2.191.** Permitir a impressão do comprovante com informações do agendamento;
- 11.10.2.192.** Permitir enviar SMS ao paciente com informações do agendamento;
- 11.10.2.193.** Permitir a impressão de guias de encaminhamentos e SADT em layout customizáveis;
- 11.10.2.194.** Possuir tela de regulação interna, para controle de registros agendados e regulados;
- 11.10.2.195.** Permitir controle de vagas para encaminhamentos por unidade de referência;
- 11.10.2.196.** Possuir cadastro de tipos de encaminhamentos e serviços;
- 11.10.2.197.** Possuir cadastro de tipos de vagas para encaminhamentos e SADT;
- 11.10.2.198.** Possuir cadastro de status para guia de encaminhamentos e SADT;
- 11.10.2.199.** Permitir o registro de procedimentos e serviços realizados em outras unidades fora do município;
- 11.10.2.200.** Possuir regra para bloqueio, com base em dias de vigência, para exames em SADT e consulta especializada em guia de encaminhamento;
- 11.10.2.201.** Permitir agendamento de viagens para pacientes em atendimento fora do município;



- 11.10.2.202.** Permitir, no agendamento da viagem, informar data e hora da saída, destino, tipo de vaga;
- 11.10.2.203.** Permitir, no agendamento da viagem, informar veículo, motorista, data e hora da consulta, especialidade;
- 11.10.2.204.** Permitir, no agendamento da viagem, informar o acompanhante do paciente, se exige maca, se é cadeirante, se usa oxigênio;
- 11.10.2.205.** Permitir, no agendamento de viagem, replicar o agendamento para outras datas;
- 11.10.2.206.** Permitir enviar SMS ao paciente com informações do agendamento da viagem;
- 11.10.2.207.** Permitir controle de viagem, com informação de data e hora da saída, quilometragem de saída, data e hora da chegada, quilometragem de chegada;
- 11.10.2.208.** Permitir controle de viagem, com informação de veículo, motorista e destino;
- 11.10.2.209.** Permitir inserir paciente no controle de viagem de maneira eletiva;
- 11.10.2.210.** Permitir inserir paciente no controle de viagem a partir do agendamento;
- 11.10.2.211.** Permitir informar onde buscar o paciente no controle de viagem;
- 11.10.2.212.** Permitir inserir o registro financeiro da viagem;
- 11.10.2.213.** Permitir o faturamento automático do procedimento de transporte de pacientes, calculado a cada 50 quilômetros;
- 11.10.2.214.** Permitir o faturamento automático do procedimento de transporte de acompanhantes, calculado a cada 50 quilômetros;
- 11.10.2.215.** Permitir a impressão da passagem do paciente no controle de viagem;
- 11.10.2.216.** Permitir a impressão do relatório a ser entregue ao motorista com a listagem de pacientes e destino da viagem;
- 11.10.2.217.** Possuir cadastro de veículos;
- 11.10.2.218.** Possuir cadastro de motorista;
- 11.10.2.219.** Possuir cadastro de tipo de vagas;
- 11.10.2.220.** Possuir cadastro de local de embarque;
- 11.10.2.221.** Possuir cadastro de tipo de lançamento financeiro da viagem;
- 11.10.2.222.** Permitir registro para controle de vacinação;
- 11.10.2.223.** Permitir agendamento de aplicação de vacinas;
- 11.10.2.224.** Possuir carteira de vacinação do paciente;
- 11.10.2.225.** Possuir cadastro de vacinas com vínculo ao cadastro de vacinas do ESUS APS;
- 11.10.2.226.** Possuir cadastro de vacinas com vínculo ao cadastro de vacinas do SIPNI;
- 11.10.2.227.** Permitir registro de movimentação de imunobiológico;
- 11.10.2.228.** Possuir cadastro de campanhas;
- 11.10.2.229.** Possuir rotina para geração de lotes da ficha de cadastro domiciliar e territorial relativa ao ESUS APS;
- 11.10.2.230.** Possuir rotina para geração de lote da ficha de cadastro individual relativa ao ESUS APS;
- 11.10.2.231.** Possuir rotina para geração de lote da ficha de atendimento individual relativa ao ESUS APS;
- 11.10.2.232.** Possuir rotina para geração de lote da ficha de atendimento odontológico relativa ao ESUS APS;



- 11.10.2.233.** Possuir rotina para geração de lote da ficha de atendimento domiciliar relativa ao ESUS APS;
- 11.10.2.234.** Possuir rotina para geração de lote da ficha de atividade coletiva relativa ao ESUS APS;
- 11.10.2.235.** Possuir rotina para geração de lote da ficha de procedimento individual relativa ao ESUS APS;
- 11.10.2.236.** Possuir rotina para geração de lote da ficha de procedimento consolidado relativa ao ESUS APS;
- 11.10.2.237.** Possuir rotina para geração de lote da ficha de visita domiciliar relativa ao ESUS APS;
- 11.10.2.238.** Possuir rotina para geração de lote da ficha de visita territorial relativa ao ESUS APS;
- 11.10.2.239.** Possuir rotina para geração de lote da ficha de marcadores de consumo alimentar relativa ao ESUS APS;
- 11.10.2.240.** Possuir rotina para geração de lote da ficha de síndrome por Zika/microcefalia relativa ao ESUS APS;
- 11.10.2.241.** Possuir rotina para geração de lote da ficha de avaliação de elegibilidade e admissão relativa ao ESUS APS;
- 11.10.2.242.** Possuir rotina para geração de lote da ficha de vacinação relativa ao ESUS APS
- 11.10.2.243.** Possuir rotina para controle de inconsistências de fichas importadas no ESUS APS;
- 11.10.2.244.** Possuir monitor de notificações para controle de envio de mensagens;
- 11.10.2.245.** Permitir a digitação da produção ambulatorial através de fichas de atendimento;
- 11.10.2.246.** Permitir a digitação da produção de procedimentos com tipo de registro AA, para posterior exportação para RAAS;
- 11.10.2.247.** Possuir tela para parametrização de faturamento automático;
- 11.10.2.248.** Possuir rotina para importação dos cadastros de cidadão do ESUS APS;
- 11.10.2.249.** Possuir rotina para importação das fichas de cadastros individuais do ESUS APS;
- 11.10.2.250.** Possuir rotina para importação das fichas de cadastros domiciliar/territorial do ESUS APS
- 11.10.2.251.** Possuir rotina para importação das fichas de atendimento individual do ESUS APS;
- 11.10.2.252.** Possuir rotina para importação das fichas das fichas de procedimentos do ESUS APS;
- 11.10.2.253.** Possuir rotina para importação das fichas de atendimento odontológico do ESUS APS;
- 11.10.2.254.** Possuir rotina para importação das fichas de visita domiciliar do ESUS APS;
- 11.10.2.255.** Possuir rotina para importação das fichas de vacinação do ESUS APS;
- 11.10.2.256.** Possuir rotina para importação das fichas de atendimento domiciliar do ESUS APS;
- 11.10.2.257.** Possuir rotina para importação das fichas de marcadores de consumo alimentar do ESUS APS;
- 11.10.2.258.** Possuir rotina para importação das fichas de avaliação de elegibilidade e admissão do ESUS APS;
- 11.10.2.259.** Possuir rotina para importação das fichas de síndrome neurológica de Zika/microcefalia;
- 11.10.2.260.** Possuir rotina para importação das fichas de atividade coletiva do ESUS APS;
- 11.10.2.261.** Possuir rotina para importação das fichas de visita territorial;

11.10.3. Módulo Farmácia

- 11.10.3.1.** Permitir cadastro de tipos de lançamentos de entrada que permita informar a integração



com o BNAFAR;

11.10.3.2. Permitir cadastro de tipos de lançamentos de saída que permita informar a integração com o BNAFAR;

11.10.3.3. Permitir cadastro de tipos de lançamentos que exige número do processo judicial;

11.10.3.4. Permitir unificar tipos de lançamentos duplicados;

11.10.3.5. Possuir cadastro de fornecedores;

11.10.3.6. Permitir pesquisar e importar fornecedores do cadastro de empresas na base nacional do SERPRO;

11.10.3.7. Permitir unificar cadastro de fornecedores duplicados;

11.10.3.8. Possuir cadastro de grupos;

11.10.3.9. Possuir cadastro de subgrupos;

11.10.3.10. Possuir cadastro de unidade de medidas;

11.10.3.11. Possuir cadastro de classificações;

11.10.3.12. Possuir cadastro de lista de psicotrópicos;

11.10.3.13. Possuir cadastro de laboratórios (fabricante);

11.10.3.14. Permitir pesquisar e importar laboratórios do cadastro de empresas na base nacional do SERPRO;

11.10.3.15. Permitir cadastro de programas;

11.10.3.16. Permitir cadastro de tipos de aplicação;

11.10.3.17. Permitir cadastro de recurso financeiro;

11.10.3.18. Permitir o cadastro de produtos, informando grupo, subgrupo e tipo de produto;

11.10.3.19. Permitir informar a localização física do produto na unidade;

11.10.3.20. Permitir informar estoque mínimo e estoque máximo;

11.10.3.21. Permitir informar se o produto estará visível para receita;

11.10.3.22. Permitir informar se o produto exige fabricante na entrada em estoque;

11.10.3.23. Permitir ocultar o produto para módulo público;

11.10.3.24. Permitir informar a lista de psicotrópico;

11.10.3.25. Permitir informar o tipo de aplicação;

11.10.3.26. Permitir informar o código de barras do produto;

11.10.3.27. Permitir informar programa que o produto faz parte;

11.10.3.28. Permitir informar o registro Anvisa;

11.10.3.29. Permitir informar a quantidade de saída mínima permitida;

11.10.3.30. Permitir informar a quantidade de saída máxima permitida;

11.10.3.31. Possuir na tela cadastro de produtos a movimentação física e financeira sobre o item selecionado, além de saber o saldo físico em estoque, o valor da última compra e seu preço médio;

11.10.3.32. Permitir o controle sobre a movimentação de entrada em estoque, contendo informações referentes a fabricantes, fornecedores, recurso financeiro, lotes e validades, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado;

11.10.3.33. Permitir o controle sobre a movimentação de saída em estoque por produto, contendo



informações referentes a pacientes, profissional que emitiu a receita, fabricantes, fornecedores, lotes e validades, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado;

11.10.3.34. Permitir o controle sobre a movimentação de saída em estoque por pedido, contendo informações referentes à unidade de destino, fabricantes, fornecedores, lotes e validades, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado;

11.10.3.35. Permitir o controle sobre a movimentação de saída em estoque por receita, integrada com o ambulatório/consultório, permitindo a pesquisa pelo código da receita, pela data da receita, pelo paciente, e conter informações referentes a fabricantes, fornecedores, lotes e validades, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado;

11.10.3.36. Permitir realizar pedidos entre unidades;

11.10.3.37. Permitir realizar transferências automática entre unidades a partir de um pedido;

11.10.3.38. Permitir realizara conferência de transferência recebida antes de sua movimentação de entrada em estoque;

11.10.3.39. Permitir o registro de inventário com movimentação paralisada;

11.10.3.40. Permitir o registro de inventário com movimentação online;

11.10.3.41. Permitir o registro de receitas avulsas;

11.10.3.42. Permitir o registro para controle de retiradas de blocos de receitas;

11.10.3.43. Permitir a impressão de pedidos;

11.10.3.44. Permitir a impressão de requisição;

11.10.3.45. Permitir a impressão e inventários;

11.10.3.46. Permitir a visualização de ficha de movimentação de estoque;

11.10.3.47. Permitir a visualização de ficha de movimentação de estoque por lote;

11.10.3.48. Permitir a visualização do estoque total distribuído entre as unidades;

11.10.3.49. Permitir a visualização do estoque total distribuído por lote entre as unidades;

11.10.3.50. Possuir monitor de transferências;

11.10.3.51. Possuir monitor de pedidos;

11.10.3.52. Possuir monitor de receitas;

11.10.3.53. Possuir monitor de prescrição com vínculo à dispensação do medicamento e observação;

11.10.3.54. Permitir unificar cadastro de produtos duplicados;

11.10.3.55. Permitir a troca de grupo e subgrupo de produtos;

11.10.3.56. Permitir o uso de leitor de código de barras;

11.10.3.57. Permitir o registro de laudo de medicamento excepcional, com impressão das fichas e com layout customizável;

11.10.3.58. Permitir no registro de laudo de medicamento excepcional as informações da solicitação, os medicamentos e CID, o diagnóstico e o histórico do processo;

11.10.3.59. Permitir a impressão do recibo de retirada de medicamento excepcional;

11.10.3.60. Permitir o controle de retiradas de medicamento excepcional;

11.10.3.61. Permitir o envio de SMS para pacientes com medicamento excepcional a ser retirado;

11.10.3.62. Permitir o registro para controle de processos judiciais;



- 11.10.3.63. Permitir o registro da solicitação e produtos no cadastro de processos judiciais;
- 11.10.3.64. Permitir o registro do número do processo, da origem, da responsabilidade, da pactuação e da situação no cadastro de processos judiciais;
- 11.10.3.65. Permitir realizar dispensação para paciente, vinculada a processos judiciais;
- 11.10.3.66. Permitir o registro para controle de processos administrativos;
- 11.10.3.67. Permitir controle de ordens de manipulação;
- 11.10.3.68. Permitir o cadastro de tipos de cápsulas;
- 11.10.3.69. Permitir o cadastro de matérias;
- 11.10.3.70. Permitir o cadastro de inertes;
- 11.10.3.71. Permitir a impressão de ordens de manipulação;
- 11.10.3.72. Permitir a impressão de etiquetas;
- 11.10.3.73. Permitir integração com o Webservice BNAFAR/Qualifar-SUS, gerando arquivos para posterior transmissão, com todas as informações necessárias referentes a estoque, entrada, dispensação e perda dos medicamentos nas unidades farmacêuticas, dispensando assim o uso do HORUS;
- 11.10.3.74. Permitir integração com o SOA BNAFAR, gerando arquivos para posterior transmissão, com todas as informações necessárias referentes à entrada, à dispensação;
- 11.10.3.75. Permitir registro de medicamentos de uso contínuo para cada paciente;
- 11.10.3.76. Permitir o registro de dispensação de medicamento de uso contínuo para cada paciente;
- 11.10.3.77. Permitir visualização e dispensação de medicamentos para pacientes em observação;
- 11.10.3.78. Possuir rotina para cálculo de dose diária do medicamento na dispensação;
- 11.10.3.79. Permitir gerar livro de medicamento controlado;
- 11.10.3.80. Permitir integração com o Sistema de Almoxarifado da Contabilidade para importação das requisições;

11.10.4. Módulo Hospitalar

- 11.10.4.1. Deverá possuir um módulo hospital, possibilitando o gerenciamento das internações hospitalares, desde a chegada do paciente ao hospital até a sua alta;
- 11.10.4.2. Permitir a impressão do prontuário hospitalar do paciente;
- 11.10.4.3. Possuir cadastro de categorias de acomodações;
- 11.10.4.4. Possuir cadastro de situação de leitos;
- 11.10.4.5. Possuir cadastro de especialidade clínica;
- 11.10.4.6. Possuir cadastro de caráter de internação;
- 11.10.4.7. Possuir cadastro de tipo de alta/encerramento;
- 11.10.4.8. Possuir cadastro de setores;
- 11.10.4.9. Possuir cadastro de quartos/apartamentos;
- 11.10.4.10. Possuir cadastro de leitos;
- 11.10.4.11. Possuir tela de recepção que permite registrar nova internação, visitas, altas e impressão de documentos;
- 11.10.4.12. Permitir registrar nova internação informando o leito, clínica, convênio e profissional responsável;



11.10.4.13. Permitir registrar as informações de profissional examinador, caráter da internação, procedimento solicitado, CID principal, CID secundário, principais sintomas e sinais, condições que justificam a internação e principais resultados de exames e provas diagnósticas;

11.10.4.14. Permitir, em caso de acidente de trabalho, informar o CAT, CNPJ do empregador, o CBOR e o CNAER;

11.10.4.15. Permitir informar nome do acompanhante, parentesco e contato do paciente internado;

11.10.4.16. Permitir importar guia de encaminhamento e/ou solicitação para internação;

11.10.4.17. Permitir o registro de visitas, informando a hora, nome, parentesco, CPF e fone de contato do visitante;

11.10.4.18. Permitir impressão de etiqueta para visitante de paciente internado;

11.10.4.19. Permitir registrar a saída do visitante a paciente internado;

11.10.4.20. Permitir registrar a alta do paciente, informando data, hora, tipo da alta e se houve infecção hospitalar;

11.10.4.21. Permitir registrar, em caso de cirurgia, a data e hora de início e a data e hora de término;

11.10.4.22. Permitir registrar, em caso de parto, nascidos vivos e/ou nascidos mortos, tipo de saída, se alta, transferência ou óbito;

11.10.4.23. Permitir informar se é gestação de risco;

11.10.4.24. Permitir, em caso de exclusão de crítica, informar o gestor e a data da autorização;

11.10.4.25. Permitir registrar o encerramento e conferência da internação;

11.10.4.26. Possuir tela de monitoramento de internações;

11.10.4.27. Permitir, pela tela de monitoramento de internação, visualizar o cadastro da internação;

11.10.4.28. Permitir, pela tela de monitoramento de internação, realizar a impressão de documentos da internação;

11.10.4.29. Permitir, pela tela de monitoramento de internação, visualizar o prontuário hospitalar do paciente;

11.10.4.30. Permitir, pela tela de monitoramento de internação, a transferência de leito para o paciente;

11.10.4.31. Permitir, pela tela de monitoramento de internação, o registro da evolução clínica do paciente;

11.10.4.32. Permitir, pela tela de monitoramento de internação, o registro das prescrições de medicamentos e procedimentos para o paciente internado;

11.10.4.33. Permitir, pela tela de monitoramento de internação, repetir uma prescrição;

11.10.4.34. Permitir, pela tela de monitoramento de internação, o registro da evolução social do paciente;

11.10.4.35. Permitir, pela tela de monitoramento de internação, a emissão e impressão de receitas;

11.10.4.36. Permitir pela tela de monitoramento de internação, a confirmação de administração de medicamentos prescritos;

11.10.4.37. Permitir, pela tela de monitoramento de internação, a suspensão de administração de medicamentos prescritos, informando o motivo;

11.10.4.38. Permitir a customização, preenchimento e impressão de questionários e/ou formulários específicos para internação e para alta;

11.10.4.39. Permitir a customização, preenchimento e impressão de questionários e/ou formulários



específicos para evolução clínica;

11.10.4.40. Permitir o registro de internação de pacientes pelo SUS;

11.10.4.41. Permitir o registro de internação de pacientes por convênios;

11.10.4.42. Permitir o registro de internação de pacientes particulares;

11.10.4.43. Permitir a impressão do laudo médico para a emissão de AIH, quando a internação foi realizada pelo SUS, bem como de qualquer tipo de documento que o hospital necessite, já que os documentos deverão ser totalmente customizáveis;

11.10.5. Módulo Laboratório

11.10.5.1. Permitir o cadastro de grupos de exames;

11.10.5.2. Permitir o cadastro de subgrupos de exames;

11.10.5.3. Permitir o cadastro de bancada de trabalho;

11.10.5.4. Permitir o cadastro de unidade de medida;

11.10.5.5. Permitir o cadastro de métodos;

11.10.5.6. Permitir o cadastro de materiais;

11.10.5.7. Permitir o cadastro de microbiologia;

11.10.5.8. Permitir cadastro do profissional com possibilidade de assinatura digitalizada;

11.10.5.9. Permitir, no cadastro do profissional, informar o profissional para faturamento ambulatorial;

11.10.5.10. Permitir, no cadastro do profissional, informar o profissional para faturamento hospitalar;

11.10.5.11. Permitir cadastro de exame laboratorial, informando grupo e subgrupo;

11.10.5.12. Permitir vincular o cadastro do exame laboratorial ao código da tabela Unificada para faturamento;

11.10.5.13. Permitir informar tabelas e fórmulas de cálculo para registro de resultados de exame laboratorial;

11.10.5.14. Permitir cadastrar os valores de referência do exame laboratorial;

11.10.5.15. Permitir informar o mapa de trabalho no cadastro de exame laboratorial;

11.10.5.16. Permitir gerar requisição de exame laboratorial;

11.10.5.17. Permitir importar SADT do módulo ambulatorial ao gerar requisição de exame laboratorial;

11.10.5.18. Permitir importar prescrição do módulo ambulatorial ao gerar requisição de exame laboratorial;

11.10.5.19. Permitir gerar requisição de exame laboratorial a partir da informação de paciente internado;

11.10.5.20. Permitir a impressão de comprovante de requisição de exame laboratorial;

11.10.5.21. Permitir a emissão e impressão de etiquetas;

11.10.5.22. Permitir a emissão e impressão de laudo de resultado de exames;

11.10.5.23. Permitir a emissão e impressão de planilhas;

11.10.5.24. Permitir a emissão e impressão de mapa de trabalho;

11.10.5.25. Possuir rotina de revisão e conferência dos exames realizados;

11.10.5.26. Permitir cadastro de composição de exames;

11.10.5.27. Possuir integração com sistemas parceiros;



- 11.10.5.28. Possuir interfaceamento com aparelhos de análise;
- 11.10.5.29. Permitir importação de resultado por requisição;
- 11.10.5.30. Permitir importação de resultado por solicitação/SADT;
- 11.10.5.31. Possuir integração com o módulo ambulatorial para importar SADT/Solicitação de exames, com informações do paciente, profissional solicitante e exames solicitados;
- 11.10.5.32. Permitir importar prescrição de exames solicitados;
- 11.10.5.33. Possuir ferramenta web para que o paciente possa consultar e imprimir o resultado dos exames, com identificação individual;

11.10.6. Módulo Radiologia

- 11.10.6.1. Permitir cadastro de exames de radiografia;
- 11.10.6.2. Permitir vincular o cadastro do exame de radiografia ao código da Tabela Unificada para faturamento;
- 11.10.6.3. Permitir cadastro de profissional e registro de assinatura para laudos;
- 11.10.6.4. Possuir rotina para importar guia de solicitação de exames de radiografia, com as informações de paciente, profissional solicitante e exame solicitado;
- 11.10.6.5. Possuir rotina para importar prescrição de exames de radiografia para pacientes em observação ambulatorial;
- 11.10.6.6. Possuir rotina para importar prescrição de exames de radiografia para pacientes em internação hospitalar;
- 11.10.6.7. Possuir controle de exames de radiografia realizados com laudo, realizados sem laudo, não realizados e aguardando;
- 11.10.6.8. Permitir a emissão laudos de exames de radiografia realizados na unidade de saúde do município;
- 11.10.6.9. Possuir um cadastro de modelo de laudos com possibilidade de alteração e de inclusão de outros laudos pelo usuário do sistema;
- 11.10.6.10. Permitir rotina de armazenamento de imagens exames de radiografia, anexando-as às requisições;

11.10.7. Módulo Banco de Sangue

- 11.10.7.1. Disponibilizar um módulo para o gerenciamento completo do estoque de bolsas de sangue, desde o cadastro dessas bolsas até a sua utilização organizando-as pela sua situação;
- 11.10.7.2. Possuir cadastro de controle de doações com informação do doador e situação da doação;
- 11.10.7.3. Possuir cadastro de requisição de bolsas com informação de diagnóstico e componente;
- 11.10.7.4. Possuir cadastro de doador;
- 11.10.7.5. Possuir controle de estoque de bolsa;

11.10.8. Módulo Vigilância Sanitária

- 11.10.8.1. Possuir rotina que permita controlar a produção dos agentes sanitários integrado ao faturamento ambulatorial;
- 11.10.8.2. Permitir o cadastro de estabelecimentos;
- 11.10.8.3. Permitir o cadastro de agentes da VISA;
- 11.10.8.4. Permitir o cadastro de responsável técnico;



- 11.10.8.5. Permitir o cadastro de origem da visita;
- 11.10.8.6. Permitir o cadastro de finalidade da visita;
- 11.10.8.7. Permitir o cadastro de providências;
- 11.10.8.8. Possuir rotina para cadastro dos procedimentos, vinculando o cadastro ao código da Tabela Unificada, para faturamento;
- 11.10.8.9. Permitir inativar um procedimento cadastrado;
- 11.10.8.10. Possuir um recurso que permita a importação automática das tabelas, dos estabelecimentos e suas características do SIVISA;
- 11.10.8.11. Permitir o registro de visitas a estabelecimentos de controle da VISA;
- 11.10.8.12. Permitir o agendamento de visitas a estabelecimentos de controle da VISA;

11.10.9. Módulo Módulo Zoonoses

- 11.10.9.1. Possuir cadastro de profissionais;
- 11.10.9.2. Possuir cadastro de animais;
- 11.10.9.3. Permitir visualização do prontuário do animal;
- 11.10.9.4. Permitir cadastro de espécie;
- 11.10.9.5. Permitir cadastro de raças;
- 11.10.9.6. Permitir informar cor predominante;
- 11.10.9.7. Permitir informar doenças;
- 11.10.9.8. Permitir informar dados de castração;
- 11.10.9.9. Permitir informar dados de óbito;
- 11.10.9.10. Permitir informar proprietário;
- 11.10.9.11. Permitir o cadastro de foto do animal;
- 11.10.9.12. Permitir anexar documentos ao cadastro do animal;
- 11.10.9.13. Possuir tela de recepção;
- 11.10.9.14. Possuir rotina para gerar ficha de atendimento do animal;
- 11.10.9.15. Possuir rotina para consulta do animal;
- 11.10.9.16. Permitir informar procedimento realizado;
- 11.10.9.17. Permitir informar peso do animal;
- 11.10.9.18. Permitir informar estado de saúde do animal;
- 11.10.9.19. Permitir a descrição do atendimento;
- 11.10.9.20. Permitir informar falta do animal ao atendimento;
- 11.10.9.21. Permitir o registro de receita;
- 11.10.9.22. Permitir o registro da vacinação dos animais;
- 11.10.9.23. Permitir a solicitação de exames;
- 11.10.9.24. Permitir o registro do resultado de exames;
- 11.10.9.25. Permitir o registro de inquéritos;
- 11.10.9.26. Permitir informar a situação;



- 11.10.9.27. Permitir o registro de Elisa e o resultado;
- 11.10.9.28. Permitir o registro de TR-DPP e o resultado;
- 11.10.9.29. Permitir o resultado final para suspeito e eutanásia;
- 11.10.9.30. Permitir o registro de lesões;

11.10.10. Módulo Faturamento

- 11.10.10.1. O sistema deverá calcular o faturamento das internações e dos procedimentos ambulatoriais realizados nas Unidades de Saúde controladas pelo SUS;
- 11.10.10.2. Permitir atualizações de procedimentos através das tabelas do SIGTAP, BPAMAG e do SISAIH;
- 11.10.10.3. Permitir atualizações da tabela de regras do CIHA;
- 11.10.10.4. Permitir atualizações de tabelas de preços de medicamentos da Brasíndice e da ABCFarma
- 11.10.10.5. Permitir o cadastro de procedimentos, de coeficientes, de grupos de lançamentos;
- 11.10.10.6. Permitir o cadastro de convênios e de planos de saúde;
- 11.10.10.7. Permitir rotina para a exportação e a importação automática dos diversos tipos de faturamentos e de todas as tabelas que necessitam de atualização periódica, permitindo gerar, de maneira automática, os faturamentos para o BPAMAG (Boletim de Produção Ambulatorial);
- 11.10.10.8. Permitir rotina de geração e exportação para o SISRCA (Sistema de Regulação, Controle e Avaliação);
- 11.10.10.9. Permitir rotina de geração e exportação para o SISAIH (Sistema Gerador do Movimento das Unidades Hospitalares);
- 11.10.10.10. Permitir rotina de geração e exportação para o padrão TISS (Troca de Informação em Saúde Suplementar);
- 11.10.10.11. Permitir rotina de geração e exportação para o CIH (Comunicação de Internação Hospitalar do SUS), que são as internações realizadas por meio de convênios e particulares de saúde;
- 11.10.10.12. Permitir rotina de geração e exportação sistema RAAS (Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde);
- 11.10.10.13. Permitir a importação de exames de laboratório e exames de radiografia que foram realizados e vinculados à internação do paciente;
- 11.10.10.14. Possuir rotina para auditoria dos registros de produção de BPA;
- 11.10.10.15. Possuir regra de compatibilidade entre procedimento e CID, procedimento e CBO, procedimento e serviço/classificação;

11.10.11. Módulo Financeiro

- 11.10.11.1. Permitir o cadastro de agências bancárias;
- 11.10.11.2. Permitir o cadastro de contas bancárias;
- 11.10.11.3. Permitir o cadastro de tipo de ajustes;
- 11.10.11.4. Permitir o cadastro de tipo de documentos;
- 11.10.11.5. Permitir o cadastro de centros de custos;
- 11.10.11.6. Permitir o cadastro de fornecedores;
- 11.10.11.7. Permitir o controle de controle de contas a pagar;
- 11.10.11.8. Permitir o controle de contas a receber;



- 11.10.11.9. Permitir o registro de baixa em contas pagas;
- 11.10.11.10. Permitir o registro de estorno de contas pagas;
- 11.10.11.11. Permitir o registro de baixa em contas a receber;
- 11.10.11.12. Permitir o registro de estorno de contas a receber;
- 11.10.11.13. Permitir o registro de valor e vencimento de contas pagar;
- 11.10.11.14. Permitir o registro de parcelas para contas a pagar;
- 11.10.11.15. Possuir rotina para conciliação bancária;
- 11.10.11.16. Permitir o registro de ajustes;

11.10.12. Módulo Geral

- 11.10.12.1. Possuir ferramenta para Android a ser utilizada em tablet's para uso dos agentes comunitários de saúde na realização das visitas domiciliares;
- 11.10.12.2. Permitir a sincronização dos registros de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde;
- 11.10.12.3. Permitir a sincronização dos registros de cadastros realizados pelos agentes comunitários de saúde;
- 11.10.12.4. Possuir módulo para que o paciente consulte resultado de exames pela web;
- 11.10.12.5. Permitir que o paciente consulte status de guia de encaminhamento pela web;
- 11.10.12.6. Permitir que o paciente consulte medicamentos disponíveis pela web;
- 11.10.12.7. Permitir que o paciente realize agendamento de consulta para especialidades pela web;
- 11.10.12.8. Possibilitar de forma parametrizada, a sua adaptação integral ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução;

12. LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTO

- 12.1. A entrega do sistema, quando solicitada através da emissão do Contrato ou Autorizações de Fornecimento, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante.
- 12.2. A entrega do sistema, quando solicitado, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos, junto ao Departamento de Tecnologia da Informação, nas dependências do Paço Municipal, localizado – Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas – Itupeva – SP, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.
- 12.3. A empresa vencedora deverá emitir Nota Fiscal e Fatura correspondente a cada entrega e não deverão ter limite de quantidade mínima para cada entrega ou limite de entregas por semana.
- 12.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir os materiais no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem quaisquer ônus para o Município de Itupeva.
- 12.5. As entregas deverão ser acompanhadas de 02 (duas) vias da Nota Fiscal, contendo o número do Contrato ou da Autorização de Fornecimento e o Sistema de Cobrança (em carteira ou bancário - especificando o banco, agência e número da conta neste último caso).
- 12.6. Os recebimentos provisório e definitivo se darão conforme o Capítulo IV (artigos 178 a 180) do Decreto Municipal nº 3.601/2023.



13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

13.1. Deverão ser mantidos os seguintes requisitos sobre garantia:

13.2. Recuperação de falhas e segurança de dados:

13.2.1. Garantir segurança total dos dados, mantendo a integridade do Banco de Dados em casos de acidentes, falhas ou queda de energia.

13.2.2. Realização de backups diários.

13.2.3. Manutenção e validação dos bancos de dados. Possuir rotina de validação dos backups.

13.2.4. Os backups devem ser mantidos na nuvem durante a vigência do contrato. Deve possuir painel de acesso aos backups realizados na nuvem.

13.2.5. Disponibilizar acesso aos backups sempre que for solicitado;

13.2.6. Após o encerramento do contrato, em um prazo de 10 (dez) dias, fornecer o banco de dados, informações, tabelas de dados do software em formato original, na integralidade dos registros sem a necessidade de descriptografar arquivos, sem complicações desnecessárias, sem enigmas, chaves de acesso e sem a necessidade de usar softwares específicos para a leitura das informações;

13.3. Segurança de acesso e rastreabilidade:

13.3.1. Oferecer total segurança contra violação dos dados ou acessos indevidos as informações, através de uso de hierarquia de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e módulos.

13.3.2. O sistema Permitir a customização dos menus de acesso às funcionalidades, podendo atribuí- los a grupos ou usuários específicos.

13.3.3. Quanto ao acesso aos dados, o gerenciador deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações em alguns dados de forma seletiva.

13.3.4. As operações devem ficar registradas permanentemente com a indicação do usuário, data, hora exata, login ou qualquer outra informação definida pela CONTRATANTE para eventuais necessidades de auditoria posterior.

14. GARANTIA TECNOLÓGICA:

14.1. A CONTRATADA deverá garantir a atualização tecnológica do sistema ofertado, mantendo-o em conformidade com a legislação (Federal, Estadual e Municipal pertinente ao objeto), sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

SANDRO SANCHES CORREA
Diretor de Departamento
Departamento de Tecnologia da Informação